



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 25 de Setembro de 2007

Número 185

ÍNDICE

PARTE A

Presidência da República

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 22 281/2007:

Renovação da comissão de serviço como director de serviços do Museu da Presidência da República do licenciado Diogo Filipe Batista Gaspar 28 046

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas:

Alvará (extracto) n.º 108/2007:

Concessão de alvarás a entidades agraciadas 28 046

Aviso (extracto) n.º 18 201/2007:

Concessão da medalha militar ao tenente-general Francisco António Fialho da Rosa 28 046

Aviso (extracto) n.º 18 202/2007:

Concessão da medalha militar ao *Jornal do Exército* 28 046

Aviso (extracto) n.º 18 203/2007:

Concessão da medalha militar ao tenente-general João Maria de Vasconcelos Piroto 28 046

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 42/2007:

Clarifica que o licenciado Francisco Teixeira Pereira Soares, nomeado vogal do conselho de administração da EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A., pela resolução do Conselho de Ministros n.º 23-A/2007, de 24 de Maio, exerce funções de administrador não executivo 28 046

Gabinete Coordenador de Segurança:

Despacho n.º 22 282/2007:

Nomeia Ana Cristina da Silva Álvaro para exercer funções de secretariado 28 047

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 22 283/2007:

Cessação de funções de Maria de Lurdes Moutinho Assunção do cargo de intérprete na Embaixada de Portugal em Pequim 28 047

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 22 284/2007:

Nomeação da Dr.ª Elsa Maria Palma Francisco Morais da Silva como chefe de divisão de Processamentos e Conferência da Direcção de Serviços de Administração Financeira 28 047

Despacho n.º 22 285/2007:

Nomeação da Dr.ª Elsa Maria Dias Prata como chefe de divisão de Gestão de Instalações e Equipamentos da Direcção de Serviços de Administração Patrimonial 28 047

Despacho n.º 22 286/2007:

Nomeação do Dr. José António de Matos Morujo como chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Recursos Humanos 28 047

Despacho n.º 22 287/2007:

Nomeação da Dr.ª Mónica Filipa Marques Nunes de Almeida Antunes 28 048

Despacho n.º 22 288/2007:

Nomeação do Dr. Francisco José Macias Marques Mira 28 048

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral dos Impostos:

Despacho (extracto) n.º 22 289/2007:

Delegação de competências do director de finanças de Lisboa no director de finanças-adjunto Fernando Cristóvão Cardoso Lopes 28 048

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Administração Interna**Portaria n.º 847/2007:**

Encargos orçamentais da Rede Nacional de Segurança Interna 28 049

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde**Despacho n.º 22 290/2007:**

Autoriza o presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra a acumular o exercício dessas funções com a docência universitária 28 049

Despacho n.º 22 291/2007:

Determina a requisição de Fernando Manuel Cardoso Alves da Mota à Fujitsu Services, Tecnologias de Informação, L.^{da} 28 049

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar:

Despacho n.º 22 292/2007:

Nomeação do tenente-coronel INF 00721880, Américo Fernando Carreira Martins 28 049

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar:

Despacho (extracto) n.º 22 293/2007:

Provimento na categoria de assessora principal da licenciada Maria Isabel Nunes Fernandes assessora do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar 28 049

Inspeção-Geral da Defesa Nacional:

Despacho n.º 22 294/2007:

Nomeação, mediante concurso, de Maria Manuela Manso Alves dos Santos Rosa como chefe de secção 28 049

Louvor n.º 503/2007:

Louvor do coronel ENGAER Álvaro Manuel Prata Mendes 28 050

Marinha:

Despacho n.º 22 295/2007:

Subdelegação de competências no capitão-de-mar-e-guerra José António Peixoto de Queiroz 28 050

Despacho n.º 22 296/2007:

Promoção ao posto de sargento-chefe da classe de condutores mecânicos de automóveis do militar 140678, sargento-ajudante V Fernando de Jesus Gomes 28 050

Despacho n.º 22 297/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores mecânicos de automóveis, o militar 143278, primeiro-sargento V António de Almeida Barbosa 28 051

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil:

Despacho n.º 22 298/2007:

Impedimento dos presidentes da assembleia geral e dos órgãos de administração e fiscalização das AHB de exercer quaisquer funções no quadro de comando e no quadro activo do respectivo corpo de bombeiros 28 051

Direcção-Geral de Administração Interna:

Despacho n.º 22 299/2007:

Nomeia, em regime de substituição, em cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe do Núcleo de Estudos e Prospectiva o major Paulo Jorge Silva Rebelo Manuel, do quadro de pessoal da GNR 28 051

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 18 204/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Herminia Vieira Santos 28 051

Aviso n.º 18 205/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Germano Rodrigues 28 051

Aviso n.º 18 206/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Farooq Ahmed 28 051

Aviso n.º 18 207/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ussumano Darame 28 052

Aviso n.º 18 208/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Mendes 28 052

Aviso n.º 18 209/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Seco Darame 28 052

Aviso n.º 18 210/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Augusto Intchando 28 052

Aviso n.º 18 211/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Maria Monteiro Fortes 28 052

Aviso n.º 18 212/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Amadeu dos Santos 28 052

Aviso n.º 18 213/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Juseneyde Amélia Diogo 28 052

Aviso n.º 18 214/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Shahidul Hoque 28 052

Aviso n.º 18 215/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Emanuel Adilson Ribeiro Moniz ... 28 052

Aviso n.º 18 216/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim Soares de Carvalho 28 052

Aviso n.º 18 217/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando Jorge Ribeiro Moniz ... 28 052

Aviso n.º 18 218/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Duarte Ramos 28 052

Aviso n.º 18 219/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anisabel do Rosário Ramos Rodrigues do Nascimento 28 053

Aviso n.º 18 220/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Libradina de Sousa Pontes 28 053

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça:

Despacho n.º 22 300/2007:

Exoneração do licenciado Álvaro Jorge Machado Amorim Pinto 28 053

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Aviso (extracto) n.º 18 221/2007:

Curso de habilitação para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça 28 053

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Despacho (extracto) n.º 22 301/2007:

Renovação da comissão de serviço da licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo 28 054

Ministério da Economia e da Inovação

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

Despacho n.º 22 302/2007:

Nomeação de dirigentes intermédios 28 054

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.:

Contrato n.º 971/2007:

Contrato administrativo de provimento como assistente de investigação da carreira de investigação científica do quadro de pessoal do ex-INIA de Domitília da Conceição Coutinha Matias 28 065

Rectificação n.º 1663/2007:

Rectifica o despacho n.º 20 603/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007 28 065

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais:

Aviso n.º 18 222/2007:

Cancelamento de concessão de serviço público entre Areia e Cascais (estação) p/Costa de Guia 28 065

Aviso n.º 18 223/2007:

Alteração de percurso de carreira de serviço público entre Costa da Caparica — Miratejo (p/Corroios) 28 065

Aviso n.º 18 224/2007:

Alteração de percurso de carreira de serviço público entre Palmela-Palmela (COMETNA) 28 065

Aviso n.º 18 225/2007:

Cancelamento das concessões n.ºs 1732, 3984, 4692, 5253, 6091, 7461, 7511 e 7556 28 066

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 18 226/2007:

Reconversão do funcionário Humberto Amores Pereira para agente de exploração grau 2 — BR 15 28 066

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho normativo n.º 35/2007:

Aprova o guia orientador de influência por substâncias psicotrópicas 28 066

Centro Hospitalar de Torres Vedras:

Aviso n.º 18 227/2007:

Nomeação de vários funcionários na categoria de técnico superior de 1.ª classe do regime geral 28 067

Direcção-Geral da Saúde:

Despacho (extracto) n.º 22 303/2007:

Requisição da licenciada Maria Isabel Castelão Pereira Catela Mota, assistente graduada da carreira médica de clínica geral da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Centro de Saúde de Sete Rios 28 067

Hospital Distrital de São João da Madeira:

Despacho (extracto) n.º 22 304/2007:

Acumulação de funções à enfermeira graduada Maria Isabel das Neves Sá Oliveira da Costa Moreira 28 067

Despacho (extracto) n.º 22 305/2007:

Nomeação, após concurso interno de acesso misto, de várias assistentes administrativas especialistas 28 067

Hospital Psiquiátrico do Lorvão:

Deliberação (extracto) n.º 1899/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo certo com vários enfermeiros 28 068

Hospital de São Marcos:

Aviso n.º 18 228/2007:

Concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar 28 068

Aviso n.º 18 229/2007:

Concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar 28 069

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 18 230/2007:

Propostas de nomeação/transferência de professores referentes ao ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Campo 28 069

Aviso n.º 18 231/2007:

Propostas de nomeação/transferência de professores referentes ao ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Campo 28 070

Louvor n.º 504/2007:

Louva a Comissão de Acompanhamento da Actividade Anual — Feira Universal 2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Olival 28 070

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 18 232/2007:

Transferência da professora Elsa Sofia Lobo da Cunha — Agrupamento de Escolas de Avelar 28 070

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 22 306/2007:

Transferência de grupo de professores do quadro de nomeação definitiva — Agrupamento Vertical de Escolas Dr. António Augusto Louro 28 070

Despacho (extracto) n.º 22 307/2007:

Exoneração de docente do QZP — Agrupamento Vertical de Escolas Dr. António Augusto Louro 28 071

Despacho (extracto) n.º 22 308/2007:

Transferência de professores no ano lectivo de 2006-2007 — Escola Secundária de Forte da Casa 28 071

Despacho n.º 22 309/2007:

Nomeação de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa — Agrupamento de Escolas de Miraflores 28 071

Despacho (extracto) n.º 22 310/2007:

Exoneração do cargo de professor do quadro de nomeação definitiva de Carlos Francisco Esteves dos Santos — Agrupamento Vertical de Escolas Padre Abílio Mendes 28 071

Despacho (extracto) n.º 22 311/2007:

Transferência de docentes (ano lectivo de 2006-2007) — Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho 28 071

Aviso n.º 18 233/2007:

Lista de antiguidade pessoal docente — Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho 28 072

Aviso n.º 18 234/2007:

Homologação de contratos de docentes — Agrupamento de Escolas de São João do Estoril ... 28 072

Ministério da Cultura

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 22 312/2007:

Anulação da nomeação em vigilante rececionista de 1.ª classe de José Bernardo Machado no quadro de pessoal do Museu Etnográfico e Arqueológico do Dr. Joaquim Manso 28 072

Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa**Anúncio n.º 6445/2007:**

Acto impugnado objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Novembro de 2005 28 072

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda**Anúncio n.º 6446/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 2266/06.3TBAGD 28 074

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira**Anúncio n.º 6447/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1419/07.1TBABF 28 074

Tribunal da Comarca de Alcanena**Anúncio n.º 6448/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 336/07.0TBACN 28 075

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos**Anúncio n.º 6449/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 3072/07.3TBBCL 28 075

2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo**Anúncio n.º 6450/2007:**

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 519/07.2TBCTX 28 076

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco**Anúncio n.º 6451/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 1669/06.8TBCTB 28 076

Tribunal da Comarca de Castelo de Vide**Anúncio n.º 6452/2007:**

Prestação de contas — processo n.º 106/06.2TBCVD-D 28 076

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra**Anúncio n.º 6453/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1601/07.1TJCBR 28 076

Tribunal da Comarca de Condeixa-a-Nova**Anúncio n.º 6454/2007:**

Declaração de insolvência de Avelino Simões Neves no processo n.º 492/06.4TBSRE 28 077

3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã**Anúncio n.º 6455/2007:**

Encerramento de insolvência — processo n.º 1333/06.8TBCTL 28 078

Anúncio n.º 6456/2007:

Prestação de contas — processo n.º 1333/06.8TBCTL-B 28 078

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe**Anúncio n.º 6457/2007:**

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 1296/06.0TBFAF-B 28 078

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras**Anúncio n.º 6458/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1229/07.6TBFLG 28 078

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 6459/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 3054/06.2TBGMR 28 078

Anúncio n.º 6460/2007:

Prestação de contas — processo n.º 6767/05.2TBGMR 28 078

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada**Anúncio n.º 6461/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 723/07.3TBLSL 28 078

Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros**Anúncio n.º 6462/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 156/06.9TBMCD 28 079

Tribunal da Comarca de Ponte da Barca**Anúncio n.º 6463/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 180/07.4TBPTB 28 079

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós**Anúncio n.º 6464/2007:**

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 1571-07.6TBPMS 28 079

Tribunal da Comarca do Sabugal**Anúncio n.º 6465/2007:**

Declaração de encerramento nos autos de insolvência de pessoa singular n.º 80/06.5TBSBG, em que é insolvente Adelino Martins, por insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e restantes dívidas 28 080

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira**Anúncio n.º 6466/2007:**

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 309/03.1TBSJM-E 28 080

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira**Anúncio n.º 6467/2007:**

Contas apresentadas pelo liquidatário — processo n.º 284/06.0TBSJM-F 28 080

4.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira**Anúncio n.º 6468/2007:**

Notificação dos credores no processo n.º 344-T/2002 28 080

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tondela**Anúncio n.º 6469/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 262/07.2TBTND 28 080

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 6470/2007:**

Insolvência (apenso de prestação de contas) — processo n.º 119/07.7TYVNG-C 28 081

PARTE E**Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril****Despacho (extracto) n.º 22 313/2007:**

Nomeação definitiva na categoria de professora-adjunta de Maria Teresa da Conceição Costa ... 28 081

Despacho (extracto) n.º 22 314/2007:

Nomeação definitiva na categoria de professor-adjunto de José Pedro de Aboim Borges 28 081

Universidade Aberta**Contrato (extracto) n.º 972/2007:**

Renovação do contrato da docente Rosanna Maria Barros Sá 28 081

Despacho (extracto) n.º 22 315/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País da mestre Isabel Maria Loureiro de Roboredo Seara 28 081

Despacho (extracto) n.º 22 316/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País da professora auxiliar Doutora Maria do Rosário Sampaio Soares de Sousa Leitão Lupi Belo 28 081

Despacho (extracto) n.º 22 317/2007:

Nomeação de júri de provas de doutoramento do mestre Manuel Agostinho Matos Fernandes ... 28 082

Universidade da Beira Interior**Rectificação n.º 1664/2007:**Rectifica o quadro do pessoal docente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2007 28 082**Universidade de Coimbra****Despacho (extracto) n.º 22 318/2007:**

Contratação do Doutor Jorge Manuel da Silva Marques como professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade 28 082

Despacho (extracto) n.º 22 319/2007:

Contratação do Doutor Rui Armando Pardal da Silva Pascoal como professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia 28 082

Despacho (extracto) n.º 22 320/2007:

Contratação da Prof.ª Doutora Maria Manuel Lopes Figueiredo Costa Marques Borges como professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade 28 082

Despacho (extracto) n.º 22 321/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento do mestre António Carlos Alves Pereira da Cunha Ferreira 28 082

Universidade de Évora**Despacho n.º 22 322/2007:**

Contratos de vários docentes 28 083

Universidade de Lisboa**Despacho n.º 22 323/2007:**

Alteração ao quadro de pessoal dos SASUL 28 083

Despacho (extracto) n.º 22 324/2007:

Promoção de Ana Maria Tomé Ávila e Filomena Valente Borga Monteiro, respectivamente para as categorias de assistente administrativa especialista e técnica principal 28 083

Despacho (extracto) n.º 22 325/2007:

Promoção por concurso de Alberto Gonçalves Tavares e Alcino Sequeira, respectivamente para as categorias de técnico superior de 1.ª classe e encarregado da carreira de pessoal operário 28 083

Contrato (extracto) n.º 973/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a mestra Susana Godinho Faria Maltez 28 084

Contrato (extracto) n.º 974/2007:

Celebração do contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o mestre João Paulo de Oliveira Geraldês 28 084

Contrato (extracto) n.º 975/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo certo com a licenciada Ana Catarina Apolinário de Almeida 28 084

Rectificação n.º 1665/2007:

Rectifica o aviso n.º 17 248/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007 28 084

Universidade do Minho**Despacho n.º 22 326/2007:**

Curso de especialização em Qualidade Ambiental (alteração das disciplinas de opção) 28 084

Despacho n.º 22 327/2007:

Mestrado em Ciências do Ambiente, área de especialização em Qualidade Ambiental (alteração das disciplinas de opção) 28 084

Despacho n.º 22 328/2007:

Curso de pós-licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia (correção do *numerus clausus*) 28 084

Universidade Nova de Lisboa**Despacho n.º 22 329/2007:**

Equiparação a bolseiro do Prof. Doutor António Manuel Botelho Hespanha 28 084

Despacho n.º 22 330/2007:

Equiparação a bolseiro do Prof. Doutor António Manuel Botelho Hespanha 28 084

Despacho n.º 22 331/2007:

Equiparação a bolseiro do Prof. Doutor António Manuel Botelho Hespanha 28 084

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 22 332/2007:**

Equiparação a bolseiro do Dr. José António Soares David Paiva da Silva 28 084

Despacho (extracto) n.º 22 333/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Paulo Alexandre Gomes da Cunha e Silva 28 085

Despacho (extracto) n.º 22 334/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Teresa Isabel Machado Moura de Oliveira e Ferraz Lacerda 28 085

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho n.º 22 335/2007:**

Nomeação definitiva como professora associada da Doutora Marina Madeira Marques Fraústo da Silva 28 085

Despacho (extracto) n.º 22 336/2007:

Equiparação a bolseiro à mestre Filipa Catarina Vasconcelos da Silva Pinto Marto Carvalho 28 085

Despacho (extracto) n.º 22 337/2007:

Equiparações a bolseiro a vários docentes 28 085

Despacho (extracto) n.º 22 338/2007:

Equiparações a bolseiro a Carlos Jorge Pinheiro Colaço e Maria Margarida Ventura Mendes Mascarenhas da Boa Baptista 28 085

Rectificação n.º 1666/2007:

Rectifica o edital da constituição do júri do concurso de professor associado do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico 28 085

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Despacho (extracto) n.º 22 339/2007:**

Contrato administrativo de provimento como assistente do Dr. Francisco Cardoso 28 085

Despacho (extracto) n.º 22 340/2007:

Contrato administrativo de provimento como assistente da Dr.ª Ana Paula Monteiro 28 085

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Aviso n.º 18 235/2007:**

Concurso para o cargo de secretário da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco 28 085

Rectificação n.º 1667/2007:Rectifica o despacho (extracto) n.º 15 586/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2007 28 086**Aviso n.º 18 236/2007:**

Lista dos benefícios concedidos pelos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco durante o 1.º semestre de 2007 28 086

Instituto Politécnico da Guarda**Declaração n.º 249/2007:**

Valor dos subsídios atribuídos pelo Instituto Politécnico da Guarda no 1.º semestre do ano de 2007 28 087

Despacho (extracto) n.º 22 341/2007:

Nomeação de Ana Elisa Teixeira Dias Pires na categoria de assistente administrativa especialista 28 087

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho (extracto) n.º 22 342/2007:**

Renovado o contrato administrativo de provimento de Ana Sofia Patrício Pinto Lopes 28 087

Despacho (extracto) n.º 22 343/2007:

Contrato administrativo de provimento de Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues 28 087

Despacho (extracto) n.º 22 344/2007:

Renovado o contrato administrativo de provimento de Pedro Filipe Pereira Pinheiro da Cruz 28 087

Despacho (extracto) n.º 22 345/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de José Luís Pereira Martins 28 087

Despacho n.º 22 346/2007:

Subdelegação de competências no presidente do conselho científico, Pedro António Amado Assunção 28 087

Instituto Politécnico de Lisboa**Edital n.º 789/2007:**

Concurso de provas públicas para professor-coordenador da área científica de Análises Clínicas e Saúde Pública 28 087

Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 22 347/2007:**

Admissão em regime de acumulação de funções da licenciada Adelina Maria Gregório Lopes Motta Cruz 28 088

Instituto Politécnico de Portalegre**Aviso n.º 18 237/2007:**

Renovações de contratos administrativos de provimento de duas docentes 28 088

Aviso n.º 18 238/2007:

Renovações/passagens a assistentes do 2.º triénio de docentes da ESAE 28 088

Aviso n.º 18 239/2007:

Renovações de contratos de docentes da Escola Superior Agrária de Elvas 28 089

Aviso n.º 18 240/2007:

Rescisão dos docentes Paulo Leão e Joel Casteleira 28 089

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 22 348/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Patrícia Carla Rodrigues Mota da Costa como técnica superior de 1.ª classe 28 089

Rectificação n.º 1668/2007:

Rectificação à data de rescisão do contrato administrativo de provimento de Paulo Sérgio Perames Paraíso como equiparado a assistente 28 089

Deliberação n.º 1900/2007:

Delegação de poderes do conselho administrativo nos seus membros 28 089

Instituto Politécnico de Santarém**Despacho (extracto) n.º 22 349/2007:**

Renovação da comissão de serviço da licenciada Marina de Melo Marques Lemos como secretária da Escola Superior de Desporto de Rio Maior deste Instituto 28 089

PARTE G**Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.****Deliberação n.º 1901/2007:**

Autoriza a acumulação de funções públicas da enfermeira graduada Paula Alexandra Guerreiro Passinhas 28 090

Deliberação n.º 1902/2007:

Autoriza a acumulação de funções públicas do assistente de cirurgia geral Dr. Rogério Augusto Gonçalves Mestre 28 090

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.**Aviso n.º 18 241/2007:**

Licença sem vencimento de longa duração de Celso Filipe de Gouveia Cabral Silva, técnico principal de fisioterapia 28 090

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.**Rectificação n.º 1669/2007:**

Rectifica os nomes dos candidatos Ângela Maria Moreira Caridade e Vítor Manuel Pardal do concurso n.º 4/2006 — assistente de radiologia 28 090

Rectificação n.º 1670/2007:

Rectificação do nome do candidato Vítor Pardal, referente ao concurso n.º 4/2006 — assistente de radiologia (lista de classificação final) 28 090

Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.**Deliberação n.º 1903/2007:**

Autorização de pedido de licença sem vencimento por um ano a Nélia Christine Miranda de Farias Tinoco 28 090

Deliberação n.º 1904/2007:

Homologação da acta da comissão de avaliação curricular com informação favorável à progressão à categoria de assistente graduado 28 090

Despacho n.º 22 350/2007:

Autorização da passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias ao assistente hospitalar graduado de ginecologia e obstetria Francisco Abílio Machado Vasques 28 090

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1905/2007:**

Redução de uma hora no horário semanal do chefe de serviço de cirurgia geral, Dr. Luís Manuel Mendonça Ferreira, do Centro Hospitalar de Setúbal 28 090

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 18 242/2007:**

Rescisão do contrato administrativo provimento do assistente eventual de cirurgia geral Artur José Matias Ribeiro 28 090

Aviso (extracto) n.º 18 243/2007:

Exoneração de João Miguel Vila Chã 28 091

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.**Deliberação n.º 1906/2007:**

Licença sem vencimento de longa duração de Maria Almerinda Figueiredo Pereira 28 091

Deliberação n.º 1907/2007:

Acumulação de funções privadas 28 091

Deliberação n.º 1908/2007:

Várias acumulações de funções 28 091

Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1909/2007:**

Progressão para a categoria de assistente graduada de medicina interna da Dr.ª Maria Luísa Pacífica Rebocho 28 091

Deliberação (extracto) n.º 1910/2007:

Constituição da comissão de avaliação curricular para progressão a assistente graduado, área de oftalmologia, requerida pela Dr.ª Rita Adler Sanches Abreu Condesso 28 091

Deliberação (extracto) n.º 1911/2007:

Equiparação a bolseiro — enfermeira graduada Deolinda Esperança Leal Grazina 28 091

Deliberação (extracto) n.º 1912/2007:

Equiparação a bolseiro — enfermeiro graduado Fernando Manuel Pinheiro Roques 28 091

Deliberação (extracto) n.º 1913/2007:

Equiparação a bolseiro — enfermeira Graduada Antónia Rosa Rosado Lopes Nobre 28 091

Deliberação (extracto) n.º 1914/2007:

Autorização de passagem ao regime de trabalho de tempo parcial ao Dr. Alexandre Miguel Bruno Lopes João, assistente eventual de dermatovenereologia 28 091

Deliberação (extracto) n.º 1915/2007:

Equiparação a bolseiro — enfermeira graduada Isabel Maria Trindade Coelho 28 092

Deliberação (extracto) n.º 1916/2007:

Equiparação a bolseiro — enfermeira graduada Fernanda Maria Matias Prates Augusto 28 092

Hospital Geral de Santo António, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 22 351/2007:**

Nomeação de Maria Monteiro Cardoso de Menezes Monteiro da Silva e de Ana Paula Lourenço Paupério da Silva 28 092

Despacho (extracto) n.º 22 352/2007:

Nomeação de Helena Cristina Mendes Soares e de Maria José Sousa e Santos Marques Marques Melo 28 092

Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 22 353/2007:**

Licença sem vencimento de longa duração da técnica de 2.ª classe de nutrição Isabel Maria Vasques Fernandes 28 092

Despacho (extracto) n.º 22 354/2007:	
Nomeação de Armando Emílio da Costa Caldas como assistente graduado	28 092
Despacho (extracto) n.º 22 355/2007:	
Nomeação de Maria da Graça Santos Ferraz como directora de serviço de medicina interna ...	28 092
Despacho (extracto) n.º 22 356/2007:	
Nomeação de Isabel dos Anjos Chacim Araújo como directora do internato médico	28 092
Despacho (extracto) n.º 22 357/2007:	
Nomeação dos adjuntos da directora clínica — Maria da Graça dos Santos Ferraz e António José Martins Vaz	28 092

Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.

Despacho n.º 22 358/2007:	
Promoção de Margarida Maria Dias Castro Paupério Reis a enfermeira-chefe	28 092
Despacho n.º 22 359/2007:	
Promoção de Maria Ferreira dos Santos Oliveira a enfermeira-chefe	28 092
Despacho n.º 22 360/2007:	
Promoção de Maria Glória Meinedo Marques a enfermeira-chefe	28 093
Despacho n.º 22 361/2007:	
Promoção de Luísa Cabral da Silva Martins a enfermeira-chefe	28 093

PARTE H

Câmara Municipal de Almodôvar

Aviso n.º 18 244/2007:	
Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário altamente qualificado principal — operador de estações depuradoras	28 093
Aviso n.º 18 245/2007:	
Aviso de abertura do concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de operário altamente qualificado principal — operador de estações elevatórias	28 094
Aviso (extracto) n.º 18 246/2007:	
Aviso de nomeação da funcionária Dr.ª Margarida Isabel Romão Martins Madeira na categoria de técnico superior principal área de investigação social aplicada	28 095
Aviso (extracto) n.º 18 247/2007:	
Aviso de nomeação na categoria de técnico profissional especialista principal — construção civil do funcionário Isidro Mendes Coelho Ramos	28 095

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Aviso (extracto) n.º 18 248/2007:	
Contrato de trabalho a termo resolutivo com Luís Filipe Sá Guimarães	28 095

Câmara Municipal de Aveiro

Aviso n.º 18 249/2007:	
Discussão pública em nome de PREDIRIA — Construções, L.ª, relativa ao processo de obras n.º 108/2002	28 095
Aviso n.º 18 250/2007:	
Discussão pública em nome de herdeiros de Anunciação Nunes Vieira relativa ao processo de obras n.º 618/87	28 095

Câmara Municipal de Cascais

Aviso n.º 18 251/2007:	
Renovação do contrato a termo resolutivo certo celebrado com Ana Sofia dos Santos Costa e Silva	28 096
Aviso n.º 18 252/2007:	
Rescisão do contrato a termo resolutivo certo celebrado com Paulo Jorge Brandão Gonçalves ...	28 096
Aviso n.º 18 253/2007:	
Celebração de contrato a termo resolutivo certo com Maria Inês da Costa Vinha	28 096

Câmara Municipal de Esposende

Aviso n.º 18 254/2007:	
Alteração ao alvará de loteamento n.º 14/84 — processo n.º 1401/81	28 096

Câmara Municipal de Faro**Aviso n.º 18 255/2007:**

Celebração de seis contratos de trabalho a termo resolutivo certo para a categoria de técnicos profissionais de 2.ª classe — animadores 28 096

Aviso n.º 18 256/2007:

Transferência da funcionária Maria Teresa Graça Valente para um lugar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal 28 096

Câmara Municipal de Gondomar**Aviso n.º 18 257/2007:**

Nomeação de Maria Germana de Sousa Rocha como técnica superior jurista assessora 28 096

Câmara Municipal da Maia**Edital n.º 790/2007:**

Discussão pública de alteração de loteamento com alvará n.º 26/05 do processo n.º 5652/07 em nome de F. Monteiro Enes, C.ª, S. A. 28 097

Edital n.º 791/2007:

Discussão pública de alteração de loteamento com alvará n.º 29/05 do processo n.º 2414/06 em nome de IMOKLEUS — Imobiliária L.ª 28 097

Edital n.º 792/2007:

Discussão pública de alteração de loteamento com o alvará n.º 68/82 — processo n.º 6554/06 28 097

Câmara Municipal de Mangualde**Aviso n.º 18 258/2007:**

Concessão de licença sem vencimento por um ano ao funcionário Miguel José Alegre Rodrigues 28 097

Câmara Municipal de Manteigas**Aviso n.º 18 259/2007:**

Rescisão do contrato administrativo de provimento do engenheiro civil — estagiário 28 097

Câmara Municipal de Mértola**Aviso (extracto) n.º 18 260/2007:**

Renovação da comissão de serviço de chefes de divisão 28 097

Câmara Municipal de Nelas**Aviso n.º 18 261/2007:**

Abertura de um período mínimo de 15 dias para discussão pública referente ao alvará de loteamento n.º 3/2006 28 097

Câmara Municipal de Nisa**Aviso n.º 18 262/2007:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de pedreiro principal, do grupo de pessoal operário qualificado — referência n.º 05/2007 28 098

Câmara Municipal de Oeiras**Aviso n.º 18 263/2007:**

Abertura de vários concursos internos de acesso geral 28 099

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis**Aviso (extracto) n.º 18 264/2007:**

Despacho de cessação de nomeação de chefe de divisão do Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico — Carlos Augusto Moreira Ferreira, engenheiro 28 100

Aviso (extracto) n.º 18 265/2007:

Nomeação em regime de substituição para o lugar/cargo de chefe de divisão de Sistemas de Informação Geográfica e Cartográfica — Carlos Augusto Moreira Ferreira 28 100

Câmara Municipal de Palmela**Aviso n.º 18 266/2007:**

Renovação da comissão de serviço da directora do Departamento de Obras, Logística e Conservação Inês Isabel Chaves da Veiga Sarmento 28 100

Aviso n.º 18 267/2007:

Renovação da comissão de serviço da chefe de divisão de Rede Viária, Cristina Custódia dos Reis Rodrigues 28 100

Aviso n.º 18 268/2007:

Concurso externo de ingresso para um lugar de cabouqueiro operário — nomeação de Ricardo Jorge Crispim Oliveira 28 101

Aviso n.º 18 269/2007:

Aviso sobre projecto de lista de classificação final do concurso externo de ingresso para auxiliar administrativo 28 101

Câmara Municipal de Portel**Aviso n.º 18 270/2007:**

Renovação de comissão de serviço de chefe de divisão de Obras e Serviços Urbanos de Nelson da Conceição Dias Victor, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2007 28 101

Câmara Municipal de Portimão**Aviso n.º 18 271/2007:**

Reclassificação profissional da funcionária Paula Cristina Guia Santos Pereira 28 101

Câmara Municipal da Ribeira Grande**Aviso n.º 18 272/2007:**

Concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de direito 28 101

Câmara Municipal de Setúbal**Aviso n.º 18 273/2007:**

Reclassificação profissional de vários funcionários 28 102

Aviso n.º 18 274/2007:

Concurso externo de ingresso para admissão de bombeiros recrutados com vista ao provimento de 25 lugares vagos da categoria de bombeiros-sapadores — nomeação 28 102

Câmara Municipal de Sines**Aviso n.º 18 275/2007:**

Discussão pública do projecto de loteamento dos artigos 2955 e 3023 — Rua das Barradas/Rua de Zeca Afonso — Sines 28 102

Câmara Municipal de Trancoso**Aviso n.º 18 276/2007:**

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo 28 103

Aviso n.º 18 277/2007:

Publicação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Maria de Fátima Andrade Matilde 28 103

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**Aviso n.º 18 278/2007:**

Pedido de alteração ao lote n.º 75 do loteamento titulado pelo alvará n.º 40/89 — Vilar do Paraíso 28 103

Aviso n.º 18 279/2007:

Pedido de alteração ao lote n.º 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 42/94 — Pedroso 28 103

Câmara Municipal de Vila Real**Aviso n.º 18 280/2007:**

Abertura de concursos externos para dois lugares de operário qualificado (calceteiro) e para dois lugares de motorista de transportes colectivos 28 103

Câmara Municipal de Vizela**Aviso n.º 18 281/2007:**

Reclassificação do técnico profissional de 2.ª classe João Mário Cruz Carvalho Martins em técnico de grau 1, nível 1 28 104

PARTE I

Junta de Freguesia de São Teotónio**Aviso n.º 18 282/2007:**

Contratação de Fernando Manuel Guerreiro dos Santos a termo resolutivo certo, renovação na categoria de cantoneiro 28 104

Órgãos de soberania 28 105

Autarquias 28 108

Entidades particulares 28 118

Rectificações 28 120

PARTE J

Anemia Working Group — Associação Portuguesa para o Estudo da Anemia**Anúncio (extracto) n.º 6471/2007:**

Constituição da associação Anemia Working Group — Associação Portuguesa para o Estudo da Anemia 28 123

APS — Associação de Pais da EB1 + JI da Silva**Anúncio n.º 6472/2007:**

Estatutos da APS — Associação de Pais da EB 1 + JI da Silva, Barcelos 28 124

Assembleia de Deus Pentecostal do Maculso em Portugal**Anúncio (extracto) n.º 6473/2007:**

Constituição de associação denominada Assembleia de Deus Pentecostal do Maculso em Portugal 28 127

Associação Casa do Alentejo em Albufeira**Anúncio (extracto) n.º 6474/2007:**

Constituição de associação com a denominação Associação Casa do Alentejo em Albufeira ... 28 127

Associação Cultural Recreativa Organizativa de Penedo**Anúncio (extracto) n.º 6475/2007:**

Constituição da Associação Cultural Recreativa Organizativa de Penedo 28 127

Associação Desportiva Strix Bike Team**Anúncio (extracto) n.º 6476/2007:**

Constituição de associação denominada Associação Desportiva Strix Bike Team 28 128

Associação Equestre da Póvoa de São Miguel**Anúncio (extracto) n.º 6477/2007:**

Constituição da Associação Equestre da Póvoa de São Miguel 28 128

Associação dos Filhos e Amigos da Ilha das Galinhas — Gham-Ahtë**Anúncio (extracto) n.º 6478/2007:**

Extracto da escritura de constituição da Associação dos Filhos e Amigos da Ilha das Galinhas — Gham-Ahtë 28 128

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Ensino Básico e Jardim-de-Infância de Aldeia dos Chãos**Anúncio n.º 6479/2007:**

Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Ensino Básico e Jardim-de-Infância de Aldeia dos Chãos 28 129

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Arentim**Anúncio n.º 6480/2007:**

Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Arentim 28 130

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Cunha**Anúncio n.º 6481/2007:**

Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Cunha, Braga 28 132

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Ruílhe**Anúncio n.º 6482/2007:**

Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Ruílhe, Braga 28 133

Associação de Pesca da Praia Fluvial do Almargem**Anúncio (extracto) n.º 6483/2007:**

Constituição da Associação de Pesca da Praia Fluvial do Almargem 28 135

Associação Social Dar a Mão de Lamas do Vouga**Anúncio (extracto) n.º 6484/2007:**

Constituição da associação denominada por Associação Social Dar a Mão de Lamas do Vouga 28 135

Clube Bonsai do Algarve**Anúncio (extracto) n.º 6485/2007:**

Constituição da Associação Clube Bonsai do Algarve 28 135

Clube Cultural e Recreativo de Vale das Mós**Anúncio (extracto) n.º 6486/2007:**

Alteração dos estatutos da associação denominada Clube Cultural e Recreativo de Vale das Mós 28 135

Escola Superior de Educação Jean Piaget — Viseu**Regulamento n.º 254/2007:**

Regulamento de Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior da Escola Superior de Educação Jean Piaget — Viseu 28 136

Fundação AJB — A Junção do Bem**Anúncio (extracto) n.º 6487/2007:**

Constituição da Fundação AJB — A Junção do Bem 28 139

Futsal Clube Mondim de Basto**Anúncio (extracto) n.º 6488/2007:**

Constituição da associação Futsal Clube Mondim de Basto 28 139

Grupo de Forcados Açoriano Tremores de Terra**Anúncio (extracto) n.º 6489/2007:**

Constituição da associação Grupo de Forcados Açoriano Tremores de Terra 28 139

Grupo de Humanização do Hospital Doutor José Maria Grande**Anúncio (extracto) n.º 6490/2007:**

Constituição da associação denominada por Grupo de Humanização do Hospital Doutor José Maria Grande 28 139

Universidade Internacional**Rectificação n.º 1671/2007:**

Rectificação ao despacho n.º 9749/2007 28 139

Velhos Ofícios — Associação para a Conservação, Reabilitação e Restauro**Anúncio (extracto) n.º 6491/2007:**

Constituição da associação Velhos Ofícios — Associação para a Conservação, Reabilitação e Restauro 28 139

PARTE L

Ministério da Justiça

Aviso n.º 18 283/2007:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de serviços de Organização e Recursos Tecnológicos, unidade orgânica nuclear da Secretaria-Geral 28 140

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Aviso n.º 18 284/2007:

Abertura de procedimento concursal — Divisão de Inovação e Comunicação da Secretaria-Geral do MADRP 28 140





PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22 281/2007

Por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, renovo a comissão de serviço como director de serviços do Museu da Presidência da República do licenciado Diogo Filipe Batista Gaspar, pelo período de três anos e com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extracto) n.º 108/2007

Por alvarás de 8 de Junho de 2007:

Ordem Militar de Cristo

Grã-cruz

Juiz conselheiro Artur Joaquim de Faria Maurício.
Manuel da Silva Martins.

Ordem Militar de Sant'Iago da Espada

Grande-oficial

Prof. Doutor Aníbal Pinto de Castro.

Ordem do Infante D. Henrique

Grande-oficial

Prof. Doutor Martim de Albuquerque.
Prof. Doutor José Guilherme da Cunha Vaz.
Prof. Doutor Rafael Adolfo Coelho.
Prof. Doutor Arsélio Pato de Carvalho.
Poeta Fernando Echevarría.

Comendador

Prof. Doutor António Manuel Dias Farinha.

Ordem do Mérito

Grã-cruz

Prof. Doutor Apolinário José Barbosa da Cruz Vaz Portugal.
Engenheiro Fernando António de Miranda Guedes Bianchi-de-Aguiar.
Engenheiro Eduardo Ribeiro Pereira.
Engenheiro José Bernardo Falcão e Cunha.

Grande-oficial

Prof. Doutor Fernando Martins Peres.
Dr. Eugénio José da Cruz Fonseca.
Maria Cristina Andrada León.
Dr.ª Maria Catalina Batalha Pestana.
Dr. Aníbal Furtado Lima.

Comendador

Professora Maria Alice Morais Gaivão Nogueira Ramos.
Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral.
Dr. Luís Manuel de Brito Barreira.
Peter Fonseca.
Serafim Marques.

Ordem da Instrução Pública

Grande-oficial

Prof. Doutor Fernando Alves Cristóvão.

Comendador

Dr.ª Albertina Olímpia Pereira Mateus.

Ordem do Mérito Agrícola, Comercial e Industrial (classe do mérito industrial)

Comendador

Engenheiro Sérgio Mendes de Melo.

11 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Aviso (extracto) n.º 18 201/2007

Por decreto do Presidente da República de 5 de Setembro de 2007, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar o tenente-general Francisco António Fialho da Rosa.

7 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Aviso (extracto) n.º 18 202/2007

Por decreto do Presidente da República de 5 de Setembro de 2007, foi agraciado com a medalha de ouro de serviços distintos o *Jornal do Exército*.

7 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Aviso (extracto) n.º 18 203/2007

Por decreto do Presidente da República de 5 de Setembro de 2007, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar o tenente-general João Maria de Vasconcelos Piroto.

7 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 42/2007

Através da resolução do Conselho de Ministros n.º 23-A/2007, de 24 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112,

de 12 de Junho de 2007, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 109/2007, de 13 de Abril, foram nomeados os membros do conselho de administração da EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A. (EMA).

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 da referida resolução do Conselho de Ministros, foi nomeado como vogal do conselho de administração da EMA o licenciado Francisco Teixeira Pereira Soares, não tendo sido explicitado, no entanto, o regime do exercício do cargo pelo nomeado, que se pretendeu ser o de administrador não executivo.

A nomeação do licenciado Francisco Teixeira Pereira Soares como administrador não executivo da EMA encontrou justificação directa na larga experiência do nomeado enquanto gestor no sector empresarial do Estado e no sector privado, bem como nas suas elevadas qualificações académicas e profissionais nas áreas financeira e de gestão, factores determinantes para que a sua integração no conselho de administração da EMA se revista de conveniência significativa à luz dos imperativos de interesse público que incumbe ao Estado promover e acautelar.

Em face do exposto, cumpre clarificar que o sentido correcto a extrair da alínea *b*) do n.º 1 da resolução do Conselho de Ministros n.º 23-A/2007, de 24 de Maio, é o de que o licenciado Francisco Teixeira Pereira Soares foi nomeado para vogal do conselho de administração da EMA como administrador não executivo.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos da EMA, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 109/2007, de 13 de Abril, e nos termos das alíneas *d*) e *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Clarificar que o sentido correcto a extrair da alínea *b*) do n.º 1 da resolução do Conselho de Ministros n.º 23-A/2007, de 24 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007, é o de que o licenciado Francisco Teixeira Pereira Soares foi nomeado para vogal do conselho de administração da EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A., como administrador não executivo.

2 — Determinar que a presente resolução entra em vigor na data da sua aprovação e que produz efeitos à data de entrada em vigor da resolução do Conselho de Ministros n.º 23-A/2007, de 24 de Maio.

30 de Agosto de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete Coordenador de Segurança

Gabinete Nacional de Segurança

Despacho n.º 22 282/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo Ana Cristina da Silva Álvaro para exercer funções de secretariado no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2007.

9 de Agosto de 2007. — A Autoridade Nacional de Segurança, *José Torres Sobral*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 283/2007

1 — Atentos os termos do despacho ministerial de 19 de Julho de 1995, que foi objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Setembro de 1995, que autorizou a contratação da Dr.ª Maria de Lurdes Moutinho Assunção para desempenhar as funções de intérprete na Embaixada de Portugal em Pequim;

2 — Considerando o teor do requerimento no qual a contratada solicita a denúncia do referido contrato a partir de 19 de Setembro de 2007, tendo para o efeito procedido ao pré-aviso nos termos constantes do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio;

3 — Considerando que a cessação do referido contrato se opera no decurso da Presidência Portuguesa da União Europeia e tendo a interessada manifestado disponibilidade para continuar em exercício de funções até ao fim do corrente ano, atenta a prossecução dos superiores interesses do País na sua área especializada de conhecimentos;

4 — Atendendo a que a Embaixada de Portugal em Pequim propõe igualmente que a substituição do lugar de intérprete naquela Embaixada não ocorra em pleno exercício da Presidência da União Europeia:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, determino o termo do contrato administrativo de provimento e a consequente cessação de funções, a seu pedido, da Dr.ª Maria de Lurdes Moutinho Assunção do cargo de intérprete

na Embaixada de Portugal em Pequim, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2007.

6 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 22 284/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, e na alínea *b*) do artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007 de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço da inspectora de finanças principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças Elsa Maria Palma Francisco Morais da Silva, nomeada como titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Processamento e Conferência da Direcção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Nota biográfica

Elsa Maria Palma Francisco Morais da Silva nasceu em 15 de Abril de 1971, em Castro Marim, licenciada em Gestão pela Universidade Técnica de Lisboa; inspectora de finanças principal da Inspeção-Geral de Finanças; assessora do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, de Outubro de 2001 a Abril de 2002; chefe de divisão de Gestão Financeira do Departamento Geral de Administração, em 2 de Setembro de 2004.

Despacho n.º 22 285/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, e na alínea *b*) do artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço da técnica superior de 1.ª classe do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros pessoal técnico superior Elsa Maria Dias Prata, nomeada como titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Gestão de Instalações e Equipamentos da Direcção de Serviços de Administração Patrimonial do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Nota biográfica

Elsa Maria Dias Prata nasceu em 9 de Fevereiro de 1970, em Gouveia; licenciada em Direito; pós-graduada em Ciências Jurídico Empresariais pela Universidade Lusíada; técnica de 2.ª classe, estagiária, em 22 de Fevereiro de 1997; efectiva na mesma categoria, na Secretaria de Estado, em 22 de Fevereiro de 1998; técnica superior de 2.ª classe, em 3 de Junho do mesmo ano; chefe de divisão do Económico e Património, em 28 de Fevereiro de 2004; técnica de 1.ª classe, em 25 de Julho de 2005.

Despacho n.º 22 286/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, e na alínea *b*)

do artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço do assessor principal do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior, José António de Matos Morujo, nomeado como titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Nota biográfica

José António de Matos Morujo nasceu em 15 de Outubro de 1963; licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa; antigo chefe de departamento na UGT; técnico superior de 2.ª classe na Direcção-Geral do Pessoal em 12 de Novembro de 1992; técnico superior de 1.ª classe em 24 de Março de 1997; chefe de divisão na Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração em 2 de Maio de 1997.

Despacho n.º 22 287/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, das alíneas a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, c) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, e b) do artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço da técnica superior de Orçamento e Conta Principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento Mónica Filipa Marques Nunes de Almeida Antunes, nomeada titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Investimento e Aprovisionamento da Direcção de Serviços de Administração Patrimonial do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

ANEXO

Nota biográfica

Mónica Filipa Marques Nunes de Almeida Antunes nasceu a 22 de Maio de 1971; licenciada em Economia (1989-1994) pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, técnica superior de orçamento e conta principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, onde exerceu funções de auditoria em organismos da administração central com autonomia administrativa e autonomia administrativa e financeira; chefe da Divisão de Investimento do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, desde 1 de Março de 2005.

Despacho n.º 22 288/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, das alíneas a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, d) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, e b) do artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço do especialista de informática do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Pescas Francisco José Macias Marques Mira como titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Estudos, Organização e Monitorização da Direcção de Serviços de Planeamento, Orçamento e Conta do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

ANEXO

Nota biográfica

Francisco José Macias Marques Mira, nasceu em 11 de Junho de 1962, em Lisboa; licenciado em Agronomia (especialização em Economia Agrária e Sociologia Rural) pela Universidade Técnica de Lisboa; pós-graduado em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia pela mesma Universidade; pós-graduado em Tecnologias e Ciências da Informação para as Organizações, pela mesma Universidade; técnico superior da carreira de engenheiro no INIA, de 1988 a Maio de 2000; especialista de informática de grau 2, da carreira informática do INIA, entre Maio de 2000 a Agosto de 2005; especialista de informática de grau 3 em Agosto de 2005; chefe da Divisão de Estudos e Organização do Gabinete de Organização, Planeamento e Avaliação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Junho de 2001; controlador financeiro, em 26 de Junho de 2006.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho (extracto) n.º 22 289/2007

Delegação de competências

1 — Nos termos do n.º 11.9 do despacho n.º 22 852/2005 (2.ª série), de 18 de Outubro, do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária, subdelego no director de finanças-adjunto em regime de substituição Fernando Cristóvão Cardoso Lopes a competência para aprovar o plano anual de férias e suas alterações, relativamente aos funcionários afectos à respectiva área funcional.

2 — Nos termos das citadas disposições legais, subdelego naquele dirigente as competências constantes do n.º II do despacho n.º 24 073/2005 (2.ª série), de 9 de Novembro, do subdirector-geral da área da justiça tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, no âmbito da regularização de dívidas prevista no Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto.

3 — Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária, delego no director de finanças-adjunto em regime de substituição Fernando Cristóvão Cardoso Lopes as competências respeitantes à gestão da dívida executiva bem como à representação da Fazenda Pública em processos especiais de recuperação de empresas e de falência/insolvência, designadamente:

a) A selecção e acompanhamento da cobrança de dívidas fiscais referentes a devedores considerados estratégicos, bem como determinar a realização das diligências a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 46.º do regime complementar do procedimento de inspecção tributária e emitir os respectivos despachos;

b) A designação e direcção dos representantes da Fazenda Pública em processos especiais de recuperação de empresas, de falência e insolvência;

c) A autorização para o pagamento em prestações de dívidas fiscais, cuja quantia exequenda seja de valor superior a 500 unidades de conta (UC), nos termos do n.º 2 do artigo 197.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;

d) Atribuir a classificação de serviço aos funcionários que lhe estejam subordinados, de acordo com o artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento da Classificação de Serviço da DGCI;

e) A assinatura da correspondência e expediente corrente atinente à respectiva área, excepto a dirigida a detentores de cargo superior a director de serviços.

4 — Autorizo o delegado a subdelegar as competências que lhe são por este meio delegadas e subdelegadas.

5 — Ficam expressamente revogadas todas as delegações ou sub-delegações de competências anteriormente efectuadas sobre as matérias objecto do presente despacho.

6 — Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

2 de Abril de 2007. — O Director de Finanças de Lisboa, *Manuel Joaquim da Silva Marcelino*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 847/2007

O projecto da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), criado pelo despacho n.º 5780/2006, de 24 de Fevereiro, do Ministro da Administração Interna, pretende instituir um sistema de cooperação, partilha de serviços e gestão coordenada das redes informáticas dos serviços e forças de segurança e restantes serviços do Ministério da Administração Interna.

Na sequência foi desenvolvido o procedimento necessário à adjudicação do referido projecto.

Assim, considerando que as despesas resultantes da celebração do contrato quadro, para o fornecimento dos serviços de conectividade a todos os sites do Ministério da Administração Interna, das respectivas soluções de *back up* e ainda dos serviços de suporte à gestão realizada pelos técnicos do Ministério da Administração Interna e manutenção da RNSI, irão dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, importa prever a sua distribuição anual futura, tendo em conta a data previsível de início dos pagamentos pelo Estado.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Administração Interna, o seguinte:

1.º Os encargos orçamentais decorrentes da adjudicação da RNSI não podem exceder, em cada ano, as seguintes importâncias, sem IVA:

2008 — € 8 345 523;
2009 — € 8 233 477;
2010 — € 8 233 477;
2011 — € 8 233 477;
2012 — € 7 857 842.

2.º Os encargos financeiros resultantes da execução do contrato serão satisfeitos por verba adequada a inscrever no orçamento do PIDDAC e de funcionamento da DGIE (enquanto entidade gestora da rede) e demais serviços do Ministério da Administração Interna (beneficiários da RNSI), na proporção do respectivo número de utilizadores.

3.º As importâncias fixadas no n.º 1 da presente portaria, para cada um dos anos, serão acrescidas dos saldos que se apurarem na execução dos anos económicos anteriores.

4.º A presente portaria produz efeitos desde a data da sua assinatura.

27 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 22 290/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, autoriza-se o presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Fernando de Jesus Regateiro, a acumular o exercício destas funções com a docência universitária na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990, bem como a sua participação, como conselheiro, no Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Maio de 2007.

12 de Julho de 2007. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 22 291/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 719/74, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 186/87, de 20 de Abril, e do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 13 de Fevereiro, é determinada a requisição de Fernando Manuel Cardoso Alves da Mota à Fujitsu Services, Tecnologias de Informação, L.ª, para o desempenho de funções de assessoria técnica, na área dos Sistemas e Tecnologias da Informação, ao conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS), tendo em conta o conteúdo curricular e as respectivas aptidões e competências profissionais evidenciadas, pelo período de um ano, renovável até ao limite de três anos.

2 — Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 719/74, de 18 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 186/87, de 20 de Abril, o requisitado opta pela remuneração bem como as demais regalias sociais e contratuais inerentes à função desempenhada na empresa de origem, a suportar pela ACSS, para o que existe a necessária cobertura orçamental no orçamento privativo da ACSS.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

4 — O requisitado deverá apresentar-se na ACSS no prazo fixado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 719/74, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 186/87, de 20 de Abril.

23 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 22 292/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF 00721880, Américo Fernando Carreira Martins, por um período de 365 dias, em substituição do tenente-coronel INF 04040986, João Alberto Nunes Silva, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 3, «Academia Militar de Angola», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

6 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 22 293/2007

Por meu despacho de 30 de Agosto de 2007, a licenciada Maria Isabel Nunes Fernandes foi provida, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na categoria de assessora principal, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 710, com efeitos a 9 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 22 294/2007

Foi Maria Manuela Manso Alves dos Santos Rosa, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, nomeada, mediante concurso e após confirmação

de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, chefe de secção, escalão 1, índice 337, do mesmo quadro.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2007. — O Subinspector-Geral, *Joaquim Carlos Pinto Rodrigues*.

Louvor n.º 503/2007

Louvo o coronel Álvaro Manuel Prata Mendes, por ocasião da cessação de funções nesta Inspeção-Geral, pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas no desempenho de funções ao longo de seis anos.

Profundo conhecedor de todo o funcionamento e cultura organizacional dos ramos das Forças Armadas, ficou sempre bem evidenciado o seu saber, experiência e espírito de bem servir.

A desempenhar funções de inspector-director da área dos meios humanos desde 2001, consolidou uma actuação sistemática junto dos estabelecimentos e órgãos militares, com elevado sentido pedagógico e de promoção da melhoria contínua da missão de cada ramo.

Das muitas auditorias em que participou ou coordenou são de destacar as realizadas à Cruz Vermelha Portuguesa e ao Grupo de Aviação Ligeira do Exército.

No ano de 2003, numa situação particularmente difícil, assegurou a transição da direcção da IGDN, tendo sido ainda inspector-geral em regime de substituição, tarefa que permitiu fazer uma passagem e evolução da IGDN, sem sobressaltos, com lealdade e grande dedicação ao serviço.

As excelentes qualidades humanas, a sua afabilidade, coragem moral e conhecimento profundo das Forças Armadas resultam em prestígio para a Força Aérea, para as Forças Armadas e também para a IGDN, pelo que devem os seus serviços ser reconhecidos como de elevado mérito e credores deste público louvor.

10 de Agosto de 2007. — O Subinspector-Geral, *Joaquim Carlos Pinto Rodrigues*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Despacho n.º 22 295/2007

Despacho do contra-almirante director do Serviço de Pessoal n.º 07/07, de 13 de Setembro

1 — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 10 475/2007, de 4 de Maio, do contra-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, subdelego no chefe da Repartição de Oficiais interino, capitão-de-mar-e-guerra José António Peixoto de Queiroz, a competência para a prática dos seguintes actos relativamente ao pessoal de cuja gestão está especificamente encarregado:

A) No âmbito das juntas de saúde, homologar os pareceres formulados pela JSN sobre a apreciação especial da aptidão física e psíquica dos oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra dos QP e em RC ou RV na efectividade do serviço e dos oficiais alunos dos cursos de formação para ingresso nos QP;

B) No âmbito da carreira naval e admissão de pessoal militar:

- 1) Decidir sobre a contagem de tempo de navegação para tirocínio de oficiais;
- 2) Decidir sobre a contagem de tempo de serviço de oficiais;
- 3) Autorizar a prorrogação da prestação de serviço de oficiais em RV e RC;
- 4) Conceder licença registada a oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra;
- 5) Decidir sobre a candidatura ao RC e RV nas diversas classes de oficiais;
- 6) Autorizar a antecipação do licenciamento aos oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra da reserva na efectividade do serviço;
- 7) Autorizar a consulta de processos individuais dos oficiais com posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra, nos termos do disposto nos artigos 8.º e 67.º do EMFAR;
- 8) Autorizar a passagem de segundas vias das cartas patentes dos oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra;

9) Autorizar os oficiais em RC e RV a concorrerem ao Exército, Força Aérea, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Polícia Marítima, QPMM e aos quadros de pessoal civil da Marinha;

10) Autorizar os oficiais em RC e RV a concorrerem à Escola Naval e demais estabelecimentos militares de ensino superior;

C) No âmbito da formação:

1) Nomear oficiais para os cursos de pós-graduação, de especialização e de promoção, excepto para o curso de promoção a oficial general;

2) Autorizar a inscrição e participação de oficiais, excepto capitães-de-mar-e-guerra, em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas similares, sem prejuízo para o serviço;

3) Nomear militares e militares alunos para cursos de formação que habilitam ao ingresso nos QP na categoria de oficiais;

4) Nomear militares para cursos que habilitem ao ingresso no RV e no RC na categoria de oficiais;

5) Nomear oficiais para cursos integrados nas acções de evolução e de ajustamento;

6) Autorizar a repetição da frequência dos cursos de formação que habilitam ao ingresso no RC e RV na categoria de oficiais;

D) Relativamente à protecção de maternidade, paternidade e assistência à família:

1) Quanto a oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra, em qualquer forma de prestação de serviço:

- a) Conceder licença parental;
- b) Autorizar a assistência a menores com deficiência;
- c) Autorizar trabalho em tempo parcial e horário flexível;

2) Quanto a oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra, em qualquer forma de prestação de serviço e a prestar serviço na SSP e órgãos na sua dependência:

- a) Conceder licença por maternidade;
- b) Conceder licença por paternidade;
- c) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- d) Autorizar faltas para assistência a menores;
- e) Autorizar faltas para a assistência a netos;
- f) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;

E) Diversos:

1) Autorizar os oficiais a exercer ou participar em actividades de carácter cívico, humanitário, cultural, recreativo ou desportivo, sem prejuízo para o serviço;

2) Autorizar a actualização e passagem de segundas vias de certificados de condução da Marinha a oficiais.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Setembro de 2007.

3 — É revogado o despacho do contra-almirante director do Serviço de Pessoal n.º 02/07, de 17 de Maio [n.º 19 492/2007 (2.ª série)].

13 de Setembro de 2007. — O Director, *António José Bonifácio Lopes*, contra-almirante.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 22 296/2007

Por despacho de 7 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 140678, sargento-ajudante V Fernando de Jesus Gomes (adido ao quadro), a contar de 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 136478, sargento-chefe V Francisco Manuel Nunes Batista.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 104779, sargento-chefe V Carlos Alberto de Jesus Matias.

7 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 297/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 143278, primeiro-sargento V António de Almeida Barbosa, a contar de 30 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da passagem à situação de reserva do 154577, sargento-mor V José Eduardo da Cruz Barreiros.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 306778, sargento-ajudante V Elias Dias Arnaut.

14 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e guerra.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil****Despacho n.º 22 298/2007**

A Lei n.º 32/2007, de 13 de Agosto, que define o regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros (AHB), determina no seu artigo 25.º que os presidentes da assembleia geral e dos órgãos de administração e fiscalização das AHB estão impedidos de exercer quaisquer funções no quadro de comando e no quadro activo do respectivo corpo de bombeiros;

Acontece que, em algumas associações humanitárias, se verifica a acumulação de funções resultante de processos eleitorais ou de nomeação ocorridos antes da publicação da lei referida;

Acresce que foram colocadas inúmeras questões quanto à aplicação retroactiva da norma legal referida, tendo mesmo a Liga dos Bombeiros Portugueses solicitado o esclarecimento interpretativo da mesma norma.

Assim:

No uso das competências que me estão delegadas pelo despacho n.º 13 996/2007, de 8 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Julho de 2007, do Ministro da Administração Interna, determino que os bombeiros que integrem o quadro de comando ou o quadro activo de um corpo detido por uma associação humanitária de bombeiros só estão impedidos de exercer funções como presidentes da assembleia geral e dos órgãos de administração e fiscalização em mandatos cujo início de funções se tenha verificado após a data de publicação da Lei n.º 32/2007, de 13 de Agosto.

6 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Direcção-Geral de Administração Interna**Despacho n.º 22 299/2007**

Considerando o Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna; Considerando o Decreto-Lei n.º 78/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral de Administração Interna e define as suas atribuições, nomeadamente na área do planeamento estratégico e política legislativa;

Considerando que através da Portaria n.º 336/2007, de 29 de Março, e do despacho n.º 5/DGAI, de 1 de Junho, foi, por um lado, fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e, por outro, estabelecida a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços em função da nova estrutura orgânica, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em regime de substituição, em cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe do Núcleo de Estudos e Prospectiva o major Paulo Jorge Silva Rebelo Manuel, do quadro de pessoal da Guarda Nacional Republicana, cuja síntese curricular figura em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2007.

14 de Setembro de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Faden*.

ANEXO

Curriculum vitae (síntese)

1 — Dados pessoais:

Nome — Paulo Jorge Silva Rebelo Manuel;
Data de nascimento — 27 de Janeiro de 1965.

2 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Estudos Europeus, pela Universidade Moderna de Lisboa;

Pós-graduação em Criminologia, pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

X Curso de Pós-graduação em Direito, na especialidade de Medicina Legal, Investigação Criminal e Polícia Científica, pela Universidade de Salamanca;

Mestrado em Ciência Política, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — Carreira profissional:

De Setembro de 2004 a Agosto de 2007 — oficial de ligação da Guarda Nacional Republicana, no Instituto de Estudos Superiores Militares e Escola Superior Politécnica do Exército, para a formação de ensino superior militar no âmbito da segurança interna. No mesmo período, foi também docente e coordenador da cadeira de Ciências Criminais;

De Setembro de 1999 a Setembro de 2004 — chefe da Secção Central de Análises de Informação Criminal e da Secção Central de Criminalística da Chefia de Investigação Criminal. Foi, ainda, responsável pela elaboração e implementação do plano estratégico da investigação criminal da GNR;

De Maio de 1996 a Setembro de 1999 — comandante de destacamento territorial;

De Setembro de 1991 a Maio de 1996 — professor e chefe da Secção de Formação de Investigação Criminal.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Aviso n.º 18 204/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Herminia Vieira Santos, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 2 de Maio de 1949, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 205/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Germano Rodrigues, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 24 de Outubro de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 206/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Farooq Ahmed, natural de Shadiwal Ichharkey, República Islâmica do Paquistão, de nacionalidade paquistanesa, nascido em 2 de Dezembro de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 207/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ussumano Darame, natural de Bamberina, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 13 de Agosto de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 208/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, António Mendes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 21 de Fevereiro de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 209/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Seco Darame, natural de Pirada, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Março de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 210/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, Augusto Intchando, natural de Bissorã, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 16 de Agosto de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 211/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Maria Monteiro Fortes, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 28 de Fevereiro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 212/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Amadeu dos Santos, natural de Dande, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 4 de Abril de 1941, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 213/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Júseneide Amélia Diogo, natural de Lubango, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 30 de Dezembro de 1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 214/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Shahidul Hoque, natural de Bhodrasion, República Popular do Bangladesh, de nacionalidade bengali, nascido em 17 de Janeiro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 215/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Emanuel Adilson Ribeiro Moniz, natural de São Lourenço dos Órgãos, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 21 de Maio de 1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 216/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim Soares de Carvalho, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 11 de Novembro de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 217/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando Jorge Ribeiro Moniz, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 26 de Outubro de 1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 218/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Duarte Ramos, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 2 de Abril de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as

alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 219/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anisabel do Rosário Ramos Rodrigues do Nascimento, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 13 de Março de 1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 220/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Libradina de Sousa Pontes, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 22 de Fevereiro de 1946, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 22 300/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Álvaro Jorge Machado Amorim Pinto, das funções de coordenação e acompanhamento da missão de modernização e inovação tecnológica na justiça que vinha prestando no meu Gabinete, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extracto) n.º 18 221/2007

Torna-se público que, por despacho de 12 de Setembro de 2007 da directora-geral da Administração da Justiça, se encontra aberto curso de habilitação para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, cujo prazo de candidatura é de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

1 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao curso de habilitação os funcionários e agentes da Administração Pública habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equiparado.

2 — Legislação aplicável — o curso de habilitação rege-se pelo Regulamento do Curso de Habilitação para Ingresso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Portaria n.º 832/2007, de 3 de Agosto, bem como pelo Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 175/2000, de 9 de Agosto, 96/2002, de 12 de Abril, e 169/2003, de 1 de Agosto, e pela Lei n.º 42/2005, de 29 de Agosto.

3 — Fases do curso de habilitação — o curso de habilitação integra as seguintes fases:

- a) Prova de aptidão;
- b) Fase de formação;
- c) Prova final.

As fases do curso têm carácter eliminatório, só sendo admitidos à fase seguinte os candidatos que obtiverem aproveitamento na fase anterior.

4 — Prova de aptidão:

4.1 — A prova de aptidão é composta por uma prova escrita de conhecimentos, que versa sobre matéria correspondente ao nível das habilitações mínimas legalmente exigidas (11.º ano de escolaridade).

4.2 — A prova de aptidão é classificada na escala valorimétrica de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

4.3 — A prova de aptidão terá lugar nas seguintes localidades: Coimbra, Faro, Funchal, Lisboa, Ponta Delgada e Porto, sendo a hora, os locais onde a mesma se realizará e a sua duração divulgados aquando da publicação da lista dos candidatos admitidos e não admitidos.

4.4 — Composição do júri:

Presidente — João Manuel Calado de Jesus Cabrita, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Helena de Almeida Esteves, directora de serviços de recursos humanos, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Carlos Alberto da Silva Correia, chefe de divisão de gestão de recursos humanos.

Maria Cristina de Almeida Mendes, assessora principal.

Maria Manuela dos Santos Henriques Neves, técnica superior principal.

Renata Isabel Gaspar Chambel Margarido, técnica superior de 2.ª classe.

Rui Manuel Abranches Timóteo, formador-coordenador.

Vogais suplentes:

Lourenço António Lopes Torres, chefe de divisão de administração dos funcionários de justiça.

Carlos Alberto da Costa Caixeiro, formador-coordenador.

José Inácio Pires Lopes, oficial de justiça.

Sandra Cristina de Freitas Henriques, oficial de justiça.

Maria de Fátima Ferreira da Conceição, oficial de justiça.

Eduarda Manuela Pereira Lopes Felizardo, chefe de secção.

5 — Formalização das candidaturas e admissão dos candidatos:

5.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral da Administração da Justiça, de acordo com a minuta publicada em anexo ao presente aviso de que é parte integrante.

Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento emitido pelo organismo ou serviço onde prestam funções que, inequivocamente, comprove a natureza do vínculo, a categoria profissional, bem como a antiguidade na categoria, carreira e função pública;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade.

A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do número anterior determina a não admissão ao curso de habilitação.

Os requerimentos de candidatura e demais documentos exigidos deverão ser entregues pessoalmente na Direcção-Geral da Administração da Justiça, sita na Avenida de 5 de Outubro, 125, 1069-044 Lisboa, ou remetidos pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

5.2 — A lista de candidatos admitidos e não admitidos ao curso de habilitação é publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

6 — Os funcionários a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça estão dispensados da prova de aptidão.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

12 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

ANEXO

Minuta de requerimento a que se refere o n.º 5.1 do presente aviso

(papel no formato A4)

Nome: . . .
 Data de nascimento: . . .
 Nacionalidade: . . .
 Estado civil: . . .
 Bilhete de identidade: . . . (número/data de validade/serviço emissor);

Organismo onde exerce funções: . . .

Categoria: . . .

Habilitações literárias: . . .

Morada (para onde deve ser remetido o expediente relativo ao curso de habilitação, a qual deverá ser actualizada sempre que venha a ser alterada): . . .

Telefone/telemóvel: . . .

Localidade onde pretende realizar a prova escrita de aptidão (indicadas no n.º 4.3): . . .

vem por este meio requerer que V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º . . ., de . . ./ . . ./ . . .

Declara, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos exigidos no aviso acima mencionado.

Junta os seguintes documentos: . . .

Pede deferimento.

. . . (data).

. . . (assinatura).

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho (extracto) n.º 22 301/2007

Por meu despacho de 10 de Agosto de 2007 e nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, renovo a nomeação, em comissão de serviço, por um período de três anos, da licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, no cargo de directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, da Inspeção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a 13 de Outubro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 22 302/2007

O Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, veio aprovar a Lei Orgânica da Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo estrutural misto.

Simultaneamente procedeu aos ajustamentos atinentes às estruturas e número de cargos dirigentes, em cumprimento das directrizes dimanadas do PRACE.

No desenvolvimento do mencionado diploma legal, as Portarias n.ºs 821/2007, de 31 de Julho, e 824/2007, de 31 de Julho, vieram fixar, respectivamente, a estrutura nuclear da ASAE, o número máximo de unidades flexíveis e a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

Após a aprovação da estrutura nuclear da ASAE, cessaram as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, tornando-se necessário, por forma a garantir o imprescindível funcionamento dos serviços e a consolidação do novo modelo organizacional, proceder à nomeação dos respectivos dirigentes, em regime de substituição, nos termos e para os efeitos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, até estar concluído o processo de recrutamento, selecção e provimento dos cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Tendo por base as unidades orgânicas nucleares constantes dos referidos decretos-leis, portarias e despacho do inspector-geral, através do presente despacho são nomeados os dirigentes que preenchem os requisitos legais e perfil profissional adequado, evidenciado nas notas curriculares em anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º, que remete para o anexo I, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, enquanto parte integrante do diploma, determino a nomeação, em regime de substituição, dos seguintes funcionários:

a) Na Direcção de Serviços Administrativos (DSA), é nomeado director de serviços o mestre Sérgio José Cunha da Silva.

i) Na Divisão de Recursos Humanos e Expediente, é nomeada chefe de divisão a licenciada Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar.

ii) Na Divisão de Gestão Patrimonial, é nomeada chefe de divisão a licenciada Helena Maria dos Santos Iria Tereno.

iii) Na Divisão de Gestão Financeira, é nomeada chefe de divisão a licenciada Maria Cecília Ramalho Marreiros.

b) Na Direcção de Serviços Técnicos (DST), é nomeado director de serviços o licenciado Carlos Alberto Dias Martins.

i) Na Divisão de Documentação e Formação, é nomeada chefe de divisão a licenciada Maria João Campos Seabra Pinto.

ii) Na Divisão de Informática e Comunicações, é nomeada chefe de divisão a licenciada Anabela de Castro Augusto e Castro Verde.

iii) Na Divisão de Informação, é nomeada chefe de divisão a licenciada Cidália Maria Henriques Maurício da Costa Rito.

iv) No Centro de Formação Técnica, é nomeado chefe de divisão o licenciado João Duarte Gonçalves Mendonça.

c) No Laboratório de Segurança Alimentar (LSA), é nomeado director de serviços o licenciado José Manuel Serra Pedroso Lopes.

i) No Laboratório de Microbiologia, é nomeada chefe de divisão a licenciada Margarida Maria Marques Nogueira Araújo Blanc de Sousa.

ii) No Laboratório de Físico-Química, é nomeada chefe de divisão a licenciada Maria Elvira Palhares de Sá Esteves.

iii) No Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas, é nomeada chefe de divisão a licenciada Lígia Valência da Piedade Mota Lopes Fernandes.

d) Na Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo Operacional (DSPCO), é nomeado director de serviços o licenciado Pedro de Matos Cortes Picciochi.

i) Na Divisão de Análise e Pesquisa de Informações, é nomeada inspectora-chefe a licenciada Ana Cristina dos Santos Gonçalves.

ii) Na Divisão de Planeamento de Operações, é nomeado inspector-chefe o licenciado João Ribeiro.

iii) Na Unidade Central de Investigação e Fiscalização, é nomeado inspector-chefe o licenciado Luís Filipe Cardoso Lourenço.

e) No Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ), é nomeada directora de serviços a licenciada Maria Helena do Carmo Sanches.

f) No Gabinete Técnico-Pericial (GTP), é nomeada directora de serviços a licenciada Maria da Graça Domingues Mariano Marques Fernandes.

g) No Gabinete Técnico de Apoio, é nomeado chefe de divisão o bacharel Valdemar Paralta Belo da Silva.

h) No Gabinete de Inspeção e Assuntos Internos, é nomeada chefe de divisão a licenciada Rute Alexandra de Carvalho Frazão Serra.

i) Na Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, é nomeada inspectora-directora a licenciada Maria de Lourdes Santos Gonçalves.

i) Na Divisão de Fiscalização e Investigação FISEC, é nomeada inspectora-chefe a licenciada Silvina Carmen Pinto da Costa Gavino.

ii) Na Divisão de Fiscalização e Investigação SEGAL, é nomeado inspector-chefe o licenciado Filipe Rodrigues Meirinho.

iii) Na Delegação de Santarém, é nomeada inspectora-chefe a licenciada Maria Fernanda de Jesus Mendes.

l) Na Direcção Regional do Norte, é nomeada inspectora-directora a licenciada Maria de Fátima Peixoto de Barros Araújo.

i) Na Divisão de Fiscalização e Investigação FISEC, é nomeada inspectora-chefe a licenciada Maria Alice Marques Teixeira.

ii) Na Divisão de Fiscalização e Investigação SEGAL, é nomeada inspectora-chefe a licenciada Maria Adelaide Lopes Teles.

iii) Na Delegação de Mirandela é nomeado inspector-chefe o licenciado António Carlos Paula Lima.

m) Na Direcção Regional do Centro, é nomeada inspectora-directora a licenciada Margarida Isabel Bravo Santos Correia de Almeida Basto.

i) Na Divisão de Fiscalização e Investigação FISEC, é nomeado inspector-chefe o licenciado Fernando José Miguens Isidoro.

ii) Na Divisão de Fiscalização e Investigação SEGAL, é nomeada inspectora-chefe a licenciada Maria da Graça Rei Alves Mendes Gonçalves.

iii) Na Delegação de Castelo Branco, é nomeado inspector-chefe o licenciado Márcio Leonel Carvalho Lourenço.

n) Na Direcção Regional do Alentejo, é nomeado inspector-director o licenciado Armando José Soares da Costa.

o) Na Direcção Regional do Algarve, é nomeado inspector-director o licenciado Manuel Andrade dos Santos.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2007, com excepção das nomeações referentes às alíneas b), que produz efeitos a 8 de Agosto, e f) e subalínea iii) da alínea l), que produzem efeitos a 20 de Agosto.

7 de Agosto de 2007. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Nota curricular

Identificação:

Nome — Sérgio José da Cunha Silva;
Data de nascimento — 16 de Abril de 1965.

Habilitações académicas:

2005-2006 — pós-graduação em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE);
2001-2004 — mestrado em Administração e Políticas Públicas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE);
1989-94 — licenciatura em Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL).

Formação profissional relevante:

2004 — curso de formação pedagógica inicial de formadores, promovido pela SOLISFORM (cem horas) e respectivo CAP emitido pelo IEFEP;

2004 — seminário de alta direcção em administração pública, promovido pelo INA (conforme estipulou a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro) (trinta e cinco horas);

2004 — curso de introdução ao controlo financeiro — 5.ª ed., promovido pelo INA (cento e cinquenta e seis horas);

2001 — curso «Plano oficial de contabilidade do Ministério da Saúde», promovido pelo Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIFS) (doze horas);

2000 — curso «Código do Procedimento Administrativo: Teoria e prática», promovido pelo INA (vinte e quatro horas);

1996 — acção de formação «Instrumentos básicos de gestão empresarial», promovido pela Time-Sharing (quatrocentas e seis horas).

Actividade profissional:

ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — desde 1 de Novembro de 2006 até à data, como director de serviços Gerais;

Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação desde 5 de Janeiro de 2005 até 31 de Outubro de 2006, como chefe de divisão de Auditoria Financeira e de Execução;

GAGEST — Gabinete de Gestão do ex-Ministério da Economia — desde 25 de Agosto de 2003 até 4 de Janeiro de 2005, como chefe de divisão de Auditoria Financeira e de Execução;

DGI — Direcção-Geral da Indústria — desde 1 de Janeiro de 2002 até 24 de Agosto de 2003, como chefe de divisão de Apoio Técnico, exercendo funções na área da execução orçamental;

INEM — Instituto Nacional de Emergência Médica — desde 18 de Maio de 2000 até 31 de Dezembro de 2001, como técnico superior de 1.ª classe na Direcção de Serviços Administrativos e desde 11 de Junho de 1996 até 17 de Maio de 2000, como técnico superior de 2.ª classe na Direcção de Serviços Administrativos, exercendo funções nas áreas de contabilidade e orçamento;

Empresa de Contabilidade e Gestão — desde 1 de Maio de 1998 até 31 de Dezembro de 2001, como consultor/trabalhador independente, em simultâneo com actividade exercida no INEM.

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome — Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Direito obtida na Faculdade de Direito de Lisboa.

3 — Experiência profissional — técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar (DGFCQA).

Integrada no Gabinete Jurídico, desenvolveu a seguinte actividade:

Elaboração de pareceres jurídicos sobre matéria relativa à área alimentar;

Instrução de processos disciplinares;

Instrução de processos de averiguações e inquérito;

Elaboração de pareceres jurídicos no domínio da legislação aplicável aos recursos humanos, designadamente em questões de reclassificação profissional, horário de trabalho, reposicionamento indiciário, acidentes de trabalho, trabalho extraordinário e carreiras especiais.

Por despacho do director-geral de 21 de Junho de 2000, foi nomeada coordenadora do Núcleo das Contra-Ordenações da DGFCQA, com funções de assessoria e coordenação do pessoal técnico e administrativo, competindo-lhe o planeamento e coordenação da actividade do Núcleo e a representação da DGFCQA em processos de contencioso administrativo.

Em 1 de Dezembro de 2004, foi nomeada em comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos e Informática da DGFCQA, cargo que exerceu até 31 de Dezembro de 2005.

Em 1 de Janeiro de 2006, é nomeada chefe da Divisão de Pessoal e Expediente da ASAE, funções que vem exercendo até à presente data.

4 — Formação profissional:

Seminário de alta direcção;

Curso de Basic para utilizadores;

Curso de Internet — Outlook 2000;

Curso de formação pedagógica de formadores;

Curso do Código do Procedimento Administrativo;

Curso de administração pública — regime jurídico;

Curso «Direito das contra-ordenações»;

Curso «Código do Procedimento Administrativo»;

Seminário das contra-ordenações;

«O novo contencioso administrativo»;

«O Código do Trabalho e suas implicações na Administração Pública».

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Helena Maria dos Santos Iria Tereno;

Data de nascimento — 11 de Setembro de 1965.

2 — Habilitações académicas — licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa — Universidade de Lisboa — em 15 de Outubro de 1990.

3 — Experiência profissional:

Nomeada, em 17 de Dezembro de 1990, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Centrais — concurso externo aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 30 de Dezembro de 1989;

Em 3 de Fevereiro de 1992, inicia na Direcção-Geral do Património do Estado o estágio com vista ao ingresso na carreira técnica superior — concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 30 de Agosto de 1991;

Em 27 de Maio de 1993, é nomeada técnica superior de 2.ª classe — publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 27 de Maio de 1993;

Em 30 de Julho de 1996, é nomeada em comissão de serviço no cargo de chefe de divisão da Direcção-Geral do Património, pelo despacho do SETF n.º 1379/96, de 23 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 6 de Agosto de 1996;

Em 25 de Outubro de 1997, é nomeada técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património — publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 25 de Outubro de 1997;

Em 30 de Novembro de 1999, pelo despacho A-2118/99-STEF, é nomeada, mediante concurso, para exercer, em comissão de serviço por um período de três anos, o cargo de chefe de divisão de Planeamento e Organização da Direcção de Serviços de Gestão de Veículos do Estado, da Direcção-Geral do Património — aviso (extracto) n.º 18 820/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 24 de Dezembro de 1999;

Em 5 de Abril de 2001, é nomeada técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património — publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 19 de Abril de 2001;

Em 28 de Novembro de 2002, é nomeada para exercer em regime de substituição o cargo de chefe de divisão de Planeamento e Organização pelo despacho n.º 883/2002 STEF, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 12 de Dezembro de 2002 (despacho n.º 26 263/2002);

Em 17 de Fevereiro de 2003, é nomeada para exercer em regime de substituição o cargo de directora de serviços de Gestão de Veículos do Estado da Direcção-Geral do Património, com produção de efeitos desde 15 de Janeiro de 2003, pelo despacho do SETF n.º 309/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 5 de Março de 2003 (despacho n.º 4272/2003);

Em 1 de Dezembro de 2004, é nomeada em comissão de serviço no cargo de directora de serviços da Direcção-Geral do Património, por despacho do director-geral do Património de 30 de Novembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 22 de Dezembro de 2004 (despacho n.º 26 409/2004);

Em 11 de Maio de 2006, é nomeada assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património — publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2006.

4 — Outras actividades:

Designada, por despacho da subdirectora-geral do Património de 14 de Março de 1997, para integrar um grupo de trabalho interministerial constituído para promover a prevenção, reciclagem e tratamento de resíduos da produção e utilização de veículos automóveis;

Orientadora de estágios de técnicos superiores angolanos nas matérias atinentes à gestão de veículos do Estado (Novembro de 2000, Julho de 2001 e Fevereiro de 2002).

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Cecília Ramalho Marreiros;
Data de nascimento — 25 de Dezembro de 1956.

2 — Habilitações académicas:

Pós-graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental. Instituição — Instituto Superior de Economia e Gestão;

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas — Área Financeira. Instituição — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

3 — Experiência profissional:

2007-Janeiro de 2006 — chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial na ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, com as competências decorrentes do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro;

Dezembro de 2005-Agosto de 1999 — chefe da Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental na Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar (DGFCQA);

Dezembro-Julho de 2005 — 1.ª vogal no conselho administrativo, dada a ausência de director-geral e de director de serviços na DGFCQA;

Agosto de 2003 — toma posse como técnica superior principal [Instituto Português da Qualidade (IPQ)];

Entre Junho de 2001 e 1999 — responsável também pela Secção de Economato e Manutenção e Património e Viaturas. Coube também à chefe da Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental, durante o período de tempo em que não houve chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, prestar apoio a esta Divisão, no desenvolvimento das suas actividades diárias;

Em Novembro de 1999 — toma posse como técnica superior de 1.ª classe;

Agosto de 1999-Agosto de 1991 — técnica superior de 2.ª classe no IPQ.

4 — Experiência profissional anterior:

1991 a 1990 — professora provisória do 6.º grupo — Contabilidade;
1990 a 1973 — desempenhou funções na área financeira, em diversas empresas privadas.

5 — Formação profissional:

2007 — PowerPoint (ASAE);

2006 — direito penal e processual (ASAE);

2005 — seminário de alta direcção (INA);

2004 — regime de realização de despesas públicas (SG do MADRP), modelo CAF (DGAP), novo contencioso administrativo (DGFCQA);

2003 — Como Potenciar o SIC na Gestão dos Serviços (INA); *E-Government* — Jornadas Oracle para a Administração Pública (ORACLE);

2001 — Euro Problemas à Vista, Soluções Imediatas (ANCIPA), Activo Imobilizado — Um Caso Prático (IAEC), Internet e Outlook (IPFEL);

2000 — III Benchmarking da Qualidade (SMA), Fundamentos do POCP (GEDI);

1999 — O Novo Regime das Despesas Públicas (CEDREL);

1999 — curso de gestão de garantia da qualidade (IPQ), POCP (APOTEC);

1998 — inglês nível intermédio (IPFEL); curso de controlo da execução orçamental e prestação de contas dos serviços com autonomia administrativa (INA);

1997 — Microsoft Access 7.0 (INTUIR);

1996 — inglês nível pré-intermédio (IPFEL);

1994 — Excel (IPFEL);

1993 — Word e Windows (IPFEL).

Nota curricular

Identificação — Carlos Alberto Dias Martins, nascido a 16 de Janeiro de 1952, portador do bilhete de identidade n.º 2422605, emitido em Lisboa a 28 de Janeiro de 2002, de nacionalidade portuguesa, assessor principal (engenheiro) do Ministério da Educação.

Formação:

Licenciado em Engenharia Electrotécnica, ramo de Energia e Sistemas de Potência, pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa;

Estágio profissional em termodinâmica aplicada e mecânica de fluidos em Lyon (França);

Participação em seminários e acções de formação nacionais e internacionais e mais recentemente:

2003 — gestão de projectos (SDO), Project 2000 (SG do MF);

2004 — SIADAP (INA), seminário para alta direcção (INA);

2006 — Project 2003 (Galileu), gestão estratégica (INA), contratação pública (INA);

2007 — CAGEP (INA).

Actividade profissional:

2007(8-1) — director de serviços Técnicos da ASAE;

2007 — assessor principal (engenheiro) na SG do Ministério da Educação;

2006-2001 — vice-presidente do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão;

2001-2000 — vogal da comissão instaladora da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos 2000 (8-9) — assessor principal (engenheiro) no Ministério da Educação;

2000-1998 — director do Centro de Formação Profissional do Seixal do IIEFP;

1998-1996 — director de serviços de Recursos Materiais da Direcção Regional de Educação de Lisboa do ME;

1996-1995 — adjunto do Gabinete da Secretária de Estado da Educação e Inovação;

1996-1995 — representante do ME junto do Conselho Nacional da Qualidade (IPQ);

1995-1993 — assessor (engenheiro) do Departamento de Gestão de Recursos Educativos do ME;

1993-1990 — chefe de divisão de Estudos de Instalações da DG da Administração Escolar do ME;

1990-1986 — engenheiro consultor e projectista de várias empresas e entidades, entre as quais a Partex, a Universidade Católica Portuguesa e o Inesc/Fundetec;

1990-1985 — técnico superior de 1.ª classe (engenheiro) da DG dos Equipamentos Educativos do ME;

1985-1978 — técnico superior de 2.ª classe (engenheiro) da DG do Equipamento Escolar do ME;

1984-1980 — professor do ensino secundário;

1978-1974 — técnico auxiliar de programação de 1.ª classe no IASE do ME.

Outras actividades:

Membro da Assembleia Municipal do concelho de Palmela;

Membro efectivo da Ordem dos Engenheiros e do Colégio dos Engenheiros Electrotécnicos;

Membro da Associação dos Engenheiros dos Países de Língua Oficial Portuguesa;

Autor e co-autor de publicações relacionadas com estudos nos domínios dos equipamentos educativos e publicados pelo ME;

Realização de comunicações em seminários sobre vários temas, entre os quais «A reforma do sistema educativo, as novas escolas e a carta escolar» e «O modelo de organização espacial de uma escola básica»;

Participação em grupos e comissões para a realização de diversos trabalhos, nomeadamente «Planeamento da rede escolar», «Introdução da educação ambiental e do consumidor no sistema educativo», «Concepção e gestão de recursos físicos», «Análise e expansão da rede pré-escolar», «Implantação de uma rede de residências para a terceira idade» e «Ensino integrado de deficientes»;

Participação em missões patrocinadas pelo FMI e BAB para a elaboração de estudos e projectos de equipamentos educativos para os ensinos básico e secundário.

Nota curricular

- 1 — Nome — Maria João Campos Seabra Pinto.
 2 — Data e local de nascimento — 3 de Maio de 1966, Coimbra.
 3 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1984-1989);

Pós-graduação em Direito da Comunicação, Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1992-1993);

Pós-graduação em Direito Industrial, Faculdade de Direito de Lisboa (1999);

Pós-graduação em Legística e Ciência da Legislação, Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa (2005).

- 4 — Carreira profissional na Administração Pública:

1990 a 2000 — técnica superior de 2.ª classe (área funcional de assessoria jurídica) do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial;

29 de Fevereiro de 2000 — nomeada técnica superior de 1.ª classe da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários — MNE (Direcção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos);

2000 a 2001 — assessora do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia do XIV Governo Constitucional;

2001 a 2003 — técnica superior de 1.ª classe da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários — MNE (Direcção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos);

2003 a 2004 — coordenadora do Gabinete Jurídico da Casa Pia de Lisboa;

2004 a 2005 — assessora do Ministro dos Assuntos Parlamentares e do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro do XVI Governo Constitucional;

2005 — chefe de divisão, em regime de substituição, da Divisão de Informação e Expediente Geral e do Gabinete de Apoio Técnico da Inspeção-Geral das Actividades Económicas;

Desde 2006 — chefe de divisão, em regime de gestão corrente, do Gabinete de Documentação e de Formação da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;

Desde Setembro de 2004 — detém a categoria de técnica superior principal.

- 5 — Formação complementar:

Curso sobre o SIADAP — sistema de avaliação do desempenho na Administração Pública;

Curso sobre o contencioso administrativo;

Curso sobre o direito disciplinar na Administração Pública;

First Certificate in English — Instituto Britânico de Coimbra;

4.º ano da Alliance Française de Lisboa.

Síntese curricular

Dados pessoais — Anabela de Castro Augusto e Castro Verde, casada, natural de Moçambique, nascida a 19 de Agosto de 1961.

Habilitações literárias — licenciada em Matemáticas Aplicadas, no ramo de Informática e Investigação Operacional, pela Universidade Autónoma de Lisboa (1988).

Formação profissional:

Ministrada pela IBM, para o sistema AS/400: base de dados relacional, RPG interactivo, *control language*, administração e controlo do sistema, comunicações e telecomunicações;

Ministrada pela Unisys, para o SGBD Oracle: introdução às bases de dados Oracle, Oracle SQL*Plus, PL/SQL, SQL*FORMS 4.5, Report Writer 4.5, administração Oracle;

Ministrada pela Microsoft: Windows NT Server 4.0, protocolos de rede TCP/IP;

Ministrada por outras entidades: linguagens de programação: COBOL, RPG, Access e Visual Basic;

Ministrada pelo INA: comunicação de dados e serviços telemáticos, gestão de projectos informáticos, a economia da informação nas organizações, análise e desenvolvimento de sistemas, bases de dados relacionais, análise e concepção estruturada de sistemas, computação em rede, optimização da *performance* de computadores, produzir conteúdos para a *intranet*, gestão dos serviços de tecnologias de informação na AP, auditoria informática, gestão da contratação de sistemas e tecnologias de informação, sistemas de suporte à decisão;

Seminários, colóquios e *workshops* subordinados ao tema das tecnologias de informação.

Carreira profissional:

1982 — ingresso na função pública, na carreira de informática, como programadora, fazendo parte do quadro da Direcção-Geral da Pecuária;

1982-1987 — desenvolvimento e implementação de diversas aplicações informáticas nos sistemas IBM: 34, 36 e AS/400;

1988 — transição para a carreira de técnico superior do mesmo quadro;

1990 — responsável pelo Centro de Processamento de Dados da DGP;

1991 — nomeada em comissão de serviço como chefe de divisão do Centro de Processamento de Dados da DGP. Participação em diversas reuniões da comissão em Bruxelas, como perito de informática, com o objectivo de colaborar na definição do equipamento a instalar na rede informatizada de ligação intracomunitária entre as autoridades veterinárias para os projectos ANIMO e SHIFT. Participação na comissão de análise no concurso público para selecção das propostas de fornecimento do equipamento requerido para regulamentação do projecto ANIMO. Colaborou na definição e concepção de soluções informáticas adequadas, no âmbito do Plano Director de Informática do MADRP, promovendo a informatização de vários serviços na DGP;

1993-1996 — assessora informática da carreira de técnico superior de informática do quadro do IPPAA;

1997-1998 — especialista de informática do grau 3, da carreira de especialista de informática, do quadro da DGFCQA. Foi representante desse organismo nas reuniões da *task force* do ano 2000, transição para o euro, sociedade de informação e projecto de comunicações Multinet. Integrou júris de concursos para diversas categorias das carreiras de informática na DGP, no LNIIV, no IGDAP, no IPPAA, na AQSA e na DGFCQA;

1999-2005 — coordenadora do Núcleo de Informática da DGFCQA. Desempenhou tarefas repartidas pela área de planeamento, análise e desenvolvimento de sistemas de informação, cumulativamente com as funções de coordenadora do Núcleo de Informática da DGFCQA;

2006 — chefe de divisão de Informática e Comunicações da ASAE, em regime de substituição, desde 1 de Março.

Nota curricular

Informação pessoal:

Nome — Cidália Maria Henriques Maurício da Costa Rito;

Data de nascimento — 29 de Outubro de 1968;

Naturalidade — freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa;

Nacionalidade — portuguesa;

Bilhete de identidade n.º 8445869, emitido em 13 de Março de 2007 pelo arquivo de identificação de Lisboa;

Carta de condução L-1224549;

Número de identificação fiscal 99211272.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em 1992.

Experiência profissional:

De Novembro de 1996 a Outubro de 1997 — exercício de funções de jurista no Departamento de Estudos e Apoio ao Consumidor da DECO, na área da consultoria jurídica no âmbito do direito do consumo, através da prestação de informações e encaminhamento de reclamações realizadas mediante atendimento telefónico, atendimento pessoal, pareceres, respostas e mediação extrajudicial de processos; representação da DECO em seminários, na qualidade de oradora e junto da comunicação social, onde participou em programas de rádio e integrou o projecto DN/DECO;

De Maio de 1998 a Janeiro de 1999 — exercício de funções de jurista no Gabinete de Informação e na Divisão de Mediação e Apoio ao Consumidor do Instituto do Consumidor, na área da mediação de conflitos de consumo, através da análise e resposta a pedidos de informação; análise e tratamento de processos de mediação de conflitos de consumo; execução do relatório do Observatório de Conflitos de Consumo, prestação de apoio jurídico aos CIAC, participação na Comissão de Resolução de Conflitos do Parque Expo, durante a Expo98, e representação do Instituto do Consumidor no âmbito do projecto itinerante «Espaço euro», organizado pela Comissão Euro Empresas e a Direcção Regional de Economia;

De Fevereiro 1999 a Abril de 2001 — exercício de funções de jurista no Gabinete de Apoio Jurídico do Instituto do Consumidor na área do consumo e de publicidade, elaborando informações e pareceres de natureza técnico-jurídica, em matéria de defesa dos consumidores e de publicidade, designadamente no âmbito da fiscalização do cumprimento do disposto no Código da Publicidade e instrução de processos de contra-ordenação em matéria de publicidade; elaboração de um estudo para anteprojecto de diploma sobre a utilização do argumento ecológico na publicidade;

De Abril de 2001 a Junho de 2005 — exercício de funções de técnica superior no Gabinete de Apoio Jurídico do Instituto do Consumidor, na área do consumo e de publicidade, elaborando informações e pareceres de natureza técnico-jurídica, em matéria de defesa dos consumidores e de publicidade; membro da equipa jurídica do projecto

do Observatório da Publicidade realizado entre o IC e a Escola Superior de Comunicação Social e acompanhamento na qualidade de perita de *dossiers* comunitários na área do consumo e das comunicações comerciais.

Em 11 de Julho de 2007 — nomeação de chefe de divisão de Informação Pública da ASAE, com as seguintes funções: proceder ao tratamento das reclamações no âmbito do Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro; garantir o atendimento aos consumidores e operadores económicos e promover a divulgação de informação especializada aos consumidores no âmbito das atribuições da ASAE.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome — João Duarte Gonçalves Mendonça;
Data de nascimento — 8 de Janeiro de 1961.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Sociologia pela Universidade Lusófona em 1997;
Frequentou o mestrado de Sociologia na Universidade Nova de Lisboa;

Formador certificado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, com curso de formação pedagógica de formadores de cento e vinte horas.

Experiência profissional — de 1979 a Setembro de 2006:

Técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro;

Responsável pelo Gabinete do Utente de toda a Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, apoiando os centros de saúde do distrito nesta valência e no suporte informático desenvolvido sobre o sistema Sim-Cidadão;

Exercício de funções de orientador de estágios profissionais;
Controlo de reclamações;
Elaboração de relatórios anuais de actividades;
Exerce as funções de chefe de divisão do Centro de Formação Técnica da ASAE, em regime de substituição, desde 15 de Setembro de 2006.

Formação profissional:

Frequentou acções de formação na área da informática: introdução à informática, Quattro Pro, Access, Internet e PowerPoint; na área da contabilidade: introdução à contabilidade, contabilidade geral e gestão orçamental; para além dos cursos: Código do Procedimento Administrativo, concursos, regime jurídico da função pública, promover a saúde e desenvolver a cidadania, os concursos e os concursos para dirigentes, regime de aquisição de bens e serviços, direito disciplinar, a reengenharia e a gestão de processos na Administração Pública, gestão da produtividade individual e formação e desenvolvimento de recursos humanos;

Orientador de um estágio profissional, de Sociologia, promovido pelo Centro de Emprego e Formação Profissional;

Orientador de um estágio curricular anual, 4.º ano da licenciatura em Serviço Social, da Universidade Lusófona.

Nota curricular

Nome — José Manuel Serra Pedroso Lopes.

Data de nascimento — 26 de Março de 1954.

Naturalidade — freguesia de Santa Isabel, Lisboa.

Formação académica — licenciado em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia (Universidade Técnica de Lisboa), especialidade de Indústrias Alimentares, de 1974 a 1978; realização de tirocínio na Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes (CVRVV) em 1979, com a consequente conclusão da licenciatura em 25 de Setembro de 1979.

Actividade profissional:

Desde 1 de Novembro de 1985, técnico superior de 1.ª classe; Nomeado chefe de divisão de Estudos e Caracterização de Produtos Vínicos do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) em 13 de Maio de 1988, acumulando mais tarde com funções de coordenador da Direcção de Serviços de Controlo de Qualidade;

Nomeado chefe de divisão de Controlo de Qualidade do IVV em 26 de Janeiro de 1994;

Nomeado chefe de divisão do Laboratório Vitivinícola do IVV em 26 de Abril de 1997 até 31 de Dezembro de 2005;

Nomeado, em regime de gestão corrente, chefe de divisão do Laboratório Vitivinícola da ASAE, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006.

Actividades relevantes:

Monitor em cursos de formação na CVRVV;

Participação em grupo de trabalho responsável pela criação de regulamentação aplicada a álcoois e aguardentes de origem vínica;

Colaboração na docência de disciplina no ISA;

Orientador de estágios curriculares;

Participação em comissões técnicas de normalização;

Representante do IVV em reuniões (desde 1987) da CEE/UE do Grupo de Peritos de Análises de Vinhos e Bebidas Espirituosas, bem como do Comité de Aplicação de Bebidas Espirituosas e Bebidas Aromatizadas;

Participação e frequência em diversos cursos, simpósios, seminários e colóquios.

Nota curricular

Nome — Margarida Maria Marques Nogueira de Araújo Blanc de Sousa.

Data de nascimento — 27 de Setembro de 1948.

Licenciada em Medicina Veterinária pela Escola Superior de Medicina Veterinária de Lisboa, 1973.

Assessor principal da carreira de médico veterinário.

Evolução profissional:

1974-1978 — técnica superior no Laboratório Nacional de Investigação Veterinária;

1979-1990 — técnica superior na Divisão de Microbiologia do Laboratório Central de Qualidade Alimentar do Instituto de Qualidade Alimentar;

1990-2007 — chefe de divisão de Microbiologia do Laboratório Central de Qualidade Alimentar, primeiro no Instituto de Qualidade Alimentar e depois nos organismos que lhe sucederam e nos quais o LCQA foi integrado, Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar e Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Actividades relevantes:

Nacionais:

Chefe da Divisão de Microbiologia do LCQA;
Auditor técnico do Instituto Português da Qualidade;
Realização de exames teóricos e práticos microbiológicos de certificação de analistas no âmbito da OCP/Alimentar da RELACRE;
Chefe do painel de prova de azeites do LCQA;
Realização de exames práticos de microbiologia do curso de analista de laboratório do Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar;

Membro da comissão técnica de certificação da RELACRE;

Vogal da CT — Microbiologia Alimentar;

Internacionais:

Representante nacional em reuniões da International Standard Organisation TC 34 — Food Microbiology;

Participação em três grupos de trabalho da Cooperação Científica da UE;

Participação nas reuniões comunitárias com vista à alteração dos critérios microbiológicos a aplicar aos produtos de origem animal e vegetal (REg. 2073/2005);

Participação como representante do LCQA nas reuniões organizadas pelo Laboratório de Referência Comunitário para leite e produtos lácteos;

Participação nas reuniões do Grupo de Peritos Agrícolas e Veterinários da UE.

Nota curricular

Nome — Maria Elvira Palhares de Sá Esteves.

Data de nascimento — 17 de Setembro de 1949.

Categoria — assessora principal da carreira de engenheiro.

Formação académica — curso de Engenharia Química do Instituto Superior Técnico, concluído em 1972.

Evolução profissional:

Iniciou a carreira profissional como técnica superior do ex-Centro de Investigação Mesológica e de Desenvolvimento Florestal, tendo desempenhado as funções de:

Técnica de 3.ª classe (de 1 de Abril de 1973 a 28 de Maio de 1977);

Engenheira de 2.ª classe (de 28 de Maio de 1977 a 1 de Abril de 1980).

Transferida para o Instituto de Qualidade Alimentar em Abril de 1980, tendo desempenhado as funções de:

Engenheira de 2.ª classe (de 1 de Abril de 1980 a 13 de Abril de 1983);

Engenheira de 1.ª classe a partir de 13 de Abril de 1983 por promoção do concurso do quadro único do ex-MAP;

Técnica superior principal da carreira de engenheiro a partir de 27 de Maio de 1987;

Assessora principal da carreira de engenheiro a partir de 7 de Abril de 1993;

Evolução da carreira neste organismo — chefe de divisão de Aditivos, Auxiliares Tecnológicos, Contaminantes, Resíduos e Produtos Diversos do Laboratório do Instituto de Qualidade Alimentar (LCQA):

De 7 a 8 de Abril de 1993, chefe de divisão de Produtos de Origem Animal no IPPAA;

De 8 de Abril de 1993 até 8 de Abril de 1996, chefe de divisão de Géneros Alimentícios Comuns, Aditivos e Contaminantes;

De 27 de Abril de 1997 até 31 de Dezembro de 2005 na DGFCQA;

De 1 de Janeiro de 2006 até ao presente na ASAE.

Experiência profissional relevante — como chefe de divisão são de salientar as seguintes tarefas:

Definição do âmbito de actuação e técnicas laboratoriais a utilizar; Estudo de métodos e técnicas de análise, sua adaptação, execução e demonstração;

Análise crítica e interpretação dos resultados laboratoriais;

Gestão da unidade laboratorial e substituição do responsável do LCQA no impedimento deste;

Responsável pelo planeamento, implementação e coordenação do sector de dosagem de nutrientes e contaminantes minerais, aditivos, e micotoxinas;

Responsável pelas análises de avaliação de desempenho do LCQA;

Participação em grupos de peritos da UE, nomeadamente legislação de géneros alimentícios, contaminantes e aditivos;

Participação em tarefas de cooperação científica com o objectivo de definir a lista e distribuição das tarefas com vista à análise científica das questões relacionadas com os produtos alimentares;

Auditora técnica do Instituto Português da Qualidade do sector de química da área alimentar;

Responsável a nível nacional pela elaboração no âmbito da cooperação científica dos documentos relativos aos teores de aflatoxinas B1, B2, G1 e G2 dos géneros alimentícios, métodos utilizados e níveis de ingestão;

Participação, na delegação nacional desde 1991 na reunião do Codex Alimentarius sobre Aditivos Alimentares e Contaminantes;

Deslocação a Luanda no âmbito de assessoria aos laboratórios LANCOQ e INSP de Angola na área de Química.

Comunicações relevantes:

«A normalização de embalagens», apresentada nas Primeiras Jornadas Nacionais de Cooperativas Fruteiras;

«Aplicação de dois métodos de pesquisa e doseamento de antibióticos do grupo das tetraciclina em alimentos para animais e pré-misturas», co-autora com Maria de Fátima Almeida Proença — LNETI-DTIA, série Estudos de Laboratório;

Planeamento de um laboratório de apoio ao controlo de qualidade do queijo da serra, trabalho conjunto;

Projecto de reconversão do laboratório da UNIAGRI, trabalho conjunto;

Apresentação de uma comunicação no seminário de cromatografia líquida de alta pressão, patrocinado pela Labometer, sobre a aplicação desta técnica;

Apresentação de uma comunicação no 4.º Encontro de Química de Alimentos sobre «O controlo analítico das aflatoxinas».

Nota curricular

Nome — Lígia Valência da Piedade Mota Lopes Fernandes.

Data de nascimento — 5 de Março de 1949.

Licenciatura em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia, especialidade em Indústrias Agrícolas, concluída em 1976, com a média final de 13 valores.

Assessora principal da carreira de engenheiro.

Evolução profissional:

1980-1987 — técnica superior no Instituto de Qualidade Alimentar;

1987-1992 — técnica superior no Laboratório Central de Qualidade Alimentar do Instituto de Qualidade Alimentar;

1992-2007 — chefe de divisão do Valor Físico e Tecnológico do Laboratório Central de Qualidade Alimentar, primeiro no Instituto de Qualidade Alimentar e depois nos organismos que lhe sucederam e nos quais o LCQA foi integrado, Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar e Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Actividades relevantes:

Nacionais:

Chefe de divisão do Valor Físico e Tecnológico do Laboratório Central de Qualidade Alimentar;

Planeamento e implementação do sector de análise do valor tecnológico e outros ensaios físico-químicos dos cereais;

Planeamento e implementação do sector de análises de bebidas espirituosas de origem não vinica;

Auditor técnico do Instituto Português da Qualidade;

Participação no grupo de trabalho da RELACRE «Materiais de referência — vinhos»;

Colaboração como perito técnico na transposição para a legislação nacional de diplomas comunitários;

Colaboração com as direcções regionais de agricultura na planificação e implementação de programas de controlo da qualidade; Secretária e vogal da CT — 41 Cereais e Leguminosas.

Internacionais:

Participação em três grupos de peritos da UE referentes a métodos de análise de arroz;

Participação em grupos de peritos da UE referentes a métodos de análise de bebidas espirituosas;

Representante nacional na 24.ª reunião da ISO TC 34/SC4;

Representante nacional na 16.ª conferência da FAO/IEAE/WHO International on Ensuring the Safety and Quality of Food through Radiation Processing.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome — Pedro de Matos Cortes Picciochi;

Naturalidade — Lisboa;

Data de nascimento — 8 de Dezembro de 1957.

Formação académica:

Licenciado em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa; Curso de Regentes Agrícolas da Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Formação profissional:

Pós-graduação em Procedimento Contra-Ordenacional;

CAGEP — Curso Avançado de Gestão Pública;

Código do Procedimento Administrativo;

«Aperfeiçoamento em processo penal e metodologias de investigação e fiscalização»;

«Autocontrolo, asseio e higiene dos alimentos», Auditorias de HACCP;

Planeamento Civil de Emergência 99;

Gestão de Conflitos;

Metodologia e Organização do Controlo de Frutas e Legumes no Mercado Interior;

2.º Curso de Direito do Ambiente.

Carreira na Administração Pública:

A partir de Agosto de 2007 — director de serviços de Planeamento Controlo Operacional da ASAE;

De Maio de 2006 a Julho de 2007 — vice-presidente da ASAE para a área operacional;

De Dezembro de 2004 a Janeiro de 2006 — vogal do conselho directivo da Agência Portuguesa de Segurança Alimentar;

De Maio de 2002 a Dezembro de 2004 — director regional do Sul da Inspeção-Geral das Actividades Económicas;

De Janeiro de 1993 a Maio de 2002 — chefe da Divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Vegetal da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;

De Janeiro de 1993 a Abril de 1997 — técnico superior no Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar;

De Março de 1988 a Janeiro de 1993 — engenheiro técnico agrário no Instituto de Qualidade Alimentar;

De Março de 1983 a Março de 1988 — colocado como engenheiro técnico agrário no Instituto Geográfico e Cadastral.

Síntese curricular

Informação pessoal:

Nome — Ana Cristina dos Santos Gonçalves;

Data de nascimento — 16 de Maio de 1963;

Naturalidade — freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa;

Nacionalidade — portuguesa;

Bilhete de identidade n.º 6113303, emitido em 12 de Abril de 2004 pelo arquivo de identificação de Lisboa;

Carta de condução n.º L-925641, emitida em 22 de Setembro de 1981;

Número de identificação fiscal 130386596.

Habilitações académicas — licenciatura em Geografia e Planeamento Regional e Local pela Faculdade de Letras de Lisboa em 1989. Experiência profissional:

De Abril de 1991 a Outubro de 1995 — exercício de funções de técnica superior de informações no Departamento Operacional de contra-subversão do Serviço de Informações de Segurança (SIS), responsável pelo acompanhamento de temáticas específicas da contra-subversão, elaboração de relatórios especiais de informações, acompanhamento de actividades ligadas a tráficos ilegais, designadamente de estupefacientes, e branqueamento de capitais, organização de *dossiers* de cariz operacional;

De Outubro de 1995 a 3 de Abril de 2006 — exercício de funções de técnica coordenadora de informações no Departamento Operacional de contra-terrorismo do Serviço de Informações de Segurança (SIS), responsável pelo acompanhamento, processamento e análise de informações no âmbito do terrorismo a nível internacional e suas repercussões em Portugal. Elaboração de relatórios estruturais e organização de *dossiers* de cariz operacional e orientação/avaliação de pesquisa. Colaboração e apoio no contexto de avaliação de ameaça e planeamento de segurança sobre eventos internacionais que se realizaram em Portugal, Conferência da OSCE em Lisboa em 1996, Expo 98, Presidência da União Europeia em 1999 e EURO 2004 — Actividades de representação do SIS na qualidade de perita de terrorismo e de conferencista sobre temáticas do terrorismo em reuniões de cariz internacional no estrangeiro;

De Julho a Setembro de 2004 — desempenho de funções de perita em terrorismo na célula analítica *ad hoc* do comité especial da OTAN AC/46 em Bruxelas, em representação do SIS;

De 4 de Abril de 2006 a 31 de Julho de 2007 — exercício de funções de chefe da Divisão de Análise e Pesquisa de Informações da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica em regime de substituição.

Síntese curricular

Nome — João Ribeiro.

Data de nascimento — 22 de Julho de 1957.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito.

De 1979 a 1984 — oficial miliciano de cavalaria (BMI).

De 1987 a 1990 — técnico analista da Direcção de Serviços de Análise e Intercâmbio de Informações no SIS (contra terrorismo).

De 1990 a 1996 — técnico agregado do Gabinete do Governador de Macau.

De 1997 a 1998 — técnico superior assessor da Polícia Judiciária de Macau (informações — crime organizado).

De 1998 a 2003 — delegado distrital de Lisboa do Serviço Nacional de Protecção Civil.

De 2004 a 2005 — técnico superior da Unidade Autónoma de Fiscalização da Direcção-Geral de Viação.

De 2005 a 2006 — coordenador da Unidade Autónoma de Fiscalização da Direcção-Geral de Viação.

Desde 2006 — chefe da Divisão de Planeamento de Operações da ASAE.

Nota curricular

Informação pessoal:

Nome — Luís Filipe Cardoso Lourenço;

Data de nascimento — 26 de Fevereiro de 1976;

Naturalidade — freguesia de Barro, concelho de Resende, distrito de Viseu;

Nacionalidade — portuguesa;

Bilhete de identidade n.º 10785922, emitido em 13 de Setembro de 2006 pelo arquivo de identificação de Lisboa;

Bilhete de identidade militar n.º 1940741, emitido pela Guarda Nacional Republicana;

Carta de condução VS-86445, emitida em 17 de Maio de 1994;

Número de identificação fiscal 214760103;

Residência — Rua de João Abel Manta, 23, 7.º, esquerdo, 2670-528 Loures.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Ciências Militares, ramo de GNR Armas, pela Academia Militar, em 2000;

Curso de promoção a capitão pela Escola Prática da Guarda Nacional Republicana, em 2005.

Formação complementar — de 6 de Fevereiro de 2006 a 15 de Março de 2006 — Curso de Investigação Criminal, Escola Prática da Guarda Nacional Republicana.

Cargos ocupados:

De 3 de Outubro de 2000 a 15 de Janeiro de 2001 — adjunto do Grupo Regional de Trânsito de Lisboa da BT/GNR;

De 16 de Janeiro de 2001 a 22 de Julho de 2002 — adjunto do Destacamento de Trânsito de Lisboa da BT/GNR;

De 23 de Julho de 2002 a 1 de Dezembro de 2003 — comandante do Destacamento de Trânsito de Lisboa da BT/GNR;

De 2 de Dezembro de 2003 a 22 de Março de 2006 — comandante do Destacamento das Caldas da Rainha da BT/GNR;

De 23 de Março de 2006 a 15 de Agosto de 2006 — chefe da Secção de Investigação Criminal do Grupo Regional de Trânsito de Santarém da Brigada de Trânsito da GNR.

Nota curricular

1 — Nome — Maria Helena do Carmo Sanches.

2 — Data e local de nascimento — 29 de Janeiro de 1968, Lisboa.

3 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1985-1990);

Pós-graduação em Estudos Europeus do Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1990-1991).

4 — Carreira profissional na Administração Pública:

De 1991 a 2001 — técnica superior de 2.ª e 1.ª classe (área funcional de assessoria jurídica) do Instituto Português da Qualidade;

De 2001 a 2002 — técnica superior de 1.ª classe da Inspecção-Geral das Actividades Económicas;

De 2002 a 2004 — chefe de divisão, em regime de substituição, do Centro de Documentação e Informação Pública da Inspecção-Geral das Actividades Económicas;

2004 — chefe de divisão, em comissão de serviço, do Gabinete de Apoio Técnico da Inspecção-Geral das Actividades Económicas;

2005 — directora de serviços, em regime de substituição, da Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo Operacional da Inspecção-Geral das Actividades Económicas;

Desde 2006 — directora de serviços, em regime de gestão corrente, do Gabinete de Apoio Jurídico da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;

Desde Junho de 2005 — detém a categoria de técnica superior principal.

5 — Formação complementar:

Seminário de alta direcção;

Curso sobre o SIADAP — sistema de avaliação do desempenho na Administração Pública;

Curso sobre o contencioso administrativo;

Seminário «A aplicação do Código do Procedimento Administrativo»;

Curso «O Tratado de União Europeia: de Maastricht a Amesterdão»;

Curso «Direito comunitário: aspectos especiais relevantes da negociação»;

First Certificate in English — Instituto Britânico de Lisboa;

Diplôme de Langue Française (1ère degré) — Institute Franco-Portugais à Lisbonne;

Frequência de curso de Italiano no Instituto Italiano da Cultura em Portugal.

Nota curricular

Nome — Maria da Graça Domingues Mariano Marques Fernandes.
Data de nascimento — 11 de Julho de 1967.

Habilitações literárias — licenciatura em Medicina Veterinária na Faculdade de Medicina Veterinária. Mestrado em Saúde Pública Veterinária (2004-2006), tendo concluído a parte curricular em Setembro de 2005 — Entregou a dissertação definitiva em Agosto de 2007 sob o título «Avaliação da concentração de cádmio em carne de equídeos e sua importância para o consumo público».

Experiência profissional — trabalhou na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, desde 1993 como inspectora sanitária nos estabelecimentos de abate e desmancha e depois como coordenadora da Inspecção Sanitária, até Fevereiro de 2005. Trabalhou na Direcção-Geral de Veterinária, tendo iniciado em Março de 2005 funções na chefia da Divisão de Saúde Pública Veterinária da Direcção de Serviços de Higiene Pública Veterinária até à extinção desta Divisão. Tem desempenhado funções de docente e coordenadora da cadeira de Saúde Animal do 4.º ano do curso de Análises Clínicas e Saúde Pública, desde Outubro de 2005, na Universidade Lusófona.

Formação — principais cursos realizados: curso de formação profissional de HACCP aplicado à indústria de transformação de carnes, realizado pela Direcção-Geral de Veterinária; curso intensivo de quarenta e oito horas HACCP, realizado por The Royal Institute Public Health and Hygiene; curso de formação pedagógica inicial de formadores, com a duração de noventa e quatro horas; curso de formação

de formadores de manipuladores de alimentos, organizado pela revista *O Médico Veterinário* nos dias 7, 8 e 9 de Maio de 2004. Fez o curso de auditoria do HACCP, organizado pela DG-SANCO, destinando-se a todos os Estados membros, realizado de 18 a 22 de Setembro de 2006 em parceria com a Universidade Católica no Porto. Fez o curso de formação em gestão pública — Forgep, organizado pelo Instituto de Administração Interna, em Oeiras, de 18 de Setembro a 15 de Dezembro de 2006.

Fez o Training Course on Monitoring and Controls of Zoonoses and Microbiological Criteria in Foodstuffs, organizado pela DG-SANCO, destinando-se a todos os Estados membros e alguns países terceiros, realizado de 18 a 22 de Junho de 2007, em Itália.

Realça-se os trabalhos mais relevantes — colaborou na execução do *Manual da Inspeção Sanitária de Carnes de Rezés*, no capítulo da rotulagem das carnes. Tem participado como oradora convidada em vários fóruns, seminários e aulas de pós-graduação, em universidades e associações de produtores, sobre a aplicação da nova legislação alimentar, que entrou em vigor em Janeiro de 2006. Apresentou dois *posters* no 8.º Encontro de Química. Ainda escreveu um artigo na revista *Segurança e Qualidade Alimentar* e outro na revista *Turcaça*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Valdemar Peralta Belo da Silva;
Data de nascimento — 10 de Setembro de 1961;
Naturalidade — Sagrado Coração de Jesus, Lisboa.

2 — Dados académicos — bacharelato em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (Julho de 1985), com média final de 12 valores.

3 — Carreira profissional:

De Fevereiro a Julho de 1986 — Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Núcleo de Hidrologia e Hidráulica Fluvial;

De Julho de 1986 a Julho de 1989 — Projecto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos da Região Norte (PGIRH/N);

De Julho de 1989 a Janeiro de 1992 — técnico da Direcção-Geral de Recursos Naturais;

De Janeiro a Outubro de 1992 — director, para África, da empresa de obras públicas SOMECE, Construções, S. A.;

De Outubro de 1992 a Janeiro de 1997 — técnico da Direcção-Geral de Recursos Naturais;

De Janeiro de 1997 a Junho de 1998 — director executivo das bolsas de estudo financiadas pela União Europeia, Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De Julho a Novembro de 1998 — técnico do Núcleo de Apoio Técnico do Serviço de Protecção Civil;

De Novembro de 1998 a Maio de 1999 — chefe de divisão do Núcleo de Apoio Técnico, em regime de substituição, do Serviço Nacional de Protecção Civil;

De Maio de 1998 a Outubro de 2000 — chefe de divisão do Núcleo de Apoio Técnico do Serviço Nacional de Protecção Civil;

De Outubro de 2000 a Agosto de 2001 — adjunto da comissão instaladora da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar;

De Agosto de 2001 a Fevereiro de 2005 — director de serviços do Gabinete de Planeamento, Informação e Relações Exteriores (GPIRE) da Direcção-Geral de Viação;

De Março de 2006 a 31 de Julho de 2007 — chefe do Gabinete Técnico de Apoio da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), correspondente a cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Rute Alexandra de Carvalho Frazão Serra;
Data de nascimento — 30 de Maio de 1975.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma Luís de Camões de Lisboa.

Outros cursos e seminários — cursos frequentados:

Curso de contra-ordenações rodoviárias — Maio de 2002;

Curso de trânsito e segurança rodoviária — Junho de 2002;

Curso de feitura das leis — INA (Instituto Nacional de Administração) — Junho de 2002;

Curso de planeamento e controlo na gestão por resultados — INA — Março de 2004;

Curso de auditoria e controlo na Administração Pública — INA — Abril de 2004;

O direito disciplinar na Administração Pública — INA — Janeiro de 2005;

Código do Procedimento Administrativo — INA — Março de 2005;

Responsabilidade criminal, civil, disciplinar e financeira na Administração Pública — INA — Outubro de 2006;

Auditoria de instituições públicas — IPAI — Dezembro de 2006;
Seminário «Temas de gestão pública», realizado no auditório da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres de 8 a 10 de Maio de 2006.

Experiência profissional:

Desde Dezembro de 2006 — chefe de divisão do Gabinete de Inspeção e Assuntos Internos da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;

Setembro de 2005-Dezembro de 2006 — técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista da Direcção-Geral de Viação (descrição sumária de funções: instrução de processos disciplinares, de averiguações e de inquérito, fiscalização a escolas de condução e centros de exame, articulação com órgãos de polícia criminal e organismos da Administração Pública, elaboração de pareceres sobre diversas matérias a reportar directamente ao director-geral de Viação);

Março de 2002-Setembro de 2005 — técnica superior de 2.ª classe da carreira de jurista da Direcção-Geral de Viação (classificação de *Excelente*), a exercer funções no Núcleo de Assuntos Internos, na directa dependência do director-geral de Viação (descrição sumária de funções: as mesmas que no parágrafo anterior);

1998-2002 — oficial de justiça junto dos juízos criminais de Lisboa (classificação de *Bom com distinção*) (descrição sumária de funções: cumprimento de despachos judiciais, organização de expediente geral, acompanhamento administrativo de audiências de discussão e julgamento).

Nota curricular

Nome — Maria de Lourdes Santos Gonçalves.

Data de nascimento — 25 de Agosto de 1950.

Naturalidade — Rego da Murta — Alvaiázere.

Habilitações académicas — licenciatura em Medicina Veterinária.

Experiência profissional:

De 1987 a 1997 — chefe de divisão de Produtos Frescos e Fritificados do Instituto da Qualidade Alimentar; chefe de divisão de Restauração e Pré-Cozinhados do Instituto da Protecção da Produção Agro-Alimentar;

1996 — assessora principal da carreira de médico veterinário do Instituto da Protecção da Produção Agro-Alimentar;

De 1997 a 2006 — directora de serviços de Fiscalização da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;

2000 — inspectora superior assessora principal da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;

De 2006 a 2007 — directora regional de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Grupos de trabalho:

Secretária da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT-25 «Pescado e derivados» de 1981 a 1993;

Participação em vários grupos de trabalho da Comissão Europeia e do Conselho, em Bruxelas: comissão dos medicamentos veterinários; comité permanente dos géneros alimentícios; reuniões de coordenação preparatórias de reuniões do Codex Alimentarius;

Comissão de Planeamento de Emergência da Agricultura, Pescas e Alimentação — de 1999 a 2000;

Comissão de trabalho para a reestruturação dos serviços com competência nas áreas de inspeção, fiscalização e controlo alimentar, na dependência directa do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas — despacho n.º 25 681/2002, *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Dezembro de 2002.

Formação profissional — participação em diversas acções de formação profissional no âmbito da segurança e qualidade alimentar, representando IQA, IPPAA, DGFCQA e ASAE, como oradora em seminários, congressos, conferências e sessões de esclarecimentos.

Trabalhos publicados:

Noções básicas de higiene, Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar;

Projecto de refeitórios escolares, Editorial do Ministério da Educação;

«Novas exigências legais e controlo oficial dos géneros alimentícios», Novembro de 2006, revista *Segurança e Qualidade Alimentar*, Editideias e Propriedade.

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome — Silvina Cármen Pinto da Costa Gavino;

Naturalidade — Porto;

Data de nascimento — 28 de Novembro de 1951.

2 — Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Universidade Moderna de Setúbal, média final de curso de 15 valores;

Pós-graduação em Procedimento Contra-Ordenacional, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, média final de 17 valores.

3 — Categoria profissional — inspectora da carreira de inspector superior da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

4 — Experiência profissional:

2006-2007 — chefe de divisão, em regime de substituição, da Divisão de Fiscalização e Investigação II da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;

2005 — coordenadora do Sector II — Turismo e Práticas Comerciais na Direcção Regional do Sul da Inspeção-Geral das Actividades Económicas;

2004 — coordenadora das áreas I e II e secretaria da Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo Operacional da Inspeção-Geral das Actividades Económicas;

1999-2004, 1995-1996 — delegada distrital da Delegação de Setúbal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas;

Participação em grupos de trabalho, nomeadamente para a revisão de normas do regulamento interno da IGAE em matéria de concursos; sobre controlo das actividades transfronteiriças entre Portugal e Espanha, no âmbito da UCLEFA, e sobre artigos têxteis provenientes de países terceiros;

Instrução de processos de natureza criminal e contra-ordenacional; Oradora em vários colóquios e seminários em representação da IGAE.

5 — Formação profissional:

Diversos cursos de formação no âmbito das competências da ex-IGAE, designadamente o 2.º Curso Elementar de Habilitação Técnica e o 7.º Curso de Aperfeiçoamento e Especialização, e no das áreas de direito comunitário, direito penal, direito processual penal, precursores de droga, contrastaria, pirataria áudio-visual, contrafação, vinhos, pescado, controlo metroológico, equipamentos sob pressão, armazenagem de combustíveis líquidos e gasosos, estabelecimentos industriais, pedreiras, empreendimentos turísticos, turismo no espaço rural, vendas com prejuízo, mecanismos do IVA, jogo ilícito e informática. Curso de investigação criminal da GNR.

Formadora da área jurídica — «Regime Jurídico das Contra-Ordenações» na acção de formação para intercomunicabilidade da carreira de inspector-adjunto para a de inspector técnico da IGAE;

Formadora no curso de inspeção das actividades económicas, realizado na República Democrática de São Tomé e Príncipe, nas vertentes de fiscalização, instrução processual, direito penal, direito processual penal e metodologias;

Assistente convidada da cadeira de Processo Civil I na Universidade Moderna de Lisboa, no ano lectivo de 2003-2004.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Filipe Rodrigues Meirinho;

Data de nascimento — 10 de Fevereiro de 1967;

Habilitações académicas — licenciado em Direito, com média final de 14 valores.

Experiência profissional:

De Novembro de 2006 a Julho de 2007 — chefe da Divisão de Fiscalização e Investigação — ASAE/Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo (despacho n.º 21 536/2006, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006);

De Setembro de 2005 a Julho de 2006 — técnico superior de 1.ª classe da carreira de jurista com a classificação de serviço de *Excellente*, colocado sob dependência directa do director-geral de Viação, com a função de assessoria jurídica ao director-geral; auditoria aos serviços da DGV; acções de fiscalização a escolas de condução e centros de exame;

De Fevereiro de 2002 a Setembro de 2005 — técnico superior de 2.ª classe, jurista, pertencente aos quadros de pessoal não dirigente da Direcção-Geral de Viação, colocado sob dependência directa do director-geral de Viação. Funções: fiscalização e controlo dos serviços dependentes da Direcção-Geral de Viação; instrução de processos disciplinares, de averiguação e de inquérito; auditoria aos serviços da Direcção-Geral de Viação;

De Janeiro de 2001 a Fevereiro de 2002 — jurista da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, pertencente aos quadros

de pessoal e colocado em assessoria do comandante distrital da PSP de Lisboa (COMETLIS). Funções: elaboração de pareceres e estudos jurídicos sobre a implementação de métodos de controlo interno. Participação em grupos de trabalho de orientação e implementação de acções de policiamento.

De Agosto de 2000 a Janeiro de 2001 — colocado na Secção de Investigação Criminal de Lisboa, com funções de assessoria jurídica à chefia da Secção. Funções: estudo e planeamento de metodologias relacionadas com a investigação criminal. Implementação de protocolos entre a Secção de Investigação Criminal e os serviços do Ministério Público de Lisboa.

Formação específica:

Fevereiro de 2007 — acção de formação em segurança alimentar (HACCP), promovida pela ASAE;

Maio de 2007 — acção de formação subordinada ao tema «Contrafação», promovida pela ASAE;

Março de 2006 — curso de direitos das contra-ordenações, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração Pública (INA);

Abril de 2004 — curso de auditoria e controlo na Administração Pública, ministrado pelo INA;

Fevereiro de 2003 — curso de planeamento e controlo de gestão por resultados, ministrado pelo INA;

Junho de 2002 — curso de novo enquadramento de práticas profissionais de auditoria interna, ministrado pelo Instituto Português de Auditores Internos.

Nota curricular

Nome — Maria Fernanda de Jesus Mendes.

Naturalidade — Moçâmedes (Angola).

Nacionalidade — portuguesa.

Data de nascimento — 24 de Maio de 1956.

Habilitações literárias — licenciatura em Medicina Veterinária.

Experiência profissional:

Nomeada para as funções de chefe de delegação de Santarém da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da ASAE em Março de 2006;

Nomeada para directora de serviços da Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar da DRARO em Fevereiro de 2004;

Nomeada coordenadora das divisões de Fiscalização dos Produtos de Origem Animal e de Origem Vegetal da DSFCQA da DRARO em Julho de 2003;

Nomeada chefe de divisão da Divisão da Fiscalização dos Produtos de Origem Animal da DSFCQA da DRARO em Abril de 2000;

Começou a exercer funções na DSFCQA da DRARO aquando da sua formação em Abril de 1997;

De Dezembro de 1988 a 1997 destacam-se responsabilidades na DRARO, nomeadamente nas áreas da sanidade, higiene pública, apoio e controlo a ajudas comunitárias, certificação, perícias, licenciamentos industriais, entre outras.

Formação adicional:

Código do Procedimento Administrativo;

SIADAP;

HACCP;

Área das contra-ordenações e área criminal.

Nota curricular

Nome — Maria de Fátima Peixoto de Barros Araújo.

Data de nascimento — 13 de Maio de 1955 em Braga.

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa.

Pós-graduada em Direito Penal Económico e Europeu — IDPEE Universidade de Coimbra, com classificação de *Muito bom*.

Inspectora superior principal da carreira de inspecção, tendo exercido vários cargos de chefia e coordenação.

Directora regional do Sul da ex-IGAE de 29 de Março de 1999 a 31 de Março de 2001.

Directora regional do Norte da ex-IGAE de 1 de Abril de 2001 a 31 de Dezembro de 2005.

Directora regional do Norte da ASAE desde 1 de Janeiro de 2006.

Formadora de metodologias de investigação criminal, entrevista e interrogatório, processo penal, procedimento administrativo, infracções antieconómicas e contra a saúde pública.

Autora dos manuais *Metodologias de Investigação Criminal, Investigação Criminal, Entrevista e Interrogatório, Crime Económico e Investigação Criminal, Procedimento Administrativo* e outras publicações no domínio da contrafação e qualidade e segurança alimentar.

Integrou grupo intracomunitário de visitas mútuas conjuntas sobre *market surveillance*, promovido pela Comissão Europeia.

Fez 76 intervenções públicas com apresentações temáticas em representação da ex-IGAE e da ASAE no CEJ, universidades e institutos

superiores, Escola da PSP, REACT/DGAIEC, Brigada Fiscal/GNR, câmaras municipais, União de Associações e associações empresariais de vários sectores de actividade e Embaixada dos EUA.

Coordenadora de formação dos inspectores da DNIIAE — Angola ministrada em Portugal em contrafação e direitos de autor.

Coordenadora e formadora de 120 inspectores da polícia de Angola em direito penal, processo penal e orgânica judicial.

Entre diversificada formação conta-se: curso de formação de formadores, processo administrativo, contencioso administrativo, direito penal, processo penal, contabilidade, direito da propriedade industrial, regulação, concorrência e protecção do consumidor, administração pública, qualidade e segurança alimentar, metodologias de investigação criminal, reuniões e apresentações em inglês.

Participante em várias reuniões internacionais em Bruxelas, Londres, Portsmouth e Munique sobre *market surveillance*; em Paris, no Forum Europeu sur la Lute contre la Contrefaçon et la Piraterie; em Maastricht, no seminário sobre tráfico e uso de hormonas ilegais; em Veneza, sobre contrafação e direitos de autor.

Regista dois louvores e uma «referência de acção altamente meritória».

Nota curricular

Identificação — Maria Alice Marques Teixeira, solteira, natural de Campia, Vouzela, nascida em 13 de Julho de 1962, residente no Porto.

Habilitações literárias — licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Experiência profissional:

1989 — assessora financeira no Centro de Formação de Jornalistas, C. R. L.;

1990 — directora financeira na Escola Profissional IM — Instituto Multimédia;

1992 — ingresso na função pública na Direcção-Geral de Inspecção Económica;

1994 — nomeada inspectora do quadro da Inspecção-Geral das Actividades Económicas;

1997 — nomeada inspectora principal no quadro da Inspecção-Geral das Actividades Económicas;

2002 — nomeada inspectora superior da Inspecção-Geral das Actividades Económicas, tendo exercido as funções de coordenação em dois sectores operacionais;

2005 — nomeada directora regional do Centro da Inspecção-Geral das Actividades Económicas, em regime de substituição;

2006 — nomeada chefe de Divisão de Fiscalização e Investigação Económica da Direcção Regional do Norte da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Nota curricular

1 — Identificação — Maria Adelaide Lopes Teles, natural de Montargil, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre, nascida em 5 de Abril de 1963, residente na Rua de Trás do Barreiro, 91, 4470-820 V. N. Telha/Maia.

2 — Situação actual perante a função pública — inspectora superior principal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

3 — Habilitações literárias:

Licenciada em Engenharia Agrícola pela Universidade de Évora, no ano de 1987;

Grau de mestre em Produção Vegetal pelo Instituto Superior de Agronomia, no ano de 1997.

4 — Actividades desenvolvidas:

Desde Janeiro a Abril de 1987 como bolsista na Fundação Luso-Americana;

Desde Abril de 1987 a Abril de 1990 como técnica da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho (DRAEDM), na zona agrária do Vale do Sousa;

Desde Abril de 1990 a Janeiro de 1991 como técnica da DRAEDM, prestando serviço no Gabinete de Planeamento Agrário Regional, Divisão de Estatística;

Desde Maio de 1997 a Dezembro de 2005 como chefe de divisão na Divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Vegetal, da Direcção de Serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

Desde Março de 2006 como chefe de divisão na Divisão de Fiscalização e Investigação I, na Direcção Regional do Norte da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

5 — Formação profissional:

Curso «Reciclagem do controlo e fiscalização na área da contra-ordenação»;

Curso «Sistema HACCP — Instrumento para a segurança alimentar»;

Curso «Colheita de amostras e conservação»;

Curso «Auditorias de HACCP»;

Curso «Reciclagem do controlo e fiscalização na área das contra-ordenações»;

Curso «Instrução de processos crime e contra-ordenação»;

Curso «Qualidade e segurança alimentar»;

Curso «Colheita de amostras de géneros alimentícios e ingredientes geneticamente modificados».

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — António Carlos Paula Lima;
Naturalidade — Longos Vales, Monção;
Nacionalidade — portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

1995 — obtenção do grau de licenciado em Direito;

2005 — curso de pós-graduação em Procedimento contra-Ordene-nacional.

3 — Experiência profissional:

De 1996 a 1997 — frequência do estágio de advocacia;

1997 — formador e coordenador de formação profissional;

1998 — exercício da advocacia;

Em 11 de Janeiro de 1999, ingressou no quadro de pessoal da carreira de inspector superior da Inspecção-Geral das Actividades Económicas, na categoria de inspector, tendo desempenhado funções de coordenação do núcleo jurídico, sector logístico, técnico-pericial e sector de fiscalização e investigação IV — propriedade intelectual e industrial;

Em 30 de Junho de 2005, foi promovido a inspector principal do quadro de pessoal da IGAE;

Desde 1 de Maio de 2006 que exerce o cargo de coordenador do sector da propriedade e práticas comerciais (PPC) da Direcção Regional do Centro da ASAE;

Desde que integrou os quadros da IGAE, ministrou diversas formações internas, nomeadamente em informática e direito.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Margarida Isabel Bravo Santos Correia de Almeida Basto;

Naturalidade — Lagos;

Data de nascimento — 5 de Agosto de 1964;

Bilhete de identidade n.º 6559496, emitido em 24 de Agosto de 2000 pelo SIC de Coimbra.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;

Pós-graduação em Direito da Comunicação pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Habilitações complementares — estágio de advocacia — conselho distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados.

Quadro de origem — inspectora superior principal da carreira de inspecção superior da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Actividade profissional:

Em Janeiro de 2006, foi nomeada directora regional do Centro da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE);

De 30 de Janeiro de 2004 a 31 de Dezembro de 2005, exerceu o cargo de directora de serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, coordenando as Divisões de Fiscalização de Produtos de Origem Animal e Vegetal e a actividade do Laboratório Regional de Qualidade;

Em 2000 foi nomeada coordenadora do Sector Operacional IV da Direcção Regional do Centro da Inspecção-Geral das Actividades Económicas (área da propriedade industrial, direitos de autor, pirataria informática, branqueamento de capitais e artefactos de metal precioso);

Nomeada monitora da área jurídica, no âmbito da formação interna da IGAE, leccionou procedimento administrativo, direito comunitário, processo penal e direito de mera ordenação social;

Em 4 de Julho de 2002, após frequência da acção de aperfeiçoamento profissional e reciclagem para inspectores principais e na sequência de concurso, foi nomeada inspectora superior;

De Outubro de 1996 a Abril de 1998, foi coordenadora da Delegação Distrital de Coimbra da Inspecção-Geral das Actividades Económicas;

Em 14 de Abril de 1997, na sequência de concurso, foi nomeada inspectora principal;

Em Julho de 1994 foi colocada na Direcção Regional do Centro da IGAE, em Coimbra;

Em 29 de Outubro de 1992, tomou posse como consultora jurídica na Direcção de Serviços de Contencioso da Direcção-Geral de Inspeção Económica, tendo, em 2 de Fevereiro de 1994, transitado para a carreira de inspecção superior da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, mantendo-se colocada na Divisão de Assuntos Jurídicos.

Exerceu, de 1988 a 1992, funções de consultora jurídica na Direcção de Serviços Jurídicos da Direcção-Geral de Ordenamento do Território.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Fernando José Miguens Isidoro;

Idade — 38 anos;

Naturalidade — Elvas;

Nacionalidade — portuguesa.

2 — Formação académica — 1992 — licenciatura em Gestão de Empresas.

3 — Experiência profissional:

De 1990 a 1998, ocupou vários cargos em empresas privadas, com funções de responsabilidade nas áreas administrativa e financeira, contabilidade e fiscalidade, tesouraria, controlo de gestão, auditoria, área comercial e gestão global;

Ingressou no quadro de pessoal da carreira de inspecção superior da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, em 11 de Janeiro de 1999, na categoria de inspector, onde exercia as funções inerentes ao cargo, na área de intervenção da Direcção Regional do Centro da IGAE;

De Outubro de 1999 a 31 de Janeiro de 2003, esteve no apoio à Direcção Regional do Centro da IGAE e na coordenação do Sector Logístico e Informático daquela Direcção Regional;

De 1 de Fevereiro de 2003 a 31 de Dezembro de 2005, exerceu as funções de coordenador do Sector de Fiscalização e Investigação II — turismo e práticas comerciais;

De 18 de Dezembro de 2003 a 31 de Março de 2004, dirigiu a Delegação Distrital de Aveiro da IGAE;

Em 30 de Junho de 2005, foi promovido à categoria de inspector principal do quadro de pessoal da IGAE;

Desde Janeiro de 2006 que exerce as funções de chefe de divisão de Fiscalização e Investigação II da Direcção Regional do Centro da ASAE.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria da Graça Rei Alves Mendes Gonçalves;

Idade — 44 anos;

Naturalidade — Vila Franca de Xira;

Nacionalidade — portuguesa.

2 — Formação académica — 1986 — licenciatura em Medicina Veterinária pela Universidade Técnica de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Em Novembro de 1986 iniciou a sua actividade profissional na ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, no Matadouro Industrial de Alcains, onde procedia à classificação de carcaças de bovino e suíno e à atribuição do seguro de reses de todas as espécies ali abatidas;

Em 11 de Maio de 1987 ingressou no quadro de pessoal da carreira técnica superior da Direcção-Geral de Inspeção Económica, em Coimbra, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, onde procedia à inspecção e exames periciais dos géneros alimentícios de origem animal;

Em 2 de Fevereiro de 1993 transitou para a carreira de inspecção superior da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, por despacho do Secretário de Estado da Distribuição e Concorrência, na categoria de inspector, onde exercia as funções inerentes ao cargo, na área de intervenção da Direcção Regional do Centro da IGAE;

Em 14 de Abril de 1994 ascende à categoria de inspector principal;

De 1 de Abril de 2001 a 30 de Dezembro de 2005, exerceu, em comissão de serviço e na sequência de concurso, o cargo de chefe da Divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Animal na Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral;

Em 4 de Julho de 2002 foi promovida à categoria de inspector superior do quadro de pessoal da IGAE;

Em 4 de Julho de 2005 foi promovida à categoria de inspector superior principal do mesmo quadro;

Desde Janeiro de 2006 que exerce o cargo de chefe da Divisão de Fiscalização e Investigação I (segurança alimentar) na Direcção Regional do Centro da ASAE.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Márcio Leonel Carvalho Lourenço;

Data de nascimento — 10 de Junho de 1979 (28 anos);

Naturalidade — Castelo Branco;

Nacionalidade — portuguesa;

Contacto — 914203819;

Residência — Rua do Prof. Joaquim dos Santos Boiadas, 17, 6000-374 Castelo Branco.

2 — Dados profissionais — quadro pertencente — tenente de infantaria do quadro de oficiais da GNR.

3 — Formação académica — 2002 — licenciatura em Ciências Militares, pela Academia Militar em Lisboa.

4 — Experiência profissional:

Janeiro-Outubro de 2002:

Estágio de comando e liderança no Destacamento de Trânsito de Coimbra da Brigada de Trânsito da GNR;

Estágio de comando e liderança no Destacamento Fiscal da Figueira da Foz da Brigada Fiscal da GNR;

Estágio de prática de comando e instrução na Escola Prática da GNR em Portalegre;

Estágio de comando e liderança nos Destacamentos Territoriais da Covilhã, Sertã e Castelo Branco;

Outubro de 2002-Setembro de 2004 — comandante do Destacamento Territorial da GNR da Guarda;

Setembro de 2004-Maio de 2006:

Comandante do Destacamento Territorial da GNR do Fundão;

Oficial de tiro do Grupo Territorial da GNR de Castelo Branco;

Instrutor de luta e defesa pessoal no Grupo Territorial da GNR de Castelo Branco;

22 de Maio-Agosto de 2007:

Chefe da Delegação de Castelo Branco da ASAE;

Formador de tiro e transmissões nos cursos ministrados na ASAE.

5 — Cursos de promoção — curso de promoção a capitão.

Nota curricular

1 — Dados pessoais — Armando José Soares da Costa, 6 de Novembro de 1963 — Portugal, Vila Nova de Gaia — major GNR.

2 — Qualificações profissionais:

Curso de formação de oficiais — Guarda Fiscal;

Curso de promoção a capitão — Guarda Nacional Republicana;

Curso de promoção a oficial superior — Instituto de Altos Estudos Militares — Exército;

Curso de estado maior — França.

3 — Experiência profissional:

1) Instrutor de vários cursos formação e especialização;

2) Chefe da Secção de Operações do Regimento de Infantaria da GNR;

3) Observador das Nações Unidas — Angola;

4) Comandante de companhia;

5) Adjunto do Serviço de Segurança da Assembleia da República;

6) Oficial de Planeamento Estratégico — Iraque;

7) Membro do Secretariado Permanente do Gabinete Coordenador de Segurança — MAI;

8) Chefe da Secção de Informações e Análise da Repartição de Informações da GNR;

9) Director regional da Autoridade Saúde Alimentar e Económica — Alentejo.

4 — Outras qualificações:

1) Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos — Instituto Superior de Matemática e Gestão (Universidade Lusófona);

2) Curso avançado de alta direcção policial — INA;

3) Curso de planeamento civil de emergência — CNPCE;

4) Curso superior de Especialistas de Informações — Espanha;

5) Curso «Gestão de crises e emergências» — Lisboa;

6) Seminário avançado «Desenvolvimento de cenários e análise estratégica» — Exército;

- 7) Curso de terrorismo (as novas ameaças globais) — Reitoria da Universidade de Lisboa;
- 8) Curso «*Crime intelligence and risk assessment*» Lituânia;
- 9) Seminário internacional «*Combating economic crime*» — Ministério da Justiça;
- 10) Curso de análise de informações criminais — GNR;
- 11) *Trafficking in persons* (Leadership Program) — USA;
- 12) Seminário «*Anti-money laundering and anti-terrorist financing efforts*» — Holanda;
- 13) Curso «Gestão de operações de segurança nos aeroportos» — INAC;
- 14) Curso «*Finance intelligence and collection analysis*» — SIS;
- 15) Curso de *human intelligence* — Exército.

5 — Condecorações e louvores:

Louvores — sete de coronel comandante de unidade; três de oficial general; dois de general comandante geral GNR;

Condecorações — medalha de mérito militar de 2.ª classe, medalha de comportamento exemplar — grau prata, medalha da UNAVEM III, medalha comemorativa de comissões de serviço especiais Iraque.

Nota curricular

Nome — Manuel Andrade dos Santos.
Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Frequência do curso de Engenharia Química — Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (1978-1891);

Cadeira de função pública do curso de pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Curso de aperfeiçoamento/mestrado em Ciências Jurídico-Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1999-2000).

Experiência profissional:

Investigador da Polícia Judiciária desde 22 de Setembro de 1983, com a categoria de inspector-chefe;

Funções de docente no Instituto Superior de Polícia;

De Maio de 1984 até Outubro de 1998, exerci funções na actualmente designada Direcção Central de Investigação, Corrupção e Infracções Económicas e Financeiras da Polícia Judiciária, com competências de prevenção, investigação e coadjuvação das autoridades judiciárias;

A partir de Outubro de 1998 exerci funções como assessor jurídico na Direcção-Geral de Controlo e Fiscalização da Qualidade Alimentar;

De Julho de 2000 a 31 de Março de 2004 exerci funções de director de serviços do Departamento de Regulamentação e Aplicação do Direito Alimentar da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;

Oficial de ligação da DGFCQA com a Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar (comissão instaladora) — 2000-2001;

Representante do membro do Governo responsável pela área da alimentação na Comissão de Segurança — de 2001 a Março de 2004;

Representante do Estado Português (MADRP-DGFCQA) em grupo de trabalho da Comissão Europeia para elaboração de legislação comunitária na área da segurança e qualidade alimentar — 2001-2002-2003;

De 15 de Junho de 2004 a 31 de Dezembro de 2004 exerci funções de director de serviços de Planeamento e Controlo Operacional da Inspeção-Geral das Actividades Económicas.

Formação profissional:

Curso de Direito da Função Pública — de 9 a 13 de Julho de 2001 — FDUL;

Curso «O novo contencioso administrativo» — de 15 a 19 de Julho de 2002 — FDUL;

Curso «O novo contencioso administrativo» — de 14 a 18 de Julho de 2003 — FDUL;

Curso de criminalidade financeira e mercado de capitais — Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (ISPJCC) — 30 de Maio de 2005 — seis horas;

Curso de cooperação internacional policial e judiciária — ISPJCC — de 21 a 23 de Setembro de 2005 — quinze horas;

Curso de fraude fiscal — ISPJCC — 14 e 15 de Novembro de 2005 — doze horas;

Curso sobre situações de moeda falsa no serviço de prevenção — ISPJCC — 8 de Fevereiro de 2006 — seis horas;

Seminário Internacional de Direito Penal — Problemas Fundamentais do Direito Penal 17 e 18 de Março de 2000 — Universidade Lusíada;

Seminário Procedimento Disciplinar e Contra-Ordenações vinte e quatro horas/Janeiro de 2001 — UC;

Seminário Contencioso Administrativo e Fiscal — vinte e duas horas/Maio de 2001 — UC.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Contrato n.º 971/2007

Domitília da Conceição Coutinha Matias, estagiária de investigação contratada neste Instituto, colocada no IPIMAR, foi contratada como assistente de investigação por contrato administrativo de provimento, pelo período de seis anos, renovável por um biénio, com efeitos desde 25 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

Rectificação n.º 1663/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 20 603/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007, a p. 26 111, rectifica-se que onde se lê «Alexandre Mourão António de Aguiar,» deve ler-se «Alexandre Paulo Mourão António de Aguiar,». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes de Lisboa

Aviso n.º 18 222/2007

Por despacho de 9 de Fevereiro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, na falta do director-geral, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, foi autorizado o cancelamento da concessão da carreira de serviço público Areia-Cascais (estação) p/ Costa da Guia, em nome da empresa SCOT-TURB — Transportes Urbanos, L.ª, com sede na Rua de São Francisco, 660, Adroana, 2645-109 Alcabideche.

20 de Junho de 2007. — Pela Directora, a Chefe da Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611048872

Aviso n.º 18 223/2007

Por despacho de 18 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros entre Costa da Caparica-Miratejo (p/Corroios), requerida por TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua de Marcos de Portugal, 10, 2810-260 Laranjeiro, deixando de passar por Corroios, a fim de servir a localidade do Feijó, passando a mesma a designar-se Costa da Caparica-Quinta do Brasileiro (p/Feijó).

8 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611048685

Aviso n.º 18 224/2007

Por despacho de 18 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros entre Palmela-Palmela (COMETNA), requerida por T. S. T. — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede

na Rua de Marcos de Portugal, 10, 2810-260 Laranjeiro, de modo a passar pela estação ferroviária da REFER/FERTAGUS de Palmela, passando a mesma a designar-se por Palmela-Palmela (estação da REFER).

9 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611048690

Aviso n.º 18 225/2007

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, foram autorizados os cancelamentos das concessões de carreiras de serviço público a seguir indicadas: alvará n.º 1732 — Areia (largo) Cascais (estação) p/Quinta da Marinha; alvará n.º 3984 — Oeiras (estação)-Talaíde; alvará n.º 4692 — Cabreiro-Cascais (estação) p/Carrascal; alvará n.º 5253 — Oeiras (estação) — Rio de Mouro (estação) p/Mem Martins (estação); alvará n.º 6091 — Mem Martins (estação) — Rio de Mouro (estação) p/ Bairro S. Minas e Alto Forte; alvará n.º 7461 — Abrunheira (centro) — Algueirão Velho (Bairro N. Imagem) p/Rio de Mouro (estação); alvará n.º 7511 Sassoeiros — Sassoeiros (circ.) p/Bairro Augusto Castro; alvará n.º 7556 — Alto Forte (Feira Nova) — Mem Martins (estação).

Em nome da empresa SCOTTURB — Transportes Urbanos, L.ª, com sede na Rua de São Francisco, 660, Adroana, 2645-019 Alcá-bideche.

10 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611048871

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Aviso (extracto) n.º 18 226/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., em sua sessão de 28 de Junho de 2007, foi autorizada, ao abrigo do artigo 14.º, n.º 4, da Portaria n.º 1098/99, de 21 de Dezembro, a reconversão, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, do funcionário Humberto Amores Pereira, operador de cais, grau 1 — BR 15, para agente de exploração, grau 2 — BR 15. (Não carece de visto ou autorização do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Natércia Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho normativo n.º 35/2007

Considerando que a fiscalização da condução sob influência de substâncias psicotrópicas era até agora apenas realizada através de análises de urina e de sangue, cujas colheitas são efectuadas exclusivamente nos estabelecimentos da rede pública hospitalar, dada a inexistência de equipamentos adequados que permitissem, de modo rápido e seguro, fazer a despistagem noutros fluidos biológicos;

Considerando que a introdução dos testes na saliva tornou possível e viável fazer o rastreio do consumo de substâncias psicotrópicas na via pública pelas entidades fiscalizadoras;

Considerando ser necessário dotar os agentes de autoridade de conhecimentos que lhes permitam, com eficiência, detectar indícios de consumo de substâncias psicotrópicas pelos condutores;

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 18/2007, de 17 de Maio, para efeitos de aplicação do n.º 1 do artigo 157.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, determino o seguinte:

1 — É aprovado o guia orientador de indícios de influência por substâncias psicotrópicas, anexo ao presente despacho normativo e que dele faz parte integrante.

2 — O guia tem por objectivo auxiliar os agentes de autoridade na detecção de indícios indicativos de que o condutor fiscalizado possa estar sob influência de alguma substância psicotrópica capaz de interferir negativamente na sua capacidade para conduzir com segurança.

11 de Setembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Guia orientador de indícios de influência por substâncias psicotrópicas

Todos os indícios constantes do presente guia constituem meros indicadores, devendo ser sempre complementados com exames de rastreio e, se necessário, de confirmação previstos na Lei n.º 18/2007, de 17 de Maio.

1 — Consumidor de opiáceos (heroína ou outros):

1.1 — Estigmas não determinantes:

a) Estigmas corporais de consumo:

Múltiplas punções nos trajectos venosos, nomeadamente da mão, antebraço, prega do cotovelo, pescoço e pés;
Sinais de abscessos ou fleimões;
Higiene oral deficiente, múltiplas cáries dentárias;

b) Outros estigmas não determinantes, como a posse de:

Colher (habitualmente carbonizada e torcida);
Caricas de garrafas;
Limão ou fragmentos;
Seringas (habitualmente de insulina);
Colher de papel de alumínio («pratas») ou de maço de cigarros sem a «prata»;
Bolinhas de algodão e ou filtros de cigarros;
Isqueiro, normalmente com a chama elevada;
Fragmentos de palhinhas de sumo, restos de saquinhos de plástico;
Roupa queimada com cigarros;
Tubos de papel ou notas enroladas na ponta.

1.2 — Efeito do consumo ou de intoxicação aguda de opiáceos aspecto geral:

Pupilas oculares contraídas (mióticas);
Discurso lentificado, fala arrastada, sonolência;
Sendo dependente, com frequência, apresenta mau estado físico geral;
Eventual entorpecimento mental (estado de estupor) ou até de coma, podendo também estar agitado;
Pele pálida, arroxeadada (cianosada) e húmida;
Pulso fraco (filiforme);
Frequência cardíaca baixa (bradicardia);
Frequência respiratória baixa (bradipneia), eventualmente ausência de respiração (apneia);
Hipertensão arterial;
Náuseas e ou vômitos;
Sensibilidade reduzida (hipostesia).

1.3 — Privação/abstinência de opiáceos (ressaca):

a) Quadro clínico que apresente diversos sinais e sintomas de intensidade e gravidade variáveis:

Ansiedade;
Pupilas oculares dilatadas (midriáticas);
Suores;
Crises de espirros (esternutárias);
Lacrimejo;
Dores musculares generalizadas;
Náuseas, vômitos;
Insónias;
Frequência respiratória acelerada (taquipneia);
Frequência cardíaca acelerada (taquicárdia);
Diarreia;
Irritabilidade;
Inquietação/agitação psicomotora, tremórico ou, contrariamente, imóvel;
Elevação da temperatura (hipertermia);
Hipertensão arterial;
Convulsões;
Confusão mental (desorientação);

b) O síndrome de abstinência de heroína começa seis a doze horas após a última dose, atingindo o máximo de intensidade entre as vinte e quatro e setenta e duas horas, decrescendo progressivamente entre 6 a 10 dias.

2 — Consumidor de cocaína e de anfetaminas — no mercado farmacêutico português não existem anfetamínicos puros, mas sim medicamentos com efeito anfetamínico, habitualmente redutores do apetite alimentar (anorexígenos) e alguns psicoestimulantes.

2.1 — Estigmas de consumo não determinantes, como a posse de:

- Espelho pequeno;
- Canivete;
- Anorexígenos;
- Pó branco (cocaína), em fragmento de palhinha para consumo de bebidas ou embalado em papel, prata ou saquinho de plástico;
- Esferográficas sem carga (tipo *Bic*®);
- Garrafa plástica de água mineral perfurada;
- Caricas de garrafas;
- Bicarbonato de sódio;
- Éter;
- Amoníaco.

2.2 — Efeito do consumo ou intoxicação aguda de cocaína ou anfetamínicos — quadro clínico de hiperestimulação do sistema nervoso simpático:

- Pupila dilatada (midríase) ou pupilas normais;
- Euforia;
- Agitação;
- Variação súbita do humor (labilidade emocional);
- Ansiedade;
- Pânico;
- Irritabilidade;
- Delírio de perseguição;
- Agressividade;
- Entorpecimento mental (estado de estupor);
- Coma;
- Frequência cardíaca alta (taquicardia);
- Frequência cardíaca baixa (bradicardia);
- Perda súbita de consciência (colapso);
- Respiração acelerada (taquipneia);
- Respiração muito irregular (tipo Cheyne-Stokes);
- Paragem respiratória (apneia);
- Hipertensão arterial;
- Ritmo cardíaco irregular (arritmia);
- Insónias;
- Espasmos musculares;
- Tremores;
- Sudação profusa;
- Vómitos;
- Excitação sexual;
- Dores de cabeça (cefaleias);
- Boca seca (xerostomia);
- Convulsões;
- Febre;
- Necessidade imperiosa de urinar ou eventualmente de defecar;
- Confusão mental;
- Cheiro a amoníaco.

2.3 — Privação/abstinência de cocaína e de anfetamínicos:

- Ansiedade moderada a grave;
- Défice de atenção;
- Alterações da personalidade;
- Quadro delirante;
- Perda de sentido crítico;
- Indiferença/apatia;
- Agitação psicomotora;
- Hipersensibilidade de contacto (hiperestesia);
- Perturbações da coordenação motora;
- Sensação de opressão;
- Tristeza profunda moderada ou grave (perturbação depressiva);
- Comportamento suicida;
- Variações cíclicas de humor (perturbação ciclotímica ou bipolar);
- Tremores;
- Tiques;
- Perdas de peso;
- Magreza acentuada (caquexia);
- Atrofia do septo nasal;
- Lesões das vias intravenosas;
- Necrose das vias intravenosas.

3 — Consumidor de derivados da *Cannabis*:

3.1 — Substâncias objecto de consumo, habitualmente fumado:

- Erva ou marijuana — semelhante ao tabaco fino, com concentração variável mas ligeira de tetrahydrocannabinol (THC);
- Haxixe — pasta, habitualmente de cor de chocolate castanho, com maior concentração de tetrahydrocannabinol (THC);
- Óleo de haxixe, destilado líquido que se usa impregnado em cigarros.

3.2 — Estigmas de consumo não determinantes, como a posse de:

- Papel mortalha (tipo zigzague);
- Resíduos de tabaco;

- Maços de tabaco sem «pratas»;
- Papel ou cartão enrolado (para fazer de boquilha);
- Descongestionantes oculares;
- Fragmentos ou barras, de haxixe, habitualmente embrulhadas em papel ou prata;
- Pontas de mortalha;
- Caixas de fósforos grandes.

3.3 — Efeito do consumo de canabinóides — aspecto geral:

- Olhos vermelhos (conjuntivas oculares congestionadas);
- Sonolento;
- Mucosas secas (xerostomia);
- Descoordenação motora;
- Aumento do apetite alimentar;
- Ansiedade;
- Pânico;
- Inibição ou desinibição;
- Discurso imparável (logorreia);
- Variação súbita de humor (labilidade emocional);
- Irritabilidade;
- Confusão mental;
- Ausência de sentido crítico;
- Alternância de estados de vigília e de sonolência;
- Perturbação psicótica aguda (ideias delirantes e ou ouvir vozes).

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 18 227/2007

Por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 12 de Setembro de 2007, Andreia Sofia Santos Silva, Luísa Manuela Gandaio Gonçalves Amaro Mota, Marco António Garcia da Silva, Maria José Cunha Graça Mira e Paulo Sérgio Simões Pinto foram nomeados definitivamente, após concurso, técnicos superiores de 1.ª classe do regime geral do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras e integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Direcção-Geral da Saúde

Despacho (extracto) n.º 22 303/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2007 do director-geral da Saúde, foi a licenciada Maria Isabel Castelão Pereira Catela Mota, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Centro de Saúde de Sete Rios, requisitada, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o exercício de funções nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data do despacho.

11 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Despacho (extracto) n.º 22 304/2007

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 10 de Setembro de 2007, foi renovada a autorização de acumulação de funções, dezanove horas semanais, no Centro de Hemodiálise — Centrodial, São João da Madeira, a Maria Isabel das Neves Sá Oliveira da Costa Moreira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Matias*.

Despacho (extracto) n.º 22 305/2007

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 6 de Setembro de 2007:

Foram Maria Teresa da Silva Barbosa, Teresa Margarida da Silva Simões e Maria Lúcia Silva Oliveira promovidas, na sequência do concurso interno de acesso misto, a assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal deste Hospital, considerando-se exoneradas do anterior lugar a partir da data da aceitação.

Foi Carla de Fátima Nunes da Silva Lago, assistente administrativa principal do quadro distrital de vinculação do Porto, nomeada, na sequência de concurso interno de acesso misto, a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Hospital Distrital de

São João da Madeira, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Matias*.

Hospital Psiquiátrico do Lorvão

Deliberação (extracto) n.º 1899/2007

Por deliberação do conselho de administração de 28 de Junho de 2007, devidamente ratificada por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 23 de Julho de 2007, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo com Renato Miguel Barra Assunção, Raquel Andrea Pinto Lourenço e Luís Filipe Gaspar Machado para exercerem as funções correspondentes à categoria de enfermeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, pelo período de três meses, eventualmente renovável, por um único e igual período, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

14 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida*.

2611048789

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 18 228/2007

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Outubro de 2006, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2006, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Hospital de São Marcos, Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

e) Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

5.2 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente de patologia clínica ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de patologia clínica ou equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea *c*) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é avaliação curricular, nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Fernando Manuel Valente Mota Garcia, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de São Marcos, Braga.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Alberta Alves Faustino, assistente graduada de patologia clínica do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr.ª Isabel Alexandra de Andrade Carvalho Estrada, assistente de patologia clínica do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais suplentes:

Dr.ª Laurentina Maria Silva Ferreira Guedes, assistente graduada de patologia clínica do Hospital São João de Deus, Vila Nova de Famalicão.

Dr.ª Maria Adelaide Pimenta Alves, chefe e directora de serviço de patologia clínica do Hospital de São Marcos, Braga.

17.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 18 229/2007

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Outubro de 2006, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2006, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Hospital de São Marcos, Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- e) Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

5.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de otorrinolaringologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de otorrinolaringologia ou equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea *c*) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é avaliação curricular nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte (todos do Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — Dr. Tiago da Costa Godinho, chefe e director de serviço de otorrinolaringologia.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Machado Oliveira, assistente de otorrinolaringologia.
Dr. Duarte Alexandre Nóbrega de Freitas, assistente de otorrinolaringologia.

Vogais suplentes:

Dr. António Manuel Matos Gonçalves, assistente graduado de otorrinolaringologia.
Dr. Angelino Leite Barroso, assistente graduado de otorrinolaringologia.

17.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Campo

Aviso n.º 18 230/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Campo, no uso das competências que lhe foram delegadas pela directora de educação regional do Norte pelo

despacho n.º 24 941/2006 — delegação de competências — publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as propostas de nomeação/transferência de quadro

de escola/quadro de zona pedagógica para o ano lectivo de 2006-2007 dos professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico abaixo mencionados:

Grupo	Nome	QE/QZP anterior	Código	QE/QZP actual	Código
200	Manuela Maia Pinto da Rocha	EB 2, 3 de Sobrado	343973	EB 2, 3 Padre Américo	342452
210	Luísa Maria Oliveira Lopes	EB 2, 3 Dr. Nuno Simões	345441	EB 2, 3 Padre Américo	342452
220	Isabel Maria Moreira Santa Bárbara	EB 2, 3 Cristelo	344096	EB 2, 3 Padre Américo	342452
230	Maria Madalena Rodrigues Antanoa Rodrigues	EB 2, 3 Paço de Sousa	344072	EB 2, 3 Padre Américo	342452
300	Paula Manuela Nunes de Almeida	EB 2, 3 de Paredes	342518	EB 2, 3 Padre Américo	342452
300	Paula Maria Abrigada Matoso Durose	EB 2, 3 de Baltar	344126	EB 2, 3 Padre Américo	342452
400	Maria João dos Santos Melo Teixeira	Escola Secundária Paredes	402424	EB 2, 3 Padre Américo	342452
910	Augusta da Conceição Barbosa de Barros Rua	EB1 do Paço	250661	EB 2, 3 Padre Américo	342452
910	Laura Maria Cardoso de Sousa e Costa	JI da Comunha	610379	EB 2, 3 Padre Américo	342452
910	Maria da Luz Olas Lobão	EB1 do Barreiro	604483	EB 2, 3 Padre Américo	342452
910	Maria Odete Menino Comenda Lopes	JI Santa Comba	640396	EB 2, 3 Padre Américo	342452

31 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Orlando Gaspar Rodrigues*.

Aviso n.º 18 231/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Campo, no uso das competências que lhe foram delegadas pela directora de educação regional do Norte pelo

despacho n.º 24 941/2006 — delegação de competências — publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as propostas de nomeação/transferência de quadro de escola/quadro de zona pedagógica para o ano lectivo de 2006-2007 dos professores do pré-escolar e 1.º ciclo abaixo mencionados:

Grupo	Nome	QE/QZP anterior	Código	QE/QZP actual	Código
100	Ana Paula Ferreira Marques dos Santos	JI da Parteira	623829	JI da Retorta	251045
100	Isabel Maria Correia Fonseca	JI de Groute	615377	JI do Outeiro	260885
100	Maria Manuela de Matos Alves de Sá dos Santos	JI de Soutelo	291882	JI do Outeiro	260885
110	Eleonora de Brito Oliveira Henrique Coutinho Coelho	EB1 da Ribeira	269347	EB1 da Retorta	251045
110	Glória de Jesus Mourão	EB1 Bela Vista	244739	EB1 da Azenha	252530
110	Isabel Maria Ferreira da Silva Magalhães Ribeiro	Porto	13	EB1 da Retorta	251045
110	Maria do Céu Gomes Fernandes da Silva	Porto	13	EB1 da Azenha	252530
110	Orísia Cândida Nunes Silva Fonseca Rosa	Porto	13	EB1 de Campo	238995
110	Virgínia Maria Miranda da Costa	Vila Real	17	EB1 da Retorta	251045
110	Vítor da Rocha Ferreira Teixeira	Porto	13	EB1 de Campo	238995

31 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Orlando Gaspar Rodrigues*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Olival

Louvor n.º 504/2007

Procede-se à substituição do louvor anteriormente enviado por este Agrupamento, em 27 de Agosto de 2007, pelo presente, por ter sido enviado com incorrecções:

«Ao dar por extinta a Comissão de Acompanhamento da Actividade Anual (Feira Universal 2007) o conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Olival decidiu louvar os docentes que a compunham considerando o elevado nível do trabalho realizado e a grande dinâmica que esta Comissão introduziu em toda a nossa comunidade educativa. Decidiu ainda dar um relevo especial à Dr.ª Helena Goulart pela excelente qualidade do seu envolvimento, demonstrando, assim, inteira sintonia com os princípios da nossa visão colectiva.

Os membros da Comissão:

Ana Maria Santos Oliveira.
António Manuel Santos Rodrigues.
Maria do Rosário Pinto dos Santos Sousa.
Helena Maria Araújo Goulart.
Diamantino Tomás Oliveira Silva.
Rosa Maria Coelho Pereira.
Olga Assunção Lopes Garcia.
Isabel Maria Fontes Pereira Gomes Natário Teixeira.»

12 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Moreira da Silva*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Avelar

Aviso n.º 18 232/2007

Em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º 407/89, de 16 de Novembro, pelo aviso n.º 1413-B/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 11 de Fevereiro de 2005, é transferida a professora Elsa Sofia Lobo da Cunha, precedendo concurso, com efeito a partir de 1 de Setembro de 2005, para o QZP 10 — quadro de zona pedagógica de Leiria, de nomeação definitiva, grupo 110 (1.º ciclo).

13 de Setembro de 2007. — O Coordenador Educativo de Leiria, *José Correia Lopes*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. António Augusto Louro

Despacho (extracto) n.º 22 306/2007

Por despacho de 16 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1

do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Do quadro de zona pedagógica	Código	Do grupo/nível	Para o grupo/nível
Anabela Duarte Louro Costa Alves	Península de Setúbal	15	110	230
Cláudia Sofia Coquilho Simenta	Península de Setúbal	15	110	230

7 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia Coelho Dias*.

Despacho (extracto) n.º 22 307/2007

Por despacho de 3 de Julho de 2007 da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. António Augusto Louro, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi a professora do quadro de zona pedagógica da península de Setúbal afecta à Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. António Augusto Louro Diamantina Maria da Silva Rodrigues, do grupo de recrutamento 230, exonerada nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

10 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia Coelho Dias*.

Escola Secundária de Forte da Casa

Despacho (extracto) n.º 22 308/2007

Transferências — Ano lectivo de 2006-2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
410	Ana Paula Valente Pancadas . . .	Escola Secundária da Amadora	400816	Escola Secundária de Forte da Casa.	400191
410	Maria da Conceição Viana Correia.	Escola Secundária Henriques Nogueira.	401894	Escola Secundária de Forte da Casa.	400191
410	Paulo Manuel de Oliveira	Escola Secundária Poeta Joaquim Serra.	402539	Escola Secundária de Forte da Casa.	400191
550	Maria Cristina Parente Pereira	Escola Secundária Infante D. Pedro.	400269	Escola Secundária de Forte da Casa.	400191
620	Maria Teresa de Araújo Gaspar	Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo.	342221	Escola Secundária de Forte da Casa.	400191

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hermínia da Silva Santos*.

Agrupamento de Escolas de Miraflores

Despacho n.º 22 309/2007

Maria de Fátima dos Santos Rodrigues, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Miraflores, designa, a partir de 29 de Novembro de 2006, a auxiliar de acção educativa Maria de Lurdes Paredes Pinto dos Santos, para desempenhar as funções de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, de acordo com o disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e das quais não resulta qualquer acréscimo remuneratório.

31 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima dos Santos Rodrigues*.

Agrupamento Vertical de Escolas Padre Abílio Mendes

Despacho (extracto) n.º 22 310/2007

Por despacho de 23 de Agosto da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Padre Abílio Mendes, no uso

da competência delegada no 1.6 do despacho n.º 23 731/2006, foi autorizada a exoneração de Carlos Francisco Esteves dos Santos do cargo de professor do quadro de nomeação definitiva, do grupo 240, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 18 de Agosto de 2007.

11 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Mariana Inês Andrade Rocha de Horteiga Torres Alves*.

Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho

Despacho (extracto) n.º 22 311/2007

Por despacho de 2 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro:

Grupo	Nome	Do quadro de zona pedagógica	Código	Para o quadro de zona pedagógica	Código
230	Vagner Alves Farinha	Da Cidade e Zona Norte de Lisboa.	11	EB 2,3 D. Martinho V. C. Branco.	340881
240	Ana Filomena da Cunha Lourenço	Da Cidade e Zona Norte de Lisboa.	11	EB 2,3 D. Martinho V. C. Branco.	340881

Grupo	Nome	Do quadro de zona pedagógica	Código	Para o quadro de zona pedagógica	Código
240	Lúcia de Jesus Andrade Reis Barata	Da Cidade e Zona Norte de Lisboa.	11	EB 2,3 D. Martinho V. C. Branco.	340881
240	Maria João Gonçalves Ferreira	Da Cidade e Zona Norte de Lisboa.	11	EB 2,3 D. Martinho V. C. Branco.	340881

2 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Amaral V. M. Diogo*.

Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho

Aviso n.º 18 233/2007

Lista de antiguidade do pessoal docente

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto Alves de Sousa*.

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Aviso n.º 18 234/2007

Ana Maria da Costa Ribeiro, presidente do conselho executivo da Escola Secundária de São João do Estoril, faz saber que, no uso das suas competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos professores abaixo indicados:

Grupo 300:

Leonor Cardoso Matos Santos Pinto.
Maria Salete Sanches Frango.

Grupo 400:

Elisabete Maria da Conceição Costa Rombert.
Gisela Cristina Narciso Martins Pinto.
Lília Cristina Pereira Mendes.

Grupo 410:

Ana Margarida Azevedo Rego.
Isilda Filomena Reis Teixeira.

Grupo 430:

Francisco José Roque Lino Felgueiras Barreto.
José Luís Martins da Silva.

Manuela Teresa Dórdio Cravidão Prates Canelas.
Maria Custódia Carmo.
Rui Alberto do Rosário Relvas.

Grupo 510:

Georgina Maria Rodrigues de Sales Luís.
Sandra Carina Dias Leal Gomes.

Grupo 520:

Cláudia Queirós Silva Seabra.

Grupo 600:

José Manuel Caeiro das Dores Perdígão.

Grupo 620:

Susana Isabel Antunes de Bogalho Henriques.

Técnicas especiais:

Fernando Manuel Freire da Silva Ramos.
Sandra Cristina Gonçalves Rodrigues Parente Baptista.

11 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria da Costa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 22 312/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 do director do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., foi anulada a nomeação do vigilante recepcionista de 2.ª classe, da carreira de vigilante recepcionista, do quadro de pessoal do Museu Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso, José Bernardo Machado na categoria de vigilante recepcionista de 1.ª classe da mesma carreira e quadro.

21 de Maio de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.



PARTE D

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LISBOA

Anúncio n.º 6445/2007

Lina Maria da Fonseca Costa, juíza de direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, faz saber que corre termos, na 1.ª Unidade Orgânica, a acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos, interposta em 28 de Agosto de 2006, e atuada sob o n.º 2171/06.3BELSB, em que é autor Jorge Manuel Fernandes e entidade requerida o Ministério dos Negócios Estrangeiros, na qual é pedido, em consequência da invalidade do despacho de indeferimento, de 31 de Maio de 2006, do Ministro dos Negócios Estrangeiros, que recaiu sobre a reclamação apresentada pelo A. sob a égide do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento do Concurso

de Acesso à Categoria de Conselheiro de Embaixada aprovado pela Portaria n.º 1098/2005, de 24 de Outubro, que a entidade demandada seja condenada na prática de acto administrativo que defira a pretensão do A. de modo a este ficar posicionado na classificação do concurso em referência, por forma a preencher uma das 46 vagas submetidas a selecção.

Faz ainda saber, aos contra-interessados a quem o provimento do processo possa directamente prejudicar ou que tenham interesse legítimo na manutenção do acto impugnado, que dispõem do prazo de 15 dias para se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado.

Uma vez expirado aquele prazo, os contra-interessados que como tal se tenham constituído, consideram-se citados para contestar no prazo de 30 dias, nos termos do disposto no artigo 82.º, n.ºs 1, 2

e 4, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultada, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

O prazo acima indicado é contínuo e, terminando em dia em que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

São contra-interessados:

Adelino Vieira da Cunha da Silva, Rua de França, lote 6, 2.º, esquerdo, B, 2775-629 Carcavelos.

Ana Filomena da Costa Rocha, Avenida das Tílias, lote 47, 4.º, 2775-335 Parede.

Ana Maria Coelho Ribeiro da Silva, Avenida dos Estados Unidos da América, 91, 9.º, esquerdo, Alvalade, 1700-167 Lisboa.

Ana Paula de Almeida F. M. da Silva e Abreu de Almeida, Q. do Instituto Conde de Agrolongo, 34-A, 4, Paço de Arcos, 2780-080 Oeiras.

António José de Carvalho Barroso, Rua do Dr. Mário Charrua, 25, 1.º, esquerdo, 1495 Algés.

António José Chrystello d'Oliveira Santos Tavares, Rua do Comandante Cousteau, lote 4.07-02.A, 3.º, 1990-067 Lisboa.

António José Marques Sabido Costa, Rua de Silva Carvalho, 61, 1250-246 Lisboa.

António Manuel Albuquerque de Vilhena Moniz, Passeio das Gargas, lote 4, 40.01, H, 6.º, esquerdo, 1990-399 Moscavide.

António Pedro de Lucena Pignatelli Correia Aguiar, Avenida da República, 36, 7.º, esquerdo, B, 1050-193 Lisboa.

António Pedro da Vinha Rodrigues da Silva, Rua do Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 233, 1.º, F, 2775-148 Parede.

Bernardo Luís Fauvelet Ribeiro da Cunha, Rua da Rosa, 295, rés-do-chão, 1200-385 Lisboa.

Carlos Nuno Almeida de Sousa Amaro, Rua de Avelino Almeida, 13, São Pedro do Estoril, 2765-086 Estoril.

Cláudia Verena de Spinola Boesch, Praceta do Miradouro, 4, 9.º, esquerdo, 2720-375 Alfragide.

Eduardo Manuel da Fonseca Fernandes Ramos, Rua do Prior, 15, rés-do-chão, direito, 1200 Lisboa.

Fernando Deméc de Brito, Rua de Laura Alves, 150, 2.º, direito, 2775-114 Murtal.

Helena Alexandra Andrade Furtado Paiva, Cond. do Forte, Rua da Medrosa, 17, apartado 21, Alto da Barra, 2780-875 Oeiras.

Helena Maria Rodrigues Fernandes Malcata, Rua do Prior, 15, 3.º, esquerdo, 1200-775 Lisboa.

Isabel Margarida Bela Ferreira de Marques Batoque, Rua do Marques da Fronteira, 111, 2.º, direito, 1070-272 Lisboa.

Isabel Maria Oliveira Brilhante Pedrosa, Largo de Hintze Ribeiro, 6, bloco B2, 3.º, esquerdo, 1250-122 Lisboa.

João Manuel Mendes Ribeiro Almeida, Rua do Dr. Teófilo de Braga, 54, 3.º, esquerdo, 1200-654 Lisboa.

João Paulo Marques Sabido Costa, Rua de São Caetano, 19, 1200-828 Lisboa.

João Pedro Lourenço Antunes, Rua de Campolide, 351-E, Edifício 4-21, B, 1070-034 Lisboa.

Jorge António Meave Zileri Teixeira Sampayo, Avenida de Gaspar Corte-Real, 179, 2750-165 Cascais.

Jorge Gabriel Silva da Fonseca, Rua das Acácias, lote 13, P-H, 1.º, esquerdo, 2750-596 Cascais.

José Eduardo de Carvalho Rosa, Rua de Santa Joana, 76, 2750 Cascais.

José Frederico Viola de Drumond Ludovice, Rua de Diogo Afonso, 6, 3.º, 1400-104 Lisboa.

José Manuel de Castro Neves Costa Santiago, Rua de Coelho da Rocha, 50, 3.º, esquerdo, 1250-088 Lisboa.

José Rui Baptista Borges Velez Carço, Rua dos Plátanos, lote 40, Jardins da Parede, 2775 Parede.

Luís Manuel Fernandes de Meneses de Almeida Ferraz, Casa dos Azulejos, Rua de Teodora Maria de Oliveira, 20, 2680-602 Camarate.

Luís Manuel Ribeiro Cabaço, Alameda da Quinta de Santo António, 5, núcleo 2, 10.º, frente, 1600-675 Lisboa.

Luísa Maria Machado da Palma Fragoso, Rua de Elias Garcia, 10, 2775-215 Parede.

Luísa Maria Marques Pais dos Santos, Rua de 9 de Abril, lote 356, 2.º, direito, São Pedro do Estoril, 2765-542 Estoril.

Manuel António Garcia Borges Grainha do Vale, Rua de Luís de Camões, 102, Alcântara Residence, L, 13/3, D, 1300 Lisboa.

Maria da Conceição de Sousa Pilar Dias, Quinta da Graciosa, lote 14, 4.º, B, 2765-009 Estoril.

Maria de Fátima Esteves Gonzalez, Avenida de D. Carlos I, 124, 3.º, B, 1200-651 Lisboa.

Maria Gabriela Vieira Soares de Albergaria, Urbanização Parque das Conchas, Rua de Arnaldo Ferreira, bloco 6-OD, 1750-410 Lisboa.

Maria Jorge Lobo da Guerra Pires, Rua de Eugénio dos Santos, 15, 7.º, A, Torre Londres, 2780-105 Oeiras.

Maria Manuel Quintela Baptista Durão, Rua de Alda Nogueira, 2, 3.º, B, 1400-378 Lisboa.

Maria Manuela Ferreira Macedo Franco, Rua dos Caetanos, 9, 1200-078 Lisboa.

Maria Manuela Silva Ramos Caldas Faria, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 48, 4.º, esquerdo, 1495-034 Algés.

Mário Pedro de Sousa Cameira Abreu de Almeida, Rua do Instituto Conde de Agrolongo, 34-A4, 2780-128 Paço d'Arcos.

Miguel João Alves Rita, Rua do Comandante Cousteau, lote 4-07-01 F, 5.º, FD, 1990-067 Lisboa.

Manuel Henrique Simão Pires, Rua da Artilharia 1, 38, 1.º, esquerdo, 1250-042 Lisboa.

Paulo Neves Pocinho, Rua do Barão do Linho, 28, 1.º, B, São Pedro de Nevaferim, 2710-344 Sintra.

Paulo Carlos Ferreira Chaves, Rua de Tristão Vaz, 18, 1.º, esquerdo, 1400-353 Lisboa.

Paulo Jorge Pereira do Nascimento, Rua de Vicente Arnos, 86, 1.º, 2785-459 Estoril.

Pedro Manuel Bessone Gouveia Leite Sampaio, Rua de Cruz dos Poiais, 16, rés-do-chão, 1200-137 Lisboa.

Pedro Manuel Soares de Oliveira, Vila Correia, 21, bloco C, 1.º, direito, 1400-074 Lisboa.

Rogério Paulo Silvestre Lopes, Rua da Quinta das Palmeiras, 50, 2780-145 Oeiras.

Rui Alberto Carvalho Bacceira, Avenida do Faial, lote 6, 1.º, D, 2765-411 Estoril.

Susana Maria Meave Zileri Teixeira de Sampaio Macedo Leão, Rua de São Caetano, 36, rés-do-chão, 1200-829 Lisboa.

Susana Oliveira de Sousa Diogo Vaz Patto, Rua de Luís Fernandes, 36, 2.º, 1200-244 Lisboa.

Afonso Henriques Abreu de Azeredo Malheiro, Consulado Geral de Portugal em Marselha, 141, Avenue du Prado, Batiment A-2 eme, Itage 13008, Marseille, França.

Ana Cristina de Albuquerque Moniz Melo, Representação Permanente de Portugal Junto da União Europeia, Avenida de Cortenbergh, 12, B, 1040 Bruxelas, Bélgica.

André Sopas de Melo Bandeira, Delegação Portuguesa Junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte, OTAN, Bld. Leopold III, 1110 Bruxelles, Bélgica.

António José Raposo Silva Pinheiro Marques, Embaixada de Portugal em La Valleta, Embassy of Portugal, Whitchall Mansions Ta Xbiex Seafont MSD 11, Malta.

Carlos Manuel Folhadela de Macedo Oliveira, Consulado Geral de Portugal em Montreal, 2020 University, suite 2425, Montreal, Quebec-H3A 2 A5, Canadá.

Carlos Maria de Gouveia Veloso da Costa, Consulado Geral de Portugal em Toulouse, 33, Avenue Camille Pujol, 31500 Toulouse, França.

Cláudia Renata Figueiredo da Mota Pinto, 5309 Glenwood RD, Bethesda, MD, 20814, EUA.

Cristina Maria Cerqueira Pucarinho, Embaixada de Portugal em Maputo, Av. Julius Nyerere, 730, 4696 Maputo, Moçambique.

Fernando d'Orei de Brito e Cunha Figueirinhas, Embaixada de Portugal em Paris, 3 Rue de Noislet, 75116 Paris, França.

Francisco Carlos Duarte Azevedo, Consulado Geral de Portugal em Newark, The Legal Center, I Riverfront Plaza, Main Floor, Newark, New Jersey, 07102-5401 Estados Unidos da América.

João Manuel Quesada Manso Preto, Embaixada de Portugal em Camberra, 23, Culgoa Circuit O'Malley. A. C. T, 2606 Austrália.

João Manuel Syder Santiago Terenas, Embaixada de Portugal em Tunes, 2, Rue Sufétula, 1002, Tunis Belvédère, Tunísia.

João Miguel Abrantes Tavares Neves de Costa, Representação Permanente de Portugal Junto da União Europeia, Av. de Cortenbergh, 12 B-1040, Bruxelas/Bélgica.

João Pedro de Vasconcelos Fins de Lago, Embaixada de Portugal em Tóquio, Kamiura Kojimachi, Bldg 3-10-3, Kojimachi Chiyoda-ku, Tokyo, 102-0083 Japão.

José Eduardo Macedo Leão Ferreira da Silva, Consulado de Portugal em Manchester, 1 Portland Street, M1 3 BE, Manchester, Reino Unido.

José Pedro Machado Vieira, Consulado Geral de Portugal em Hamburgo, Gansemarkt, 23-II, 20354 Hamburg, República Federal da Alemanha.

Luís Augusto Fernandes Gaspar da Silva, Embaixada de Portugal na Nicosia, Hilton Cyprus Hotel, Archbishop Makarios III, Avenue 1516 Nicosia, Chipre.

Luís Manuel Magalhães de Albuquerque Veloso, Embaixada de Portugal em Budapeste, Mom Park, MFC 2 Alkotás Utca, 53, 4.º, H, 1126 Budapeste, Hungria.

Maria Amélia Maio Paiva, Consulado Geral de Portugal em Toronto, 438, University Avenue, Suite 1400, Box 41, Toronto, Ontário M5G 2 K8, Canada.

Maria Manuela Freitas Bairos, Consulado de Portugal em Bóston, One Exeter Plaza, 7th Fl, Bóston, Massachusetts, 02116 Estados Unidos da América.

Paulo Jorge Sousa da Cunha Alves, Representação Permanente de Portugal Junto do União Europeia, Av. de Cortenbergh, 12, B-1040, Bruxelas, Bélgica.

Pedro David Mendes da Silva Laima, Embaixada de Portugal em Luanda, Avenida de Portugal, 50 Caixa Postal 1319, Luanda, Angola.

Rui Fernando Sucena do Carmo, Embaixada de Portugal em Havana, Av. 7, 2207, esquerdo, 24, Miramar, Ciudad Habana, Cuba.

Rui Manuel Vinhas Tavares Gabriel, Embaixada de Portugal em Madrid, Calle Pinar 1, 28006 Madrid, Espanha.

Rui Miguel Peixoto Gonçalves Monteiro, Consulado Geral de Portugal em Valência, Urbanización Carabobo, Calle 148, 101-27, Valência, Estado Carabobo, Venezuela.

Teresa Paula Ferreira Kol de Alvarenga, Missão Permanente Junto dos Organismos e Organizações Internacionais, em Genebra, e do Departamento Europeu das NU, Rua Antoine, Carteret, 33 CH, 1202 Genève, Suíça.

26 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Lina Maria da Fonseca Costa*. — O Escrivão de Direito, *Luís Sampaio Monteiro da Silva*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio n.º 6446/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2266/06.3TBAGD

Requerente — FERRAÇO — Ferros e Aços Industriais, S. A.
Insolvente — Ferreira & Irmão, L.ª

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Ferreira & Irmão, L.ª, número de identificação fiscal 500643873, com endereço na Rua das Tabuletas, Ameal, 3750 Senhora da Hora, e administradora da insolvência a Dr.ª Graciela M. Coelho, com endereço na Rua de Fradique Morujão, 260, 4460-000 Senhora da Hora, foram notificadas todas as interessadas de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por a administradora da insolvência informar que o activo da insolvente se encontra reduzido a escassos bens móveis, cujo valor estimava em € 1000 a € 1200, o qual é garantidamente insuficiente para a satisfação das custas do processo enquadrando a situação da insolvente na previsão do artigo 232.º do CIRE.

Ouvidas a insolvente e a assembleia de credores, que se realizou no passado dia 29 de Junho, foi por esta emitido parecer, por unanimidade, no sentido do encerramento do processo por insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e restantes dívidas da massa insolvente.

Efeitos de encerramento — os previstos no artigo 233.º do CIRE.

5 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Fernanda Wilson*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Costa*.

2611048856

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBUFEIRA

Anúncio n.º 6447/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1419/07.1TBABF

Insolvente — Gangas e Chuchas — Pronto-a-Vestir de Criança, L.ª

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, no dia 24 de Julho de 2007, pelas 18 horas e 15 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Gangas e Chuchas — Pronto-a-Vestir de Criança, L.ª, número de identificação fiscal 502587776, com sede no ALGARVESHOPPING, loja 0.143, Lanka Parque Comercial e Industrial do Algarve, lote R, fracção 3, Tavagqueira, 8200-389 Albufeira.

São administradoras da devedora Helena Sofia da Silva Nunes Rodrigues, com domicílio na Praceta do Sol Nascente, bloco 2, rés-do-chão, Q, Areias de São João, 8200 Albufeira, e Maria do Céu

da Silva Nunes Palma Brito, com domicílio na Quinta dos Brejos, lote D2, Brejos, 8200 Albufeira.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Florentino Matos Luís, com domicílio na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700-031 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno por, por ora, não se verificarem os pressupostos do artigo 191.º do CIRE [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10 de Outubro de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

26 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, em substituição, *Maria Stella Chan*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Bettencourt*.

2611048851

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCANENA**Anúncio n.º 6448/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 336/07.0TBACN**

Requerente — Elisa Maria Gomes Durão Cruz e outro(s).
Insolvente — Vila Curtume, Indústria e Comércio de Peles, Unipessoal, L.^{da}

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Alcanena, no dia 23 de Julho de 2007, às 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Vila Curtume, Indústria e Comércio de Peles, Unipessoal, L.^{da}, número de identificação fiscal 507186214, com sede na Rua do Carvalho, Zona Industrial Velha, Vila Moreira, 2380 Alcanena, a quem é fixado domicílio na Rua do Outeirinho, 139, Vila Moreira, Alcanena.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.^a Teresa Alegre, com domicílio na Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, direito, apartado 204, 3781-907 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º e do artigo 128.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28 de Novembro de 2007, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repar-

ção pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de gradação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

11 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Joana Faria da Costa Pinheiro*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria*.

2611048790

**1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL
DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS****Anúncio n.º 6449/2007****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 3072/07.3TBCL**Devedor — Constatinus94 — Atelier Cerâmica, L.^{da}

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos, no dia 30 de Agosto de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Constatinus94 — Atelier Cerâmica, L.^{da}, número de identificação fiscal 503220663, com sede no lugar de Eirogo, Areias de Vilar, Barcelos.

São administradores do devedor Constantino António Sousa Ribeiro e Maria Adélia Santos Gonçalves, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Cristina Filipe Nogueira, com escritório na Rua do Dr. Justino Cruz, 110, 3.º, sala 10, 4710-314, Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 25 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

31 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, *Sandro Renato Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *José António da Silva Pereira*.

2611048729

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO CARTAXO

Anúncio n.º 6450/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação) Processo n.º 519/07.2TBCTX

Insolvente — Ana Sofia Godinho Coelho.
Credor — Banco Espírito Santo, S. A., e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Ana Sofia Godinho Coelho, solteira, nascida em 28 de Maio de 1979, concelho de Coimbra, freguesia de Sé Nova, Coimbra, número de identificação fiscal 218797168, bilhete de identidade n.º 11483793, com endereço na Rua do Jardim, 42, 1.º, direito, 2070-000 Cartaxo, e administrador da insolvência/fiduciário Abel Santos Prado, com endereço no Largo de Vasco da Gama, 19, Cartaxo, 2070-048 Cartaxo, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi proferido despacho de exoneração do passivo restante, sendo que durante os cinco anos subsequentes ao período de cessão o rendimento disponível que a insolvente venha a auferir se considere cedido a fiduciário, excluindo-se do âmbito do rendimento disponível os créditos e quantias referidas no n.º 3 do artigo 239.º do CIRE.

A exoneração definitiva será concedida mediante o cumprimento pela insolvente do acima referido.

Durante o período da cessão a insolvente fica ainda obrigada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 239.º do CIRE.

A exoneração importa a extinção de todos os créditos sobre a insolvência que ainda subsistam à data a que é concedida, sem excepção dos que não tenham sido reclamados e verificados, sendo aplicável o disposto no n.º 4 do artigo 217.º do CIRE (n.º 1 do artigo 245.º do CIRE).

A exoneração não abrange (n.º 2 do artigo 245.º do CIRE):

- Os créditos alimentares;
- As indemnizações devidas por factos ilícitos dolosos praticados pelo devedor que hajam sido reclamados nessa qualidade;
- Os créditos por multas, coimas e outras sanções pecuniárias por crimes ou contra-ordenações;
- Os créditos tributários.

23 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Jesus Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Isabel d'Almeida*.

2611048870

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Anúncio n.º 6451/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 1669/06.8TBCTB

Requerente — Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.

Devedor — Regiane Gaspar Franco de Sousa e outro(s).

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco, no dia 18 de Maio de 2007, às 16 horas, foi proferida sentença de declaração

de insolvência dos devedores Regiane Gaspar Franco de Sousa, número de identificação fiscal 216421411, portadora do bilhete de identidade n.º 16188155, com domicílio na Quinta da Granja, lote 170, 1.º, esquerdo, 6000-000 Castelo Branco, e Vinicius Franco de Souza, nascido em 14 de Outubro de 1961, natural do Brasil, número de identificação fiscal 214854833, portador do bilhete de identidade n.º 16188156, com domicílio na Rua da Senhora Piedade, lote 2, A, loja 2, 6000-279 Castelo Branco.

Para administrador da insolvência é nomeado Joaquim Antunes Barata, com domicílio na Rua de São Tiago, 69, 1.º, 6000-000 Castelo Branco.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado (artigos 188.º e 189.º do CIRE), fazendo ainda referência à possibilidade conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 39.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso e embargos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

21 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Martins*. — O Oficial de Justiça, *A. Cruz*.

2611048882

TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO DE VIDE

Anúncio n.º 6452/2007

Processo n.º 106/06.2TBCVD-D — Prestação de contas (liquidatário)

Insolvente — Santiago Eco, L.^{da}
Credores: IIEFP — Almada; TECNIVIDE; Aurora Martins Correia; Carlos Campos Ventura; François Gonzalez e Henri Loisanse.

O Dr. Miguel Raposo, juiz de direito do 1.º Juízo da Comarca de Elvas, em serviço de turno, faz saber que são os credores e a insolvente acima indicados notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pela administradora da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, 2.ª parte, do CIRE).

8 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, *Miguel Raposo*. — O Oficial de Justiça, *João Paulo Calado*.

2611048693

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 6453/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1601/07.1TJCBR

Requerente — Susana Helena de Figueiredo Dixo.
Insolvente — Limão — Design, L.^{da}

No 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra, no dia 21 de Junho de 2007, pelas 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Limão — Design, L.^{da}, número de identificação fiscal 506168069, com endereço na Rua do General Humberto Delgado, 444, sl, direito, 3030-327 Coimbra, tendo sido fixada residência ao legal representante da requerida, João Fernando Amoroso Lopes, na Avenida de Elísio de Moura, 327, 11.º, B, Coimbra.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. João Castelhana, número de identificação fiscal 202424430, bilhete de identidade n.º 9825229, cartão profissional n.º 4805C, com domicílio na Rua de Simões de Castro, 147-A, 1.º, C, 3000-388 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 25 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

4 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria João Areias*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Melo*.

2611048973

TRIBUNAL DA COMARCA DE CONDEIXA-A-NOVA

Anúncio n.º 6454/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 492/06.4TBSRE

Credor — Jorge Manuel Amaro Ribeiro.

Devedor — Avelino Simões Neves.

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Condeixa-a-Nova, no dia 24 de Agosto de 2007, pelas 11 horas, foi proferida sentença

de declaração de insolvência do devedor Avelino Simões Neves, número de identificação fiscal 171259807, bilhete de identidade n.º 1538604, com domicílio na Rua dos Pedregos, sem número, Casével, Ega, 3150-255 Condeixa-a-Nova.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Andrade Porto, com domicílio na Rua da Sofia, 97, 4.º, 3000-390 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 25 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

29 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, de turno, *José Martins*. — O Oficial de Justiça, *Olinda Santos*.

2611048669

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ**Anúncio n.º 6455/2007****Encerramento de insolvência — Processo n.º 1333/06.8TBCVL**

Insolvente — José Manuel Pinto Franco Ramos, número de identificação fiscal 813031346, com endereço na Quinta do Cardal, 6200-510 Dominguiso.

Administrador da insolvência — João Castelhana, com endereço na Rua de Simões de Castro, 147-A, 1.º, C, 3000-388 Coimbra.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi proferida em 29 de Maio de 2007 e foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento — artigo 233.º do CIRE.

31 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Alexandra Barreto do Carmo*. — O Oficial de Justiça, *Nelson Marques Vieira Rosa Barroqueiro*.

2611048971

Anúncio n.º 6456/2007

A Dr.ª Alexandra Barreto do Carmo, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente José Manuel Pinto Franco Ramos, número de identificação fiscal 813031346, com domicílio na Quinta do Cardal, 6200-510 Dominguiso, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

20 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Alexandra Barreto do Carmo*. — O Oficial de Justiça, *Nelson Marques Vieira Rosa Barroqueiro*.

2611048968

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE**Anúncio n.º 6457/2007****Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 1296/06.0TBFAF-B**

Insolvente — Filipe Augusto Cunha Ribeiro e outro(s).

O Dr. José Manuel Monteiro Correia, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Filipe Augusto Cunha Ribeiro, com estado civil desconhecido, número de identificação fiscal 199407452, com domicílio em Ruivães, São Gens, Fafe, 4820 Fafe, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

4 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *José Manuel Monteiro Correia*. — O Oficial de Justiça, *Balbina Gonçalves*.

2611048900

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS**Anúncio n.º 6458/2007**

Nos autos relativos ao processo de insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 1229/07.6TBFLG, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras, em que é insolvente STUDISHOES — Importação e Exportação de Calçado, L.ª, número de identificação fiscal 505222540, com sede na Avenida do Dr. Ribeiro Magalhães, Edifício Ofir, 1.º, E, Felgueiras, 4610-108 Felgueiras, e liquidatário o Dr. Domingos Lopes de Miranda, com domicílio na Rua do Souto, Quinta da Bengada, São Faustino, 4815-374 Guimarães, ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por manifesta insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e restantes dívidas daquela massa.

Efeitos do encerramento — os constantes no disposto no artigo 233.º do CIRE.

6 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, *João Carlos Pires de Moura*. — O Oficial de Justiça, *Maria Fátima Pinto Ribeiro*.

2611048895

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES**Anúncio n.º 6459/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 3054/06.2TBGMR**

Insolvente — Joaquim José de Sousa Ribeiro, Sociedade Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 505305712, com endereço no lugar da Lage, Gondar, 4810-000 Guimarães.

Administrador de insolvência — Domingos Lopes de Miranda, com endereço na Rua do Souto, Quinta da Bengada, São Faustino, 4815-374 Guimarães.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as restantes dívidas, mormente os créditos reclamados.

Efeitos do encerramento — os previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 233.º do CIRE.

23 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito de Turno, *José Manuel Monteiro Correia*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Martins Lourenço*.

2611048896

Anúncio n.º 6460/2007**Prestação de contas — Insolvência de pessoa colectiva
(apresentação) — Processo n.º 6767/05.2TBGMR**

Insolvente — PARQUINOX — Cutelarias, S. A.

Administrador da insolvência — Domingos Lopes Miranda, com endereço na Rua do Souto, Quinta da Bengada, São Faustino, 4815-374 Guimarães.

O Dr. Rui António Nascimento F. M. da Rocha, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente PARQUINOX — Cutelarias, S. A., número de identificação fiscal 503400785, com endereço no Parque Industrial, G 5/6, 2.ª fase, Ponte de São João, 4800-000 Guimarães, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

27 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui António Nascimento F. M. da Rocha*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Martins Lourenço*.

2611048898

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA**Anúncio n.º 6461/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 723/07.3TBLSD**

Credor — ARCAPEÇAS — Comércio de Peças Automóveis, L.ª, e outro(s).

Administrador — Júlia Renato Costa Silva e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que são interessados Mecnor Equipamentos Metálicos, L.ª, número de identificação fiscal 506560732, com endereço no Parque Industrial, Apartado 12, Silveiras, 4620-665 Lousada, e o Dr. Rui Almeida, com endereço na Rua de 25 de Abril, 299, 3.º, direito, frente, Gondomar, 4420-356 Gondomar, ficam notificados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 8 de Novembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados na Secretaria do Tribunal. Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

4 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel Moreira*. — O Oficial de Justiça, *Liseta Silva*.

2611048939

TRIBUNAL DA COMARCA DE MACEDO DE CAVALEIROS

Anúncio n.º 6462/2007

**Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 156/06.9TBMCD**

Requerente — Banco Santander Totta, S. A.

Insolvente — Domingos Manuel Fernandes e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que são interessados Domingos Manuel Fernandes, casado (regime de comunhão de adquiridos), nascido em 5 de Março de 1960, concelho de Bragança, freguesia de Espinhosela, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 154678830, bilhete de identidade n.º 3981049, com endereço na Avenida de D. Afonso III, 42, Mirandela, 5370-000 Mirandela, Manuela de Jesus Gonçalves Carvalho Fernandes, divorciada, nascida em 31 de Março de 1961, concelho de Macedo de Cavaleiros, freguesia de Ala, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 154678821, bilhete de identidade n.º 3994770, com endereço na Quinta do Casal, lote 8, 5340-000 Macedo de Cavaleiros, e a Dr.ª Graciela M. Coelho, com endereço na Rua de Fradique Morujão, 260, 4460-000 Senhora da Hora, ficam notificados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 4 de Outubro de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão da administração pelo devedor e aprovação do plano de insolvência.

Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados na Secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

22 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Barbedo*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Carmo Santos*.

2611048859

TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTE DA BARCA

Anúncio n.º 6463/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 180/07.4TBPTB**

Insolvente — SANIBARCA — Materiais de Construção e Decoração, L.ª

No Tribunal da Comarca de Ponte da Barca, no dia 9 de Agosto de 2007, às 16 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora SANIBARCA — Materiais de Construção e Decoração, L.ª, número de identificação fiscal 503430196, com sede no bloco A3, Painçães, Paço de Vedro de Magalhães, 4980-554 Ponte da Barca.

É administrador do devedor Filipe José Lima Aguiar, número de identificação fiscal 197815995, portador do bilhete de identidade n.º 9580930, com domicílio em Painçães, Paço de Vedro de Magalhães, 4980 Ponte da Barca.

Para administrador da insolvência é nomeado Rui Almeida, com domicílio na Rua de 25 de Abril, 299, 3.º, direito e frente, 4420-356 Gondomar.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência

nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 9 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

10 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, de turno, *Carla Matos*. — O Oficial de Justiça, *José Manuel Rodrigues Silva*.

2611048941

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

Anúncio n.º 6464/2007

**Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 1571/07.6TBPMs**

Insolvente — Manuel Guerra Silva e outro(s).

Presidente com. credores — Banco Santander Totta, S. A., e outro(s).

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós, no dia 6 de Setembro de 2007, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores Manuel Guerra Silva, pedreiro, estado civil desconhecido, nascido em 17 de Novembro de 1951, freguesia da Batalha, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 122297270, bilhete de identidade n.º 6703528, Rua do Areeiro, 5, Torre, Reguengo do Fetal, 2440-210 Batalha, e Maria da Conceição Gomes de Oliveira, casada (regime desconhecido), número de identificação fiscal 122297261, bilhete de identidade n.º 4216066, Rua do Areeiro, 5, Torre, Reguengo do Fetal, 2440-210 Batalha.

Foi fixada a residência dos devedores no local da sua residência na Rua do Areeiro, 5, Torre, Reguengo do Fetal, Batalha.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Jorge Fialho Faustino, com domicílio profissional na Rua da Capela, 14, 2475-109 Benedita.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21 de Novembro de 2007, pelas 14 horas e 15 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

7 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Joana de Castro da Silva Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Isabel dos Santos V. Miguel*.

2611048869

TRIBUNAL DA COMARCA DO SABUGAL

Anúncio n.º 6465/2007

Credor — José Antunes Pereira.

Devedor — Adelino Martins.

Nos autos de insolvência pessoa singular n.º 80/06.5TBSBG em que é insolvente Adelino Martins, acabador de madeiras, casado, nascido em 23 de Outubro de 1953, concelho de Castelo Branco, NIF 135914698, bilhete de identidade n.º 4370761, com endereço na Rua do Marquês de Pombal, 47, Aldeia de Santo António, 6320-382 Sabugal; e administrador da insolvência António Ramos Correia, com endereço na Rua de Mateus Fernandes, 135, 1.º, B, apartado 521, 6200-142 Covilhã.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e das restantes dívidas.

Efeitos do encerramento: artigo 233.º do CIRE.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

16 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Mariana Roque Ferreira Leite Caetano*. — O Oficial de Justiça, *Georgina Proença*.

2611048801

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 6466/2007

Prestação de contas (liquidatário) Processo n.º 309/03.1TBSJM-E

Liquidatário judicial — Emília Manuela.

Requerido — Primus — Componentes para Calçado, L.^{da}

A Dr.^a Ana Cláudia Nogueira, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelos liquidatários (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

10 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Cláudia Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Georgina Reis Bastos*.

2611048861

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 6467/2007

Prestação de contas (liquidatário) Processo n.º 284/06.0TBSJM-F

Insolvente — VIARIL — Confecções, L.^{da}

O Dr. Carlos Alberto Casas Azevedo, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

4 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Alberto Casas Azevedo*. — O Oficial de Justiça, *Francisco Manuel Silva*.

2611048684

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 6468/2007

O Dr. Jorge Manuel da Silva Rosas de Castro, juiz de direito do 4.º Juízo deste Tribunal, faz saber que no processo de prestação de contas (liquidatário) registado sob o n.º 344-T/2002, em que é falida UIC — União Industrial de Calçado, L.^{da}, número de identificação fiscal 501613552, com endereço na Zona Industrial n.º 1, Apartado 227, São João da Madeira, 3700 São João da Madeira, são os credores notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

5 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel da Silva Rosas de Castro*. — O Oficial de Justiça, *José Armando Almeida*.

2611048865

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TONDELA

Anúncio n.º 6469/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 262/07.2TBTND

Requerente — Caixa Geral de Depósitos, S. A.

Insolvente — Tourigo & Valente, L.^{da}

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tondela, no dia 4 de Setembro de 2007, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Tourigo & Valente, L.^{da}, número de identificação fiscal 501679936, com sede no Caramulo, 3475 Caramulo.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Teresa Alegre, Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, direito, apartado 204, 3781-907 Anadia.

São administradores/gerentes do devedor Marcos Valente da Silva, Avenida de Amália do Vale, 188, 3460-543 Tondela, e António Marques Carrapiço, número de identificação fiscal 140387145, Rua de Amália do Vale, 188, 3460-543 Tondela, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

5 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Joaquim Martins*. — O Oficial de Justiça, *Rui Nunes*.

2611048786

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 6470/2007

Prestação de contas administrador (CIRE)
Processo n.º 119/07.7TYVNG-C

Insolvente — Luísa Figueiredo & C.ª, L.ª
Presidente com. credores — NORTECOOPE — Cooperativa de Habitação Económica, C. R. L., e outro(s).

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Luísa Figueiredo & C.ª, L.ª, número de identificação fiscal 505255600, com endereço na Praceta da NORTECOOP, 12, Gueifães, 4470-000 Maia, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

4 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Susana Cruz*.

2611048694



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

Despacho (extracto) n.º 22 313/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 18 de Julho de 2007, foi autorizada a nomeação definitiva de Maria Teresa da Conceição Costa como professora-adjunta, com efeitos a partir do dia 8 de Setembro de 2007, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico, no valor de € 1921,51. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.)

13 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Despacho (extracto) n.º 22 314/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 18 de Julho de 2007, foi autorizada a nomeação definitiva de José Pedro de Aboim Borges como professor-adjunto, com efeitos a partir do dia 8 de Setembro de 2007, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico, no valor de € 1921,51. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.)

13 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Contrato (extracto) n.º 972/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 4 de Setembro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 21 de Outubro de 2007, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140, da mestre Rosanna Maria Barros Sá.

13 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 22 315/2007

Por despacho do pró-reitor, proferido por delegações de competência de 24 de Agosto do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 2 a 8 de Setembro de 2007, à mestre Isabel Maria Loureiro de Robored Seara, assistente com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Cas-tanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 22 316/2007

Por despacho do pró-reitor, proferido por delegações de competência de 24 de Agosto do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 1 a 7 de Setembro de 2007, à Doutora Maria do Rosário Sampaio Soares de Sousa Leitão Lupi Belo, professora auxiliar, de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Cas-tanho Ribeiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 22 317/2007

Tendo o mestre Manuel Agostinho Matos Fernandes requerido provas de obtenção do grau de doutor, no ramo de Gestão, especialidade Gestão da Qualidade, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, presidente do conselho científico, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor António Cândido Vaz Carneiro, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutora Graça Maria Gouveia da Silva Carapineiro, professora associada do Departamento de Sociologia do ISCTE.

Doutor Ivo Alexandre Rodrigues Dias de Sousa, professor auxiliar da Universidade Aberta.

Doutora Maria do Rosário Alves de Almeida, professora auxiliar da Universidade Aberta.

Doutora Marta Hansen Lima Basto Correia Frade, investigadora da UI&DE — Unidade de Investigação & Desenvolvimento em Enfermagem, da Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian de Lisboa (orientadora).

Doutora Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa, professora com agregação da Escola Superior de Enfermagem do Porto.

Doutora Maria Cristina Lança Vilhena de Mendonça Zambujo, professora da Escola Secundária de Sacavém (orientadora).

3 de Julho de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Rectificação n.º 1664/2007

Tendo sido publicada com inexactidão a distribuição dos lugares de professores catedráticos e associados do quadro do pessoal docente, constantes no despacho n.º 18 730/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2007, a p. 23 982, rectifica-se que onde se lê:

Unidades científico-pedagógicas	Departamentos	Categoria					
		Catedráticos			Associados		
		Lugares	Lugares ocupados	Vagas	Lugares	Lugares ocupados	Vagas
Ciências da Saúde	Ciências Médicas	2	2	0	4	1	3

deve ler-se:

Unidades científico-pedagógicas	Departamentos	Categoria					
		Catedráticos			Associados		
		Lugares	Lugares ocupados	Vagas	Lugares	Lugares ocupados	Vagas
Ciências da Saúde	Ciências Médicas	3	2	1	6	1	5

10 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 22 318/2007

Por despacho de 27 de Agosto de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), Doutor Jorge Manuel da Silva Marques, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, foi contratado por conveniência urgente de serviço, contrato provisório válido por um quinquénio, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com início em 17 de Maio de 2007, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 22 319/2007

Por despacho de 27 de Agosto de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), Doutor Rui Armando Pardal da Silva Pascoal, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, foi contratado por conveniência urgente de serviço, contrato provisório válido por um quinquénio, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com início em 14 de Abril de 2007, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 22 320/2007

Por despacho de 27 de Agosto de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), Prof.ª Doutora Maria Manuel Lopes Figueiredo Costa Marques Borges, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, foi contratada como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com efeitos retroactivos em 8 de Maio de 2007, considerando-se rescindido o anterior contrato com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia**Despacho (extracto) n.º 22 321/2007**

Por despacho de 3 de Setembro de 2007 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10 956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi com o mestre António Carlos Alves Pereira da Cunha Ferreira, assistente, em exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade, rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento que detém com esta Faculdade, com efeitos a 9 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho n.º 22 322/2007

Por despachos do reitor da Universidade de Évora:

De 28 de Setembro de 2006:

Foi o licenciado João Favila Vieira de Sousa Menezes admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado a 60%, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de Setembro de 2006.

De 26 de Fevereiro de 2007:

Foi o licenciado Paulo Filipe Cebola Luz admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado a 50%, pelo período de um ano, com efeitos a 19 de Fevereiro de 2007.

De 13 de Abril de 2007:

Foi a licenciada Marta Isabel Pimenta Verdete da Silva Carvalho admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 30%, pelo período de um ano, com efeitos a 19 de Fevereiro de 2007.

De 20 de Abril de 2007:

Foi a mestre Maria Teresa Folgôa Batista admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 50%, pelo período de um ano, com efeitos a 25 de Maio de 2007.

Foi o licenciado José Ramalho Ilhéu admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado, pelo período de um ano, com efeitos a 31 de Março de 2007.

De 2 de Maio de 2007:

Foi o licenciado Hilário Estêvão Cochicho Modas admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado a 30%, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

De 20 de Maio de 2007:

Foi a licenciada Sofia Maria Mendes Barbosa da Costa Salema Guilherme, assistente convidada a 50%, em regime de acumulação, admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidada, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

De 1 de Junho de 2007:

Foi o licenciado Ricardo Filipe Lima Duarte admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado, pelo período de um ano, com efeitos a 16 de Julho de 2007.

13 de Setembro de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 22 323/2007

Considerando que o quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa já não se encontra adaptado às necessidades decorrentes dos objectivos que os memos Serviços assumiram;

Atendendo, assim, à necessidade de se proceder a ajustamentos no referido quadro e de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 2/2002, de 15 de Janeiro, e o estudo realizado verifica-se não haver aumento dos valores globais:

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugada com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º da mesma lei, determino:

1 — A extinção e a criação dos lugares constantes no mapa inserto no anexo, que faz parte integrante do presente despacho, do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, criado pela Portaria n.º 1181/95, de 27 de Setembro, e alterada pelo despacho reitoral n.º 3056/2002 (2.ª série), de 24 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 2002.

2 — A publicação do mapa anexo, com a alteração agora introduzida, passa a fazer parte integrante do despacho reitoral referido no n.º 1.

26 de Julho de 2007. — O Reitor, *António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa*.

ANEXO

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Lugares	
				A extinguir	A criar
Administrativo ...	Expediente, arquivo, contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património e área de alunos.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista, assistente de administração principal, assistente administrativo.	1	
Informático	Informática	Técnica de informática.	Técnico de informática-adjunto		1

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 22 324/2007

Por despachos do reitor da Universidade de Lisboa de 27 de Julho de 2007:

Foi Ana Maria Tomé Ávila, assistente administrativa principal, promovida automaticamente, independentemente de concurso, a assistente administrativa especialista, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, pelo facto de ter obtido a classificação de excelente na avaliação de desempenho no ano de 2006 e por já ter decorrido o último período de tempo necessário à promoção. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi Filomena Valente Borga Monteiro, técnica de 1.ª classe, promovida automaticamente, independentemente de concurso a técnica principal, escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, ao abrigo da alínea b)

do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho no ano de 2006 e por já ter decorrido o último período de tempo necessário à promoção. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Valentina Matoso*.

Despacho (extracto) n.º 22 325/2007

Por despachos do reitor da Universidade de Lisboa:

De 7 de Setembro de 2007:

Foi Alberto Gonçalves Tavares nomeado definitivamente, após concurso e por urgente conveniência de serviço, técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior para o quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, escalão 1, índice 460, com efeitos a 7 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 24 de Julho de 2007:

Foi Alcino Sequeira nomeado definitivamente, após concurso e por urgente conveniência de serviço, encarregado, da carreira de pessoal operário para o quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, escalão 2, índice 280, com efeitos a 24 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Valentina Matoso*.

Faculdade de Direito

Contrato (extracto) n.º 973/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 27 de Julho de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a mestra Susana Godinho Faria Maltez para exercer funções de assistente, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a 27 de Julho de 2007, considerando-se rescindido o contrato de assistente estagiária. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

Contrato (extracto) n.º 974/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 16 de Agosto de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o mestre João Paulo de Oliveira Gerales, para exercer funções de assistente, em regime de tempo integral, com efeitos a 1 de Agosto de 2007, considerando-se rescindido o contrato de assistente convidado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

Faculdade de Letras

Contrato (extracto) n.º 975/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 23 de Agosto de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo entre a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e a licenciada Ana Catarina Apolinário de Almeida, pelo período de um ano, automaticamente renovável, para o exercício de funções de técnico administrativo, nível 38, da tabela de retribuição que constitui o anexo III ao Regulamento Interno da Universidade de Lisboa Aplicável aos Contratos Individuais de Trabalho, aprovado pela deliberação n.º 361/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007, de acordo com o disposto no anexo II ao mesmo Regulamento, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

Instituto de Orientação Profissional

Rectificação n.º 1665/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007, o aviso (extracto) n.º 17 248/2007, rectifica-se que onde se lê «chefe de secção do quadro do Instituto de Orientação Profissional» deve ler-se «chefe de secção do quadro do Instituto de Orientação Profissional, Maria de Fátima dos Santos Ramos Dias». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2007. — A Directora, *Helena Maria Firmino Cansado Valente Rebelo Pinto*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 22 326/2007

Pelo despacho RT/C-178/1997, de 1 de Agosto, foi aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de especialização em Qualidade Ambiental.

Tendo sido, entretanto, proposta uma alteração pontual, na parte relativa às opções II e III, determino que as disciplinas Protecção e Controlo Ambiental e Temas de Investigação em Ciências do Ambiente integrem, respectivamente, o leque de disciplinas optativas das opções II e III.

29 de Agosto de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Despacho n.º 22 327/2007

Pelo despacho RT/C-182/1996, de 8 de Julho, foi aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Ciências do Ambiente, área de especialização em Qualidade Ambiental.

Tendo sido, entretanto, proposta uma alteração pontual, na parte relativa às opções II e III, determino que as disciplinas Protecção e Controlo Ambiental e Temas de Investigação em Ciências do Ambiente integrem, respectivamente, o leque de disciplinas optativas das opções II e III.

29 de Agosto de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Despacho n.º 22 328/2007

O despacho RT/C-212/2007, de 10 de Maio, fixou o número de vagas do curso de pós-licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia para o ano lectivo de 2007-2008.

Tendo-se, entretanto, verificado um lapso nesta informação, corrige-se agora o *numerus clausus* do referido curso de acordo com o edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Junho de 2007:

Curso de pós-licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia — 25 vagas.

31 de Agosto de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Direito

Despacho n.º 22 329/2007

Por despacho de 30 de Agosto de 2006 do director da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, foi ao Prof. Doutor António Manuel Botelho Hespanha, professor catedrático e presidente do conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 26 de Setembro de 2006.

12 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

Despacho n.º 22 330/2007

Por despacho de 6 de Março de 2007 do director da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, foi ao Prof. Doutor António Manuel Botelho Hespanha, professor catedrático e presidente do conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 18 de Março de 2007.

12 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

Despacho n.º 22 331/2007

Por despacho de 4 de Setembro de 2007 do director da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, foi ao Prof. Doutor António Manuel Botelho Hespanha, professor catedrático e presidente do conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 6 a 24 de Setembro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 22 332/2007

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 6 de Setembro de 2007, por delegação do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto, foi ao Dr. José

António Soares David Paiva da Silva, professor assistente desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro de 16 a 22 de Setembro de 2007.

6 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José da Silva Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 22 333/2007

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 10 de Setembro de 2007, por delegação do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto, foi ao Doutor Paulo Alexandre Gomes da Cunha e Silva, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro de 21 a 28 de Setembro de 2007.

10 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José da Silva Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 22 334/2007

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 10 de Setembro de 2007, por delegação do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto, foi à Doutora Teresa Isabel Machado Moura de Oliveira e Ferraz Lacerda, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro de 18 a 22 de Setembro de 2007.

10 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José da Silva Tavares*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 22 335/2007

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 9 de Agosto de 2007, foi Marina Madeira Marques Fraústo da Silva nomeada definitivamente professora associada na área científica de Produção Animal do quadro da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos à data de posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório final para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 52.º do ECDU

O júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado na área científica de Produção Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, após análise dos processos de candidatura e dos pareceres dos relatores, decidiu propor para provimento da vaga a Prof.ª Doutora Marina Madeira Marques Fraústo da Silva.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho (extracto) n.º 22 336/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 26 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi à mestre Filipa Catarina Vasconcelos da Silva Pinto Marto Carvalho, assistente, concedida equiparação a bolsheiro em território nacional nos dias 8 e 9 de Fevereiro de 2007.

13 de Setembro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 22 337/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 6 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Foi ao Doutor António Prieto Veloso, professor associado, concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 7 a 9 de Fevereiro de 2007.

Foi ao Doutor Carlos Alberto Rosa Ferreira, professor auxiliar, concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como

as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 7 a 9 de Fevereiro de 2007.

Foi à licenciada Filipa Oliveira da Silva João, assistente convidada, concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 7 a 9 de Fevereiro de 2007.

Foi à Doutora Maria Teresa Perlico Machado Brandão, professora associada, concedida equiparação a bolsheiro em território nacional no período de 8 a 10 de Fevereiro de 2007.

Foi à licenciada Vera Moniz Pereira da Silva, assistente convidada, concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 7 a 9 de Fevereiro de 2007.

13 de Setembro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 22 338/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 10 de Outubro de 2006, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Foi ao Doutor Carlos Jorge Pinheiro Colaço, professor associado com agregação, concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 8 a 18 de Janeiro de 2007.

Foi à Doutora Maria Margarida Ventura Mendes Mascarenhas da Boa Baptista, assistente, concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 8 a 18 de Janeiro de 2007.

13 de Setembro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior Técnico

Rectificação n.º 1666/2007

Por ter saído com inexactidão o edital do júri do concurso de professor associado do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, na área científica de Geotecnia, grupos de disciplinas de Mecânica dos Solos ou Obras Geotécnicas, rectifica-se que onde se lê «Doutor António Gomes Correia, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa» deve ler-se «Doutor António Gomes Correia, professor catedrático da Universidade do Minho».

12 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Maria Helena Geirinhas*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 22 339/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do Dr. Francisco Manuel dos Santos Cardoso, com efeitos a partir da mesma data (26 de Julho de 2007). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 22 340/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente da Dr.ª Ana Paula dos Santos Monteiro, com efeitos a partir da mesma data (26 de Julho de 2007). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 18 235/2007

1 — Nos termos do artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005,

de 30 de Agosto, faz-se público que pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso se encontra aberto processo de selecção com vista ao provimento, em comissão de serviço, do cargo de secretário da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conteúdo funcional — competem ao secretário da Escola Superior Agrária de Castelo Branco as funções descritas no artigo 34.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, e no artigo 47.º dos Estatutos da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, homologados através do despacho n.º 2/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 1997.

4 — São requisitos legais de admissão:

a) Ser funcionário ou agente administrativo, desde que reúna as condições fixadas pelo n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura.

5 — Perfil pretendido — competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

6 — São condições preferenciais:

a) Experiência profissional na área de actividade do cargo a preencher, desenvolvida em estabelecimentos de ensino superior politécnico;

b) Experiência profissional de coordenação de serviços na Administração Pública;

c) Formação profissional nas áreas de actuação do cargo a desempenhar.

7 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior Agrária de Castelo Branco. As condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para o cargo posto a concurso.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

9 — Candidatura:

9.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas através de requerimento dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, dele constando os seguintes elementos:

Nome;

Data de nascimento;

Estado civil;

Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);

Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);

Habilitações literárias;

Categoria, serviço e local onde desempenha funções;

Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participaram, se for o caso;

d) Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente e de maneira inequívoca a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria que possuem, na carreira e na função pública.

9.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior aos funcionários do Instituto Politécnico de Castelo Branco em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

10 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutor João José Tavares Curado Ruivo, vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

1.º Mestre Fernanda Maria Grácio Delgado Ferreira de Sousa, subdirectora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2.º Licenciada Maria Eduarda Soares Monteiro Pereira Nogueira Rodrigues, secretária da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

1.º Doutor António Manuel Moitinho Nogueira Rodrigues, director da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2.º Licenciada Maria Susete Martins da Costa Belo Valente, administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

11 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

14 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 — Publicação do aviso — este aviso encontra-se igualmente publicado em órgão de imprensa de expansão nacional e será disponibilizado na bolsa de emprego pública (www.bep.gov.pt), durante 10 dias a contar da presente publicação.

10 de Setembro de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

Rectificação n.º 1667/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2007, o despacho (extracto) n.º 15 586/2007, relativo à rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente da mestre Alexandra Maria dos Santos Esteves Vilela, da Escola Superior de Gestão deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «foi rescindido à mestre Alexandra Maria dos Santos Esteves Vilela, ao abrigo» deve ler-se «a mestre Alexandra Maria dos Santos Esteves Vilela rescindiu, ao abrigo».

12 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 18 236/2007

Em cumprimento do disposto nos artigos 1.º e 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista dos benefícios concedidos pelos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco durante o 1.º semestre de 2007:

Entidade decisora	Data dos despachos	Beneficiário	Montante (euros)
Presidente do IPCB	14-2-2007	Federação Académica do IPCB	15 644,58
Presidente do IPCB	30-4-2007	Federação Académica do IPCB	1 688,91
Presidente do IPCB	8-6-2007	Federação Académica do IPCB	15 459,07

13 de Setembro de 2007. — A Administradora para a Acção Social, *Maria Susete Martins da Costa Belo Valente*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Declaração n.º 249/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 18 de Agosto, publica-se o valor dos subsídios atribuídos pelo Instituto Politécnico da Guarda, no 1.º semestre do ano de 2007, para realização de actividades de carácter cultural e desportivo:

Associação Académica da Guarda — € 12 900;
Associação de Estudantes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa da Guarda — € 350;
Associação Cultural Copituna d'Oppidana — € 2100.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 22 341/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, Ana Elisa Teixeira Dias Pires foi nomeada na categoria de assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2007. — O Administrador, *António José Martins Afonso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho (extracto) n.º 22 342/2007**

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço a renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Sofia Patrício Pinto Lopes, com a categoria de equiparado a assistente (2.º triénio), em tempo integral para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 7 de Dezembro de 2007 e 6 de Dezembro de 2009.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 343/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues com a categoria de equiparado a professor-coordenador em tempo integral para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 27 de Novembro de 2007 e 26 de Novembro de 2008.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 344/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Pedro Filipe Pereira Pinheiro da Cruz, com a categoria de equiparado a professor-adjunto em tempo integral para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 18 de Setembro de 2007 e 17 de Setembro de 2009.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 345/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de José Luís Pereira Martins, com a categoria de equiparado a assistente (2.º triénio) em tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 7 de Dezembro de 2007 e 6 de Dezembro de 2009.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão**Despacho n.º 22 346/2007**

No âmbito da competência que me foi conferida por delegação de competências operada pelo despacho n.º 20 486/2006, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no presidente do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Pedro António Amado Assunção, a competência para presidir ao júri do concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a área de Economia daquela Escola, aberto pelo edital n.º 315/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo referido presidente do conselho científico na matéria subdelegada, desde 6 de Setembro de 2007.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa****Editais n.º 789/2007**

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber que, nos termos do n.º 1, alínea *h*), do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, e dos artigos 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, está aberto, pelo prazo de 30 dias, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador para a área científica de Análises Clínicas e Saúde Pública do Departamento das Ciências e Tecnologias Laboratoriais e Intervenção Comunitária da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — A vaga colocada a concurso enquadra-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem apresentar-se os candidatos nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com formação em Tecnologias da Saúde, na área científica de Análises Clínicas e Saúde Pública.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- Estado civil;
- Residência e número de telefone;
- Habilitações académicas e profissionais;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares, ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho,

ou, no caso de se encontrarem nas condições do n.º 3 do mesmo artigo, três exemplares da tese de doutoramento, ou da dissertação, presente em anterior concurso;

g) Cinco exemplares do *curriculum vitae* pormenorizado, numerados e rubricados, bem como a indicação de outros elementos relevantes para apreciação da candidatura;

h) Um exemplar de cada um dos trabalhos científicos e ou pedagógicos referidos no *curriculum vitae*;

i) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas e profissionais donde conste a classificação final;

j) Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições estabelecidas no n.º 3 deste edital;

k) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, estão dispensados da prova referida na alínea b) do n.º 1 do mesmo artigo.

5.2 — O currículo científico e pedagógico deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola do ensino superior politécnico em Tecnologias da Saúde.

5.3 — O documento suporte da prova indicada na alínea e) do n.º 5 não deverá, como referência, exceder 30 páginas, excluindo anexos e apêndices.

5.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 5 aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.5 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

7 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

9 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão como base:

A adequação do currículo do candidato para se integrar nos projectos de ensino e investigação a desenvolver pela Escola;

Experiência de ensino em escolas superiores de Tecnologias da Saúde;

Participação em órgãos ou comissões de gestão, científicas ou pedagógicas, em instituições de ensino superior na área da saúde;

Experiência de coordenação ou responsabilidade pedagógica e ou científica em instituições de ensino superior na área da saúde.

11 — A homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação de cabimento orçamental, a obter junto da correspondente delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

12 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Serviço de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, ou remetida por correio, com aviso de recepção, para a Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

14 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa em 21 de Fevereiro de 2007, é a seguinte:

Presidente — Professor-coordenador Manuel de Almeida Correia, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Zita Rodrigues Alves, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Bragança.

Professora-coordenadora Zaida Chieira Mariano Pego, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Coimbra.

Prof.ª Doutora Maria Helena Antunes Soares, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Suplentes:

Professora Paula Cristina da Silva Albuquerque, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Professora Anabela Rodrigues da Graça, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, Manuel de Almeida Correia.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Despacho (extracto) n.º 22 347/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 3 de Setembro de 2007, foi a licenciada Adelina Maria Gregório Lopes Motta da Cruz admitida nesta Escola, por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação e de tempo parcial de 30 %, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com a remuneração ilíquida mensal de € 311,60, sem exclusividade, de 19 de Novembro de 2007 a 25 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, Elisa Maria Bernardo Garcia.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 18 237/2007

Nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após deliberação favorável do conselho científico da Escola Superior Agrária de Elvas deste Instituto Politécnico, na sua 19.ª reunião extraordinária de 10 de Julho de 2007, e despacho do presidente do Instituto Politécnico de 24 de Julho de 2007, foram autorizadas as renovações dos contratos administrativos de provimento das docentes:

Orlanda de Lurdes Viamonte Póvoa, assistente do 2.º triénio, regime de dedicação exclusiva — com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007, pelo prazo de um ano.

Rute Isabel Duarte Guedes dos Santos, assistente do 2.º triénio, regime de dedicação exclusiva — com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2007, pelo prazo de um ano.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente, Nuno Manuel Grilo de Oliveira.

Aviso n.º 18 238/2007

Nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após deliberação favorável do conselho científico da Escola Superior Agrária de Elvas, deste Instituto Politécnico, na sua 19.ª reunião extraordinária de 10 de Julho de 2007, e despacho do presidente do Instituto Politécnico de 24 de Julho de 2007, foram autorizadas as renovações/passagens dos contratos administrativos de provimento, dos docentes:

Augusto José de Sousa Gouveia, assistente do 2.º triénio, regime de dedicação exclusiva — com efeitos a partir de 10 de Julho de 2007, pelo triénio de 2007-2010.

Lina Luís Salgueiro Costa Roldão, assistente do 2.º triénio, regime de dedicação exclusiva — com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2007, pelo triénio de 2007-2010.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente, Nuno Manuel Grilo de Oliveira.

Aviso n.º 18 239/2007

Nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, ao abrigo do artigo 8.º e do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após deliberação favorável do conselho científico da Escola Superior Agrária de Elvas deste Instituto Politécnico, na sua 19.ª reunião extraordinária de 10 de Julho de 2007, e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de 24 de Julho de 2007, foram autorizadas as renovações dos contratos administrativos de provimento como pessoal especialmente contratado dos docentes:

Agustin Maldonado Gallego, equiparado a professor-adjunto, regime de tempo parcial (20%), por um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

Susana Barreto Saraiva Dias, equiparada a professor-adjunto, regime de tempo parcial (60%), por um ano, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2007.

Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa, equiparada a assistente do 1.º triénio, regime de tempo integral e dedicação exclusiva, no período de 1 de Agosto de 2007 a 31 de Janeiro de 2008.

António Joaquim Sequeira Soeiro de Brito, encarregado de trabalhos, regime de tempo completo, no biénio de 2007-2009.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 18 240/2007

Por despacho de 3 de Setembro de 2007, foi autorizada a rescisão dos contratos administrativos de provimento dos docentes Paulo Alexandre Ferro Leão e Joel Filipe Duarte Casteleira da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, como equiparados a assistente do 2.º triénio e a assistente do 1.º triénio, respectivamente, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho (extracto) n.º 22 348/2007**

Por despacho de 5 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi com Patrícia Carla Rodrigues Mota da Costa celebrado contrato administrativo de provimento como técnica superior de 1.ª classe, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

14 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Rectificação n.º 1668/2007

Por ter saído com inexatidão a publicação do despacho (extracto) n.º 2449/2007, referente a Paulo Sérgio Perames Paraíso, publicado a p. 4277 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2007, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2006» deve ler-se «com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2006».

14 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração**Deliberação n.º 1900/2007**

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 35.º dos estatutos do ISCA, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 19 de Agosto de 2000, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8

de Junho, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho administrativo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto deliberou:

1 — Delegar no presidente do conselho administrativo, Fernando José Malheiro de Magalhães, as competências que lhe estão atribuídas para:

- a) Promover a elaboração do plano de actividades e do plano financeiro anual, bem como dos projectos de orçamento;
- b) Autorizar alterações orçamentais;
- c) Praticar todos os actos decisórios no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativos a despesas com aquisição de bens e serviços;
- d) Autorizar a realização de outras despesas não enquadráveis no regime legal do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mas incluídas no âmbito das atribuições do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, desde que devidamente orçamentadas, nomeadamente no que se refere ao apoio às actividades desenvolvidas por estudantes e suas organizações e docentes, nos domínios da formação, da investigação, do desporto, da cultura e da inserção profissional dos diplomados;
- e) Autorizar o pagamento de despesas, verificando a legalidade dos respectivos procedimentos;
- f) Promover a aplicação de disponibilidades financeiras.

2 — Delegar no vice-presidente do conselho administrativo, Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho, as competências que lhe são atribuídas para:

- a) Autorizar alterações orçamentais;
- b) Praticar todos os actos decisórios no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativos a despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 49 879,79;
- c) Autorizar a realização de outras despesas não enquadráveis no regime legal do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mas incluídas no âmbito das atribuições do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, desde que devidamente orçamentadas, nomeadamente no que se refere ao apoio às actividades desenvolvidas por estudantes e suas organizações e docentes, nos domínios da formação, da investigação, do desporto, da cultura e da inserção profissional dos diplomados até ao montante de € 5000;
- d) Autorizar o pagamento de despesas, verificando a legalidade dos respectivos procedimentos;
- e) Promover a aplicação de disponibilidades financeiras.

3 — Delegar no vogal do conselho administrativo, José Manuel Vaz Marta de Sampaio e Melo, as competências que lhe são atribuídas para:

- a) Requisitar à competente delegação da Direcção-Geral do Orçamento as importâncias das dotações inscritas no Orçamento do Estado a favor do ISCA;
- b) Promover a arrecadação de receitas;
- c) Praticar todos os actos decisórios no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativos a despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 10 000.

Consideram-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelas mesmas entidades no âmbito do que é previsto nos números anteriores.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José Malheiro de Magalhães*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho (extracto) n.º 22 349/2007**

Por despacho de 28 de Agosto de 2007 da presidente deste Instituto, foi à licenciada Marina de Melo Marques Lemos autorizada a renovação da comissão de serviço como secretária da Escola Superior de Desporto de Rio Maior deste Instituto, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1901/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 6 de Setembro de 2007, foi autorizada a acumulação de funções públicas no CAT de Beja a Paula Alexandra Guerreiro Passinhas, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

Deliberação n.º 1902/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 11 de Setembro de 2007, foi autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Beja a Rogério Augusto Gonçalves Mestre, assistente de cirurgia geral do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 18 241/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 23 de Maio de 2007, Celso Filipe de Gouveia Cabral Silva, fisioterapeuta principal do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Rectificação n.º 1669/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de Setembro de 2007, o despacho n.º 20 191/2007, rectifica-se que onde se lê:

	«Valores
1.º Ângela Moreira Caridade	16,18
2.º Vítor Manuel Rodrigues	15,86»

deve ler-se:

	«Valores
1.º Ângela Maria Moreira Caridade	16,18
2.º Vítor Manuel Pardal	15,86»

7 de Setembro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Rectificação n.º 1670/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de Setembro de 2007, o despacho n.º 20 191/2007, rectifica-se que onde se lê:

	«Valores
2.º Vítor Manuel Rodrigues	15,86»

deve ler-se:

	«Valores
2.º Vítor Manuel Pardal	15,86»

7 de Setembro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

Deliberação n.º 1903/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 5 de Julho de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento por um ano a Nélia Christine Miranda de Farias Tinoco, assistente hospitalar de pneumologia, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2007.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Dias*.

Deliberação n.º 1904/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 12 de Junho de 2007, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular com informação favorável à progressão à categoria de assistente graduado da Dr.ª Maria Manuela Lopes Miranda, assistente hospitalar de ginecologia e obstetrícia, conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos reportados a 23 de Dezembro de 2005.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Dias*.

Despacho n.º 22 350/2007

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 20 de Junho de 2007, foi ao Dr. Francisco Abílio Machado Vasques, assistente hospitalar graduado de ginecologia e obstetrícia, autorizada, a seu pedido, a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias, pelo período de um ano, nos termos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Dias*.

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1905/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 31 de Julho de 2007, foi ao Dr. Luís Manuel Mendonça Ferreira, chefe de serviço de cirurgia geral autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal de quarenta e duas horas, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 18 242/2007

Por deliberação do conselho administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro de 26 Julho de 2007, foi a Artur José Matias Ribeiro, assistente eventual de cirurgia geral da Unidade

de Chaves, rescindido o contrato administrativo de provimento, a seu pedido, a partir de 25 de Julho de 2007.

13 de Setembro de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

Aviso (extracto) n.º 18 243/2007

Por deliberação do conselho administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 13 de Setembro de 2007, foi João Miguel Vila Chã, enfermeiro graduado do quadro do pessoal da Unidade de Vila Real, exonerado a seu pedido, a partir 13 de Setembro de 2007.

13 de Setembro de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação n.º 1906/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., de 31 de Julho de 2007, foi autorizado o gozo de licença sem vencimento de longa duração a Maria Almerinda Figueiredo Pereira, auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a 1 de Outubro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

Deliberação n.º 1907/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., de 14 e 28 de Agosto de 2007:

Sónia Raquel Senra Campelo Monteiro Pereira, interna do 2.º ano da formação específica de medicina interna - autorizada a acumular funções privadas na Clínica LisSaúde.

Fernando Mendes Roseiro Bento, assistente graduado de ortopedia do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E. — autorizado a acumular funções privadas na Clínica da Serada, na CLINEVES, no Centro Médico de Pombal e no Centro Médico e Enfermagem da Figueira da Foz.

Vasco Manuel Martins Pereira, assistente graduado de oftalmologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E. — autorizado a acumular funções privadas na POLIDIAGNÓSTICO, no Consultório de Oftalmologia da Figueira da Foz, na Clínica das Violetas, no Consultório Médico Dentário Nossa Senhora da Conceição, L.da, e no Consultório de Oftalmologia do Fundão.

(Isentos de fiscalização do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

Deliberação n.º 1908/2007

Por deliberações do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., de 22 e de 29 de Maio de 2007:

Ana Maria Henriques da Silva, assistente graduado de neurologia do quadro de pessoal deste Hospital - autorizada a acumular funções privadas em vários consultórios.

António da Conceição Antunes, chefe de serviço de pneumologia do quadro de pessoal deste Hospital - autorizado a acumular funções públicas na Polícia de Segurança Pública.

Maria Teresa Penetra Cerveira Louzada, assistente de medicina física e reabilitação do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a acumular funções privadas na DIAGNOSTICUM — Clínica de Diagnóstico da Figueira da Foz, L.da

13 de Setembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1909/2007

Por deliberação de 25 de Julho de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo, E. P. E., Évora, foi autorizada a progressão para a categoria de assistente graduada de medicina interna de Maria Luísa Pacífico Rebocho, assistente hospitalar de medicina interna, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 13 de Novembro de 2006,

nos termos da alínea b) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, ficando exonerada da anterior categoria à data da produção dos efeitos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1910/2007

Por deliberação de 25 de Julho de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo, E. P. E., Évora, foi constituída da seguinte forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, a comissão de avaliação curricular para a progressão a assistente graduado (área de oftalmologia) requerida pela Dr.ª Rita Adler Sanches Abreu Condesso:

Presidente — Dr. Augusto Manuel Chambel Candeias, chefe de serviço de oftalmologia do Hospital do Espírito Santo, E. P. E., Évora.
Vogais efectivos:

Dr. João Francisco Martins Carvalho, assistente graduado de oftalmologia do Hospital do Espírito Santo, E. P. E., Évora.

Dr.ª Olga Marina Berens Freire Ribeiro Pereira de Carvalho, assistente graduada de oftalmologia do Hospital do Espírito Santo, E. P. E., Évora.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1911/2007

Por deliberação de 3 de Janeiro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, foi a Deolinda Esperança Leal Grazina, enfermeira graduada, autorizada a equiparação a bolsheiro de 10 de Janeiro de 2007 a 13 de Junho de 2008 para frequentar o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, ao abrigo do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, como segue:

Componente teórica — dispensa de vinte e sete horas semanais, com excepção das férias escolares;

Componente prática — dispensa a tempo completo com excepção das férias escolares.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1912/2007

Por deliberação de 13 de Abril de 2005 do conselho de administração deste Hospital, foi a Fernando Manuel Pinheiro Roques, enfermeiro graduado, autorizada a equiparação a bolsheiro, a tempo completo, para frequentar o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, ao abrigo do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, com início em 5 de Maio de 2005 e termo em 4 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1913/2007

Por deliberação de 21 de Março de 2007 do conselho de administração deste Hospital, foi a Antónia Rosa Rosado Lopes Nobre, enfermeira graduada, autorizada a equiparação a bolsheiro de 12 de Março de 2007 a 15 de Fevereiro de 2008 para frequentar o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, ao abrigo do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, a tempo completo, com excepção dos seguintes períodos: de 2 a 9 de Abril de 2007, de 23 de Julho a 30 de Setembro de 2007 e de 17 de Dezembro de 2007 a 2 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1914/2007

Por deliberação de 28 de Fevereiro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, foi ao Dr. Alexandre Miguel Bruno Lopes

João, assistente eventual de dermatovenereologia, autorizada a passagem ao regime de trabalho de tempo parcial, dezasete horas e meia semanais, desde 22 de Janeiro de 2007 e pelo período de dois anos, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermo Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1915/2007

Por deliberação de 3 de Janeiro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, foi a Isabel Maria Trindade Coelho, enfermeira graduada, autorizada a equiparação a bolsheiro de 10 de Janeiro de 2007 a 13 de Junho de 2008 para frequentar o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, ao abrigo do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, como segue:

Componente teórica — dispensa de vinte e sete horas semanais, com excepção das férias escolares;

Componente prática — dispensa a tempo completo com excepção das férias escolares.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermo Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1916/2007

Por deliberação de 21 de Março de 2007 do conselho de administração deste Hospital, foi a Fernanda Maria Matias Prates Augusto, enfermeira graduada, autorizada a equiparação a bolsheiro de 12 de Março de 2007 a 15 de Fevereiro de 2008 para frequentar o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, ao abrigo do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, a tempo completo, com excepção dos seguintes períodos: de 2 a 9 de Abril de 2007, de 23 de Julho a 30 de Setembro de 2007 e de 17 de Dezembro de 2007 a 2 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermo Bravo Cosinha*.

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 22 351/2007

Por despachos do administrador executivo de 14 de Junho de 2007, para produzirem efeitos a 1 de Junho do corrente ano, foram nomeadas, precedendo concurso, técnica superior de saúde assessora — ramo de nutrição, escalão 1, índice 160, Maria Monteiro Cardoso de Menezes Monteiro da Silva, e técnica de 1.ª classe de audiologia, escalão 2, índice 135, Ana Paula Lourenço Paupério da Silva.

13 de Setembro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho (extracto) n.º 22 352/2007

Por despachos do administrador executivo de 23 de Maio de 2007, para produzirem efeitos a 1 de Junho do corrente ano, foram nomeadas, precedendo concurso, técnica superior de saúde, assistente principal, ramo de farmácia, escalão 1, índice 135, Helena Cristina Mendes Soares, e ortoptista principal, escalão 3, índice 170, Maria José Sousa e Santos Marques Marques Melo.

13 de Setembro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 22 353/2007

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 28 de Dezembro de 2006, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração à técnica de 2.ª classe de nutrição Isabel Maria Vasques Fernandes, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, conjugado

com os artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Despacho (extracto) n.º 22 354/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., de 27 de Junho de 2007, passou Armando Emílio da Costa Caldas, assistente de ortopedia, à categoria de assistente graduado de ortopedia, por avaliação curricular, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual completou oito anos de antiguidade na categoria de assistente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Despacho (extracto) n.º 22 355/2007

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 20 de Junho de 2007, foi Maria da Graça dos Santos Ferraz, assistente graduada de medicina interna, nomeada directora do serviço de medicina interna, com efeitos a 20 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Despacho (extracto) n.º 22 356/2007

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 20 de Junho de 2007, foi Isabel dos Anjos Chacim Araújo, assistente graduada de pediatria médica, nomeada directora do internato médico, com efeitos a 20 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Despacho (extracto) n.º 22 357/2007

Por despacho do conselho de administração de 20 de Junho de 2007, Maria da Graça dos Santos Ferraz, assistente graduada de medicina interna, e António José Martins Vaz, assistente graduado de cirurgia geral, foram nomeados adjuntos da directora clínica, com efeitos a 20 de Junho de 2007.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho n.º 22 358/2007

Por despacho do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 17 de Agosto de 2007, no uso das competências delegadas, foi Margarida Maria Dias Castro Paupério Reis promovida, precedida de concurso, no lugar de enfermeira-chefe da carreira de enfermagem, em regime de horário acrescido, com quarenta e duas horas semanais, do quadro de pessoal deste Instituto, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Laranja Pontes*.

Despacho n.º 22 359/2007

Por despacho do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 17 de Agosto de 2007, no uso das competências delegadas, foi Maria Ferreira dos Santos Oliveira promovida, precedida de concurso, no lugar de enfermeira-chefe da carreira de enfermagem, em regime de horário acrescido, com quarenta e duas horas semanais, do quadro de pessoal deste Instituto, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Laranja Pontes*.

Despacho n.º 22 360/2007

Por despacho do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 17 de Agosto de 2007, no uso das competências delegadas, foi Maria Glória Meinedo Marques promovida, precedida de concurso, no lugar de enfermeira-chefe da carreira de enfermagem, em regime de horário acrescido, com quarenta e duas horas semanais, do quadro de pessoal deste Instituto, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Laranja Pontes*.

Despacho n.º 22 361/2007

Por despacho do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 17 de Agosto de 2007, no uso das competências delegadas, foi Luísa Cabral da Silva Martins promovida, precedida de concurso, no lugar de enfermeira-chefe da carreira de enfermagem, em regime de horário acrescido, com quarenta e duas horas semanais, do quadro de pessoal deste Instituto, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Laranja Pontes*.

**PARTE H****CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR****Aviso n.º 18 244/2007**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário altamente qualificado principal — Operador de estações depuradoras

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 12 de Setembro de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário altamente qualificado principal, operador de estações depuradoras, do grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante no anexo ao Decreto-Lei n.º 84/2002, de 5 de Abril.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes ao lugar a concurso serão desempenhadas na área do município de Almodôvar.

6 — Remunerações e outras condições de trabalho — a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 233, a que corresponde o vencimento de € 761,33, se outra não resultar da aplicabilidade do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — São ainda requisitos de admissão os previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

8 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 518/99, de 10 de Dezembro, 84/2002, de 5 de Abril, e 518/99, de 10 de Dezembro.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 9.1, à Câmara Municipal de Almodôvar, Rua de Serpa Pinto, 10, 7700-081 Almodôvar, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, profissão, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e ou profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas;
- e) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

9.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- d) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas.

9.4 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove os requisitos gerais exigidos no n.º 7 deste aviso, podendo ser substituídos por declaração no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9.5 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

9.6 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — de acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, no presente concurso serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova prática de conhecimentos — terá a duração máxima de uma hora e consistirá na execução de operações de manutenção dos órgãos da ETAR;
- b) Avaliação curricular — o júri terá em conta a experiência profissional, a classificação de serviço, os cursos de formação e acções desenvolvidas pelos candidatos no âmbito da actividade.

11.1 — Ambos os métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo a ordenação dos candidatos feita de acordo com a classificação final dos métodos de selecção, através da média aritmética simples com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3)PPC + (2)AC}{5}$$

em que:

- CF — classificação final;
PPC — prova prática de conhecimentos;
AC — avaliação curricular.

12 — Relação de candidatos e lista de classificação final — de conformidade com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) A relação dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º;
- b) Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º;
- c) A lista de classificação final será notificada aos candidatos de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do júri — Manuel Guerreiro da Palma, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheiro Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes, técnico superior de 2.ª classe.

Nelson Ricardo Diogo Santos, engenheiro técnico do ambiente.

Vogais suplentes:

Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira, técnico superior de 1.ª classe, engenheiro civil.

Dr.ª Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, técnica superior de 1.ª classe, área de recursos humanos.

Vogal que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos — Dr.ª Maria Sílvia Rebelo Felícia Baptista, vereadora.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611048860

Aviso n.º 18 245/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de operário altamente qualificado principal — Operador de estações elevatórias

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 12 de Setembro de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de operário altamente qualificado principal — operador de estações elevatórias, do grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante no anexo ao Decreto-Lei n.º 84/2002, de 5 de Abril.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes aos lugares a concurso serão desempenhadas na área do município de Almodôvar.

6 — Remunerações e outras condições de trabalho — a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 233, a que corresponde o vencimento de € 761,33, se outra não resultar da aplicabilidade do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — São ainda requisitos de admissão os previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

8 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 518/99, de 10 de Dezembro, e 84/2002, de 5 de Abril, e 518/99, de 10 de Dezembro.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 9.1, à Câmara Municipal de Almodôvar, Rua de Serpa Pinto, 10, 7700-081 Almodôvar, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, profissão, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e ou profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas;
- e) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

9.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- d) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas.

9.4 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove os requisitos gerais exigidos no n.º 7 deste aviso, podendo ser substituídos por declaração no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9.5 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

9.6 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — de acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no presente concurso serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova prática de conhecimentos — terá a duração máxima de uma hora e consistirá na execução de operações de manutenção dos órgãos dos filtros e tratamento;

b) Avaliação curricular — o júri terá em conta a experiência profissional, a classificação de serviço, os cursos de formação e acções desenvolvidas pelos candidatos no âmbito da actividade.

11.1 — Ambos os métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo a ordenação dos candidatos feita de acordo com a classificação final dos métodos de selecção, através da média aritmética simples, com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3)PPC + (2)AC}{5}$$

em que:

CF — classificação final;
PPC — prova prática de conhecimentos;
AC — avaliação curricular.

12 — Relação de candidatas e lista de classificação final — de conformidade com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) A relação dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º;
b) Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º;
c) A lista de classificação final será notificada aos candidatas de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vice-presidente da Câmara, Manuel Guerreiro da Palma.

Vogais efectivos:

Técnico superior de 2.ª classe engenheiro Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes.

Engenheiro técnico do ambiente Nelson Ricardo Diogo Santos.

Vogais suplentes:

Técnico superior de 1.ª classe engenheiro civil Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira.

Técnica superior de 1.ª classe, área de recursos humanos, Dr.ª Helena Camacho Gonçalves Guerreiro.

Vogal que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos — vereadora Dr.ª Maria Sílvia Rebelo Felícia Baptista.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611048862

Aviso (extracto) n.º 18 246/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal — área de investigação social aplicada

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Setembro de 2007, foi nomeada definitivamente no lugar de técnico superior principal — área de investigação social aplicada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a candidata Dr.ª Margarida Isabel Romão Martins Madeira, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso datado de 12 de Julho de 2007, afixado no edifício dos Paços do Município, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611048841

Aviso (extracto) n.º 18 247/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal — construção civil

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Setembro de 2007, foi nomeado, definitivamente, no lugar de técnico profissional especialista principal - construção civil, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o candidato Isidro Mendes Coelho Ramos, aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso de 23 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611048843

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso (extracto) n.º 18 248/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 5 de Setembro de 2007, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, com Luís Filipe de Sá Guimarães, para a categoria de fiscal de obras, com início em 6 de Setembro de 2007, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

2611048689

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 18 249/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 108/2002, requerida por PREDIRIA — Construções, L.ª, com morada na Rua da Palmeira, 11, freguesia de São Bernardo, que incide sobre o terreno sito na São Bernardo, freguesia de São Bernardo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 01842/220404 com o artigo urbano 325 e rústico 1211, sob o n.º 00819/160394, omissa à matriz urbana e sob o n.º 00817/160394, omissa à matriz urbana, da respectiva freguesia, com a área total de 4140,50 m².

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Graça Maria Diogo Marques Tavares*, chefe da Divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

14 de Setembro de 2007. — A Chefe da Divisão, *Graça Maria Diogo Marques Tavares*.

2611048791

Aviso n.º 18 250/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 618/1987, requerida por herdeiros de Anunciação Nunes Vieira, com morada na Travessa do Areeiro, 10, 12, freguesia de São Bernardo, que incide sobre o terreno sito na Rua do Professor Manuel Ferreira Canha, freguesia de São Bernardo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 00484/110491, com o artigo urbano 87 e rústico 1029, da respectiva freguesia, com a área total de 2780 m².

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Graça Maria Diogo Marques Tavares*, chefe da Divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

14 de Setembro de 2007. — A Chefe da Divisão, *Graça Maria Diogo Marques Tavares*.

2611048737

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 18 251/2007

Para os devidos efeitos, torno público que, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e por meu despacho de 9 de Julho de 2007, foi renovado até 5 de Setembro de 2010 o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com Ana Sofia dos Santos Costa e Silva, com a categoria de técnico profissional de animação cultural de 2.ª classe.

16 de Julho de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos (com delegação de assinatura), *Pedro Caldeira Santos*.

2611049031

Aviso n.º 18 252/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi deferido, conforme meu despacho de 3 de Setembro de 2007, o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Paulo Jorge Brandão Gonçalves, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2007. (Contrato isento do visto de Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, por delegação, *Pedro Caldeira Santos*.

2611049044

Aviso n.º 18 253/2007

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 28 de Junho de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código do Trabalho, com Maria Inês da Costa Vinha, com a categoria de técnica superior de serviço social de 2.ª classe, com início em 1 de Agosto de 2007, pelo prazo de seis meses, renovável.

14 de Agosto de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, por delegação, *Pedro Caldeira Santos*.

2611049035

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso n.º 18 254/2007

Discussão pública

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 14/84 processo n.º 1401/81, alteração esta requerida por José Vinha Vasco, com residência na Rua das Eirinhas, 15, Fonte Boa, concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 3668 da freguesia de Apúlia.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa*.

2611048736

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 18 255/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2007, usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, celebrei, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho a termo resolutivo certo com os indivíduos que a seguir se mencionam, para exercerem funções de técnico profissional de 2.ª classe — animação, pelo período de um ano, com início a 10 de Setembro de 2007:

Inês Sousa Ribeiro.
Magda Maria Magalhães Mello.
Inês de Moura Murtinha Dias Ferreira.
Cátia Sofia Santos Soares.
Teresa Isabel Farias Botinas.
Denisa Maria Lanceiro Fuzeta Vargues.

6 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611048932

Aviso n.º 18 256/2007

Torna-se público que foi autorizada a transferência da funcionária Maria Teresa Graça Valente, técnica superior assessora da carreira de arquiteto do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, para um lugar da mesma categoria, pertencente ao quadro de pessoal desta Câmara, nos termos do disposto no n.º 4 da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2007.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611048752

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 18 257/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Setembro de 2007 e na sequência de concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de técnico superior jurista assessor, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta autarquia, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, e cuja lista de classificação final foi notificada aos candidatos, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeada técnica superior jurista assessora, do grupo de pessoal técnico superior, a candidata classificada em 1.º lugar, Maria Germana de Sousa Rocha.

A candidata nomeada deverá assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. [A presente nomeação não está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Valentim dos Santos de Loureiro*.

2611048938

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**Edital n.º 790/2007****Alteração de operação de loteamento — Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 5652 em 13 de Julho de 2007 em nome de F. Monteiro Enes, C.ª, S. A., lote 1, do loteamento titulado pelo alvará n.º 26/05, localizado no lugar de Novais, freguesia de Nogueira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

12 de Setembro. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611048749

Edital n.º 791/2007**Alteração de operação de loteamento discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2414 em 21 de Março de 2006 em nome de IMOK-LEUS — Imobiliária, L.ª, proprietária do lote 1, do loteamento titulado pelo alvará n.º 29/05 localizado na Rua do Padre Arnaldo Rebelo, freguesia de Vermoim, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611048982

Edital n.º 792/2007**Alteração de operação de loteamento — Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 6554 em 9 de Agosto de 2006 em nome de Joaquim Fernando Gonçalves de Sousa Castro Silva, proprietário do lote 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 68/82, localizado na Rua do Arco, freguesia de Gueifães, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611048754

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE**Aviso n.º 18 258/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2007 e nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pelas respectivas alterações, foi concedida a licença sem vencimento por um ano ao técnico profissional de 1.ª classe na área de construção civil deste município Miguel José Alegre Rodrigues, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2007.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611049033

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**Aviso n.º 18 259/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Agosto de 2007, foi deferida a rescisão do contrato administrativo de provimento do técnico superior estagiário - engenheiro civil António Morais Afonso, com efeitos a partir dessa data.

13 de Setembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente, *José Manuel Saraiva Cardoso*.

2611048867

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**Aviso (extracto) n.º 18 260/2007****Renovação da comissão de serviço de chefes de divisão**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Agosto de 2007 e nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foram renovadas, por mais três anos, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2007, as comissões de serviço dos titulares dos seguintes cargos dirigentes:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Maria Margarida Cercas Fortunato;

Chefe da Divisão de Obras Públicas e Empreitadas, Engenheiro Manuela de Jesus Rosa Inácio.

12 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611048751

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS**Aviso n.º 18 261/2007****Discussão pública**

A Dr.ª Isaura Pedro, presidente da Câmara Municipal de Nelas, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 11 de Setembro de 2007, se encontra aberto o período de discussão pública, conforme preceitua o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, da alteração do alvará de loteamento n.º 3/2006, de 17 de Outubro, em nome de João Carlos Ruivo Moreira Alves, requerido por João Paulo Soares Monteiro, na qualidade de adquirente do lote 4, sito ao Carvalhão Torto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 5276/20060127, nesta vila, freguesia e concelho de Nelas.

A alteração diz respeito a dividir o lote 4, transformando-o em lotes 4A e 4B, destinados a moradias em banda, alterando a área de implantação, a área bruta de construção e o número de fogos.

Mais se informa de que o período de discussão pública da alteração do alvará de loteamento é de 15 dias úteis contados a partir da data da sua publicação.

Neste período, a referida alteração encontrar-se-á patente ao público no edifício dos Paços do Concelho de Nelas, acompanhada da informação técnica elaborada pelos serviços técnicos, onde poderá ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente.

No período de consulta os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por escrito, devidamente fun-

damentadas e identificadas, dirigidas à presidente da Câmara Municipal de Nelas até ao final do prazo mencionado do período de discussão pública.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no *Diário da República* e no jornal local *Folha do Centro*.

13 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro*.

2611048603

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 18 262/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de pedreiro principal, do grupo de pessoal operário qualificado — referência n.º 05/2007

1 — Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público que por despacho de 4 de Setembro do vice-presidente da Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista no meu despacho n.º 08/05, de 29 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de pedreiro principal, do grupo de pessoal operário qualificado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — O titular da categoria a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 204 — € 666,57;

3 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no concelho de Nisa.

4.1 — Área funcional — Sector de Obras Municipais/Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção.

5 — Conteúdo funcional — o definido no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — Requisitos especiais de admissão — os constantes do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos gerais de admissão — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8 — Os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais de admissão até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Nisa, entregue pessoalmente no Gabinete de Recursos Humanos e Apoio ao Trabalhador desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a Praça do Município, 6050-358 Nisa (telefone 245410000), dentro do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, onde os candidatos indicarão a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência completa e telefone) e identificação do concurso a que se candidatam (indicação da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso e referência do respectivo concurso).

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual constem a identificação pessoal, as habilitações literárias, a experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do concurso se devidamente comprovadas;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso referidos no n.º 8 deste aviso;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias (original ou fotocópia), bem como fotocópias do bilhete de identidade e do cartão com o número fiscal de contribuinte;

d) Experiência profissional — com indicação das funções de mais interesse para o lugar;

e) Habilitações profissionais — especializações, seminários, acções de formação, etc.;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam que devem apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

g) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertença da qual conste de forma clara e inequívoca, na natureza do vínculo, a categoria actual, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a especificação das funções que lhe estão cometidas, bem como a classificação de serviço obtida nos últimos seis anos;

10.2 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados no n.º 7 deste aviso, à excepção do certificado de habilitações, que acompanhará o requerimento de candidatura, desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Nisa ficam dispensados da apresentação do documento indicado no número anterior (certificado de habilitações), excepto se o mesmo não constar do respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção:

12.1 — Avaliação curricular — serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderará as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso foi aberto, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço;

12.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

15 — Fórmula da classificação final:

$$CF = AC + EPS/2$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro António Manuel Farto Barrento Charneco, chefe de divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção.

1.º vogal efectivo — Adelino José Carita Serra, fiscal municipal especialista principal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — José Jorge Miguens Vaz, técnico profissional de construção civil de 1.ª classe.

1.º vogal suplente — Maria da Graça Sampaio Paulo, chefe de secção.

2.º vogal suplente — Júlio da Cruz Carrilho Almeida, assistente administrativo especialista.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos bem como a classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 Junho.

18 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e conforme a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial n.º 7492, com a data de registo

de 21 de Agosto de 2007, remetida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, foi efectuada a consulta à BEP.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611048740

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 18 263/2007

Abertura de concursos internos de acesso geral

1 — Faz-se público que, em conformidade com o despacho do presidente da Câmara, proferido em 18 de Julho de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º, conjugada com o n.º 5 do artigo 8.º e o n.º 1 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os concursos internos de acesso geral a seguir indicados:

- I) Arquitecto paisagista assessor principal, para provimento de um lugar;
- II) Técnico superior (economia e gestão) assessor principal, para provimento de um lugar;
- III) Técnico superior (economia e gestão) assessor, para provimento de um lugar;
- IV) Engenheiro mecânico assessor, para provimento de um lugar;
- V) Arquitecto paisagista assessor, para provimento de um lugar;
- VI) Técnico superior (sociologia) principal, para provimento de um lugar.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos apenas para os lugares indicados, cessando a validade dos mesmos com o preenchimento dos respectivos lugares.

4 — Conteúdos funcionais:

4.1 — Concursos I, II, III e V — o constante do despacho n.º 22 511/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Novembro de 2004;

4.2 — Concurso IV — o constante do despacho n.º 6478/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2004;

4.3 — Concurso VI — o constante do despacho n.º 5217/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Março de 2004.

5 — Local de trabalho — área do município de Oeiras.

6 — Remuneração — a que resulta do novo posicionamento da escala indiciária, em função do posicionamento actual dos candidatos, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais remunerações acessórias e regalias sociais vigentes para a função pública.

7 — Requisitos para admissão aos concursos — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em folha de papel normalizada, branca ou cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Oeiras, podendo ser entregue pessoalmente na Câmara Municipal de Oeiras ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Oeiras, Largo do Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a*) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e respectivo arquivo de identificação, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone;
- b*) Habilitações literárias;
- c*) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, reportados à data do termo do prazo da apresentação das candidaturas;
- d*) Classificação de serviço:

*d*1) Classificação de serviço de, pelo menos, três anos classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom* nas categorias de

arquitecto paisagista assessor (concurso I), técnico superior (economia e gestão) assessor (concurso II), técnico superior (economia e gestão) principal (concurso III), engenheiro mecânico principal (concurso IV) e arquitecto paisagista principal (concurso V);

*d*2) Classificação de serviço de, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, na categoria de técnico superior (sociologia) de 1.ª classe (concurso VI);

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a*) *Curriculum vitae* detalhado;
- b*) Certidão passada pelo serviço onde o candidato desempenha funções, comprovativa dos requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o escalão e o índice e o tempo de serviço na categoria e respectiva classificação de serviço, bem como o tempo de serviço na carreira e na função pública.

8.3 — A falta dos documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Oeiras ficam dispensados da apresentação da certidão exigida na alínea *b*) do n.º 8.2.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Selecção dos candidatos:

9.1 A selecção dos candidatos aos concursos I, II e VI será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção;

9.2 — A selecção dos candidatos aos concursos III, IV e V será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Discussão pública do currículo.

10 — Critérios de classificação:

10.1 — A classificação final dos candidatos será expressa pela média aritmética simples das classificações dos diversos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada com a seguinte fórmula:

Concursos I, II e VI:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

Concurso III, IV e V:

$$CF = \frac{AC + DPC}{2}$$

em que:

- CF* = classificação final;
- AC* = avaliação curricular;
- EPS* = entrevista profissional de selecção;
- DPC* = discussão pública de currículo;
- 1 e 2 = coeficientes de ponderação.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Publicitação das listas — as listas de admissão dos candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício sede da Câmara Municipal de Oeiras, Largo do Marquês de Pombal, e no edifício do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Rua de 7 de Junho, em Oeiras.

12 — Composição do júri dos concursos:

Concurso I:

Presidente — Dr.ª Zalinda Maria Campilho Coelho, directora do Departamento de Ambiente e Equipamento.

Vogais efectivos:

1.º Arquitecto Alexandre Pires Eurico Lisboa, chefe de divisão de Espaços Verdes.

2.º Arquitecto paisagista assessor principal Rodrigo Alves Rodrigues Dias.

Vogais suplentes:

1.º Arquitecto Pedro Luís Gentil Ferreira Carrilho, director do Departamento de Projectos Especiais.

2.º Dr. Paulo Alexandre Lourenço Santos Agostinho, chefe de divisão de Serviços Urbanos.

Concurso II:

Presidente — Dr.ª Maria Emília Costa Guilherme Plath Xavier, directora do Departamento de Finanças e Património.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Zalinda Maria Campilho Coelho, directora do Departamento de Ambiente e Equipamento.

2.º Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca Matos Graça Simões, directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

1.º Técnica superior (economia e gestão) assessora principal Ana Maria Abreu Branco.

2.º Dr.ª Isabel Sequeira Vouga Ferreira Almeida, chefe de divisão de Formação e Promoção Social.

Concurso III:

Presidente — Dr.ª Maria Emília Costa Guilherme Plath Xavier, directora do Departamento de Finanças e do Património.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Paula Cristina Magalhães Saraiva, directora do Departamento de Administração Geral.

2.º Dr. Mário Jorge Lameiras Marques, chefe de divisão de Património.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Isabel Sequeira Vouga Ferreira Almeida, chefe de divisão de Formação e Promoção Social.

2.º Técnico superior assessor José Ramos Mendes.

Concurso IV:

Presidente — Dr.ª Zalinda Maria Campilho Coelho, directora do Departamento de Ambiente e Equipamento.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro de Guerreiro, chefe de divisão de Viaturas e Máquinas.

2.º Engenheiro mecânico assessor principal Julião Pereira Guimarães Melo.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro José Pereira Fernandes, chefe de divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo.

2.º Engenheiro Nuno Miguel Franco Barros Graça, chefe de divisão de Trânsito e Transportes.

Concurso V:

Presidente — Engenheira Ana Cristina Infante Cigano de Sousa Costa, chefe de divisão do Gabinete da Fábrica da Pólvora.

Vogais efectivos:

1.º Arquitecto paisagista assessor principal Rodrigo Alves Rodrigues Dias.

2.º Arquitecta Rita Fragoso Roquette Vasconcellos, chefe de divisão de Estudos e Projectos.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Carlos Manuel dos Santos Elvas, chefe de divisão de Obras Municipais.

2.º Arquitecto paisagista assessor Augusto José da Costa Couto.

Concurso VI:

Presidente — Dr. José Manuel Reis Alves Pereira, director do Departamento de Assuntos Sociais e Culturais.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca Matos Graça Simões, directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

2.º Dr.ª Alexandra Maria Sampaio Melo Vasconcelos, chefe de divisão de Educação.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria Isabel Redondo Martins, chefe de divisão de Assuntos Sociais.

2.º Dr.ª Isabel Sequeira Vouga Ferreira Almeida, chefe de divisão de Formação e Promoção Social.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.
2611048883

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 18 264/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Setembro de 2007, dei por finda a nomeação em comissão de serviço, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, alínea *e*, *iv*), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, aplicado à administração local Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Novembro, no lugar/cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, chefe de divisão do Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico, o funcionário Carlos Augusto Moreira Ferreira, engenheiro, com efeitos a partir da data do despacho. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611048743

Aviso (extracto) n.º 18 265/2007

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 13 de Setembro de 2007, foi nomeado em regime de substituição por dois meses, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Novembro, conjugado com o artigo 278.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, para o lugar/cargo de dirigente intermédio do 2.º grau, chefe de divisão de Sistemas de Informação Geográfica e Cartográfica o funcionário Carlos Augusto Moreira Ferreira, engenheiro, com efeitos a partir da data do despacho. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611048746

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 18 266/2007

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente de 22 de Agosto de 2007 e no uso da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Abril, aplicável a administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Inês Isabel Chaves da Veiga Sarmento no cargo de directora do Departamento de Obras, Logística e Conservação, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2007, pelo período de três anos.

24 de Agosto de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611048733

Aviso n.º 18 267/2007

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente de 22 de Agosto de 2007 e no uso da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Abril, aplicável a administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Cristina Custódia

dos Reis Rodrigues no cargo de chefe de divisão de Rede Viária, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2007, pelo período de três anos.

24 de Agosto de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611048732

Aviso n.º 18 268/2007**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de cabouqueiro operário (processo n.º 21.02/P/DIP/DRH/2006)**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de recursos humanos, de 17 de Agosto do corrente ano, foi nomeado no lugar de cabouqueiro operário, índice 137, escalão 1, o candidato classificado no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro de 2006, e que segundo a acta da reunião do júri, para o efeito designado, é o seguinte:

1.º Ricardo Jorge Crispim Oliveira.

O candidato deverá apresentar-se para tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Agosto de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611048912

Aviso n.º 18 269/2007**Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo (processo n.º 13.02/P/DIP/DRH/2006)****Projecto de lista de classificação final**

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, relativamente ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 169, de 1 de Setembro de 2006, se encontra afixado, no Departamento de Recursos Humanos e Organização, sito na Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39-A, 1.º, em Palmela, o projecto de lista de classificação final e actas que definem os respectivos critérios, podendo ser consultado no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 15 horas e 15 minutos, de segunda-feira a sexta-feira.

Este projecto de lista será submetido a audição no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados, podendo os candidatos alegar por escrito tudo que tiverem por conveniente dentro do prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, findo o qual a respectiva lista tornar-se-á definitiva.

4 de Setembro de 2007. — A Presidente do Júri, *Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro*.

2611048904

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL**Aviso n.º 18 270/2007**

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Agosto de 2007, e no uso de competência própria que lhe foi conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi renovada a comissão de serviço de chefe de divisão de Obras e Serviços Urbanos de Nelson da Conceição Dias Victor, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2007, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

16 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho*.

2611048901

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**Aviso n.º 18 271/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho proferido em 24 de Julho de 2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedi à reclassificação profissional da funcionária Paula Cristina Guia Santos Pereira, engenheira técnica civil de 1.ª classe, escalão 1, índice 340, para a carreira/categoria de técnica superior de arquitectura de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, nos termos das disposições conjugadas nas alíneas d) e e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do referido decreto-lei, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público, sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido informado da inexistência de pessoal com o perfil pretendido, através do ofício n.º 5652, de 4 de Julho de 2007.

Mais se torna público que a funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611048607

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE**Aviso n.º 18 272/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior 1.ª classe, área de direito**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 5 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de direito.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 159/95, de 6 de Julho.

4 — Local de trabalho — Gabinete Jurídico.

5 — Requisitos especiais de admissão ao concurso — os constantes artigo 4.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho n.º 10 688/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Maio de 1999, e no novo regulamento da estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Câmara, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, de formato A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Ribeira Grande, Largo de Hintze Ribeiro, Matriz, 9600-509 Ribeira Grande, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, reportados à data do termo do prazo da apresentação das candidaturas;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados.

7.1 — Documentos exigidos — o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;

b) Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias (ou autenticada nos nossos serviços mediante apresentação do original);

c) *Curriculum vitae* actualizado, devidamente assinado e datado, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional que possui, devidamente comprovada por documento autêntico, autenticado ou fotocópia conferida nos termos do Decreto-Lei n.º 48/88, de 27 de Fevereiro;

d) Certidão passada pelo serviço onde o candidato desempenha funções, comprovativa dos requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o escalão e o índice, o tempo de serviço na categoria e a respectiva classificação de serviço, bem como o tempo de serviço na carreira e na função pública.

7.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos ao concurso será feita através da aplicação de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9 — Critérios de classificação:

9.1 — A classificação final dos candidatos ao concurso será expressa pela média aritmética simples das classificações dos diversos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

9.2 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Afixação e publicação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Realização dos métodos de selecção — o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos notificados por escrito.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Foram cumpridos os pressupostos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

14 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro José António da Silva Brum, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, chefe de divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, jurista principal e chefe de divisão Administrativa e Operacional da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Tavares da Silva Pereira, técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal de Ribeira Grande.

Jaime Manuel Serpa Costa Rita, vereador em regime de permissão da Câmara Municipal de Ribeira Grande.

11 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António da Silva Brum*.

2611049034

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 18 273/2007

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que, por meu despacho de 5 de Setembro de 2007, foram nomeados definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 1, primeira parte, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, os seguintes funcionários do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Setúbal:

Artur Albano Fernandes Campos — para a categoria de fiel de armazém do grupo de pessoal auxiliar, com posicionamento no escalão 3, índice 165.

Artur Almeida Branco — para a categoria de canalizador, operário qualificado, com posicionamento no escalão 3, índice 170.

Casimiro Alberto de Sousa — para a categoria de pedreiro, operário qualificado, com posicionamento no escalão 3, índice 170.

José Fernando Alves Vinhais — para a categoria de pedreiro, operário qualificado, com posicionamento no escalão 5, índice 184.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611048770

Aviso n.º 18 274/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de bombeiros recrutados com vista ao provimento de 25 lugares vagos da categoria de bombeiros-sapadores — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Setembro de 2007, fazendo uso de competência delegada, César Henrique Pestana Cordeiro, Pedro Miguel Figueira de Viterbo Badoni, Luís Domingos da Costa Horta, José Carlos Braz Guilherme, Tiago Miguel Figueira da Silva, Jorge Humberto Gabriel Robalo, Tiago Miguel Paquete Teixeira, Yuri Hélio Gil Caldeira, Tiago André Mineiro Brito, Flávio Filipe Ladeiras Casimiro, José Ricardo São Pedro Lindo, Daniel Alexandre Pacheco André, Edy Ambrósio Leong da Silva, Luís Filipe dos Santos Rodrigues Casaleiro, Luís Miguel Rebelo Loução, Mário Fernando da Silva Branco, Daniel Alexandre Feliciano Pereira, João José Gonçalves Teixeira, Pedro Nuno Quá Lemos Costa e Hélder Filipe Escalreira Afonso, aprovados no estágio com a classificação não inferior a *Bom*, foram nomeados definitivamente para o provimento dos lugares vagos existentes no quadro de pessoal da categoria de bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, com posicionamento no escalão 1, índice 154, ao abrigo do disposto nos artigos 15.º, alínea g), e 18.º e no anexo II (a que se refere o n.º 1 do artigo 29.º) do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril (estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local), 6.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), e 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Estas nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. [Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme o previsto no artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

10 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611048784

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 18 275/2007

Discussão pública do projecto de operação de loteamento dos artigos urbanos 2955 e 3023 Rua das Barradas/Rua de Zeca Afonso

Marisa Rodrigues dos Santos, vereadora do pelouro das obras e urbanismo da Câmara Municipal de Sines, faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho,

e conforme deliberação da reunião da Câmara Municipal de Sines de 16 de Agosto de 2007, que se encontra em discussão pública, por um período de 15 dias contados a partir do 8.º dia ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o projecto de operação do loteamento, acompanhado dos respectivos pareceres, dos artigos urbanos 2955 e 3023, na Rua das Barradas/Rua de Zeca Afonso, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 00439/030688 e 00833/910108, da freguesia de Sines, em que é requerente João Duarte da Conceição Mata.

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar a presente proposta de alteração todos os dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, no edifício técnico da Câmara Municipal de Sines, Departamento de Ambiente, Planeamento e Urbanismo, Serviço Administrativo, sito na Estrada de Nossa Senhora dos Remédios, São Marcos, em Sines, e, se o entenderem, apresentar por escrito exposições ou formular sugestões relativas à mesma.

28 de Agosto de 2007. — A Vereadora, com competência delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

2611048914

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso n.º 18 276/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 22 de Agosto de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do disposto nos artigos 5.º, 8.º e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, com Teresa da Piedade Vieira Romão, Maria Isabel Ramos Aquino Marques Cunha, Alexandrina Maria Braz dos Santos Afonso, Maria Teresa da Silva Monteiro Rodrigues e Isabel Maria Pires Barbosa do Nascimento, desde 3 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Júlio José Saraiva Sarmento*.
2611048838

Aviso n.º 18 277/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 22 de Agosto de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do disposto nos artigos 5.º, 8.º e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, com Maria de Fátima Andrade Matilde, desde 10 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

2611048817

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 18 278/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 10 de Setembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 75 do loteamento titulado pelo alvará n.º 40/89, para o prédio localizado no lugar de Rasa, freguesia de Vilar do Paraíso, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 00449/251089, requerido em nome de António Manuel Oliveira de Figueiredo, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 às 16 horas 30 e minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

13 de Setembro de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611049032

Aviso n.º 18 279/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida

pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 12 de Setembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 42/94, para o prédio localizado na Rua dos Namorados, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 04890/300595, requerido em nome de Maria Cristina da Rocha Carvalho Mesquita, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas 30 e minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

13 de Setembro de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611049038

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 18 280/2007

1 — Torna-se público que, por despacho de 3 de Setembro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos externos de ingresso para os seguintes lugares do quadro do pessoal deste município:

Concurso referência n.º 1 — dois lugares de operário qualificado (calceteiro);

Concurso referência n.º 2 — dois lugares de motorista de transportes colectivos.

1.1 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

1.2 — Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial, conforme documentos que ficarão a fazer parte integrante do presente processo.

2 — Prazo de validade dos concursos — um ano, a contar da data de afixação das listas de classificação final, para as vagas que venha a ser necessário prover.

3 — Local de trabalho — área do município de Vila Real.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1988, para os dois concursos.

5 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/87, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será determinada pelo índice correspondente ao da respectiva categoria, prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

Concurso referência n.º 1 — escolaridade obrigatória e comprovada experiência profissional adequada ao exercício da profissão de duração não inferior a dois anos;

Concurso referência n.º 2 — escolaridade obrigatória e carta de condução adequada (categoria D).

8 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos teórico-práticos e entrevista profissional de selecção, que serão pontuadas de 0 a 20 valores.

8.1 — A prova teórico-prática de conhecimentos, com carácter eliminatório e sem consulta de legislação, terá a duração de trinta minutos em cada parte e versará sobre os seguintes temas:

8.1.2 — Parte teórica escrita:

Constituição da República Portuguesa;
Autarquias locais — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Noções de direitos e deveres dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
«Carta ética — Dez princípios da Administração Pública», que poderá solicitar à Câmara Municipal de Vila Real, ou obter através do site www.dgap.gov.pt (concursos referências n.ºs 1 e 2).

8.1.3 — Parte prática:

Materiais — sua identificação, classificação, usos e propriedades.
Ferramentas e acessórios — identificação, funcionalidade, manejo, conservação e condições de bom funcionamento;

Preparação de caixa, nivelamento e regularização de terrenos para construção de passeios; execução e reparação de pavimentos a cubos, blocos de betão ou calçada à portuguesa, granito, cimento, basalto ou pedra calcária; drenagem de águas pluviais (concurso referência n.º 1);

Condução, em via pública, de um veículo de transportes colectivos;
Proceder a um exame do veículo antes e após o trajecto (concurso referência n.º 2).

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova teórico-prática de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas, até ao termo do prazo fixado, mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara, o qual poderá ser entregue pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Cidadão, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio para a Câmara Municipal de Vila Real, Avenida de Carvalho Araújo, 5000-657 Vila Real, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone, se o houver);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao lugar e ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

d) Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal.

10.1 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos dos requisitos gerais do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, referidos nas alíneas a), d), e) e f) do n.º 7.1 do presente aviso, os quais poderão ser dispensados para admissão a concurso se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada requisito;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo da experiência profissional adequada ao exercício da profissão, de duração não inferior a dois anos (concurso referência n.º 1);

d) Carta de condução (concurso referência n.º 2);

e) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso);

f) Documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea d) do n.º 10, sem o que os mesmos não serão considerados.

10.2 — Os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de defi-

ciência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicadas no *Diário da República* ou afixadas nos Paços do Concelho, nos termos estabelecidos na lei.

14 — Da lista de classificação final cabe recurso, nos termos da lei.

15 — O local, data e hora da prova teórico-prática de conhecimentos serão oportunamente comunicados aos candidatos.

16 — O júri dos concursos terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro, vereadora do pelouro dos recursos humanos.

Vogais efectivos:

Eduardo Luís Varela Rodrigues, director do Departamento Administrativo e Financeiro.

Domingos José Fernandes Ribeiro, director do Departamento de Equipamento e Infra-Estruturas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes:

António Eduardo Teixeira da Cunha Serra, chefe de divisão de Obras Públicas.

António José China Pereira, encarregado geral.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611048753

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso n.º 18 281/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Setembro de 2007, proferido no uso das minhas próprias competências, reclassifico o técnico profissional de 2.ª classe (índice 199/1) João Mário Cruz Carvalho Martins na categoria de técnico de grau 1, nível 1, da carreira de informática (índice 332/1), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º e para efeitos da alínea e) do artigo 2.º, ambos do Decreto Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*.

2611048913

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Aviso n.º 18 282/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo — Renovação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em reunião ordinária de 6 de Julho de 2007, esta Junta deliberou, por unanimidade, renovar por mais três anos, a partir de 1 de Setembro de 2007, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 1 de Setembro de 2004, com Fernando Manuel Guerreiro dos Santos, na categoria de cantoneiro, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

14 Setembro de 2007. — O Presidente, *José Manuel dos Reis Guerreiro*.

2611048563

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidos:

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo do comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração preenchida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidos:

a) Declarações bancárias adequadas ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos três anos de exercício, balanços e balancetes antes e após o apuramento desses exercícios;

c) No caso de pessoas singulares, declaração do IRS dos últimos três anos; d) Declaração na qual o concorrente indique, em relação aos últimos três anos, o volume de negócios e dos fornecimentos de serviços do mesmo tipo dos serviços que são objecto do presente concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão comprovar as habilitações profissionais, capacidade financeira e técnica, nos termos dos artigos 34.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso. A equipa de restauro deverá incluir na sua constituição, como coordenador da equipa de restauro, um técnico com formação superior na área da conservação e restauro, com experiência profissional comprovada de oito anos em restauro de pedra, e tendo pelo menos cinco anos de experiência como coordenador de equipa de restauro da área da pedra; deverá ser comprovada a execução de uma intervenção de natureza similar à concursada e de valor não inferior a 60% do valor estipulado para efeitos de concurso.

Documentos exigidos:

Lista dos principais bens ou serviços já fornecidos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declarações destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

Indicação do coordenador da equipa de restauro e do coordenador de restauro permanente em obra e respectivos currículos, bem como dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa, as habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos a afectar ao restauro em apreço.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

Conforme requisitos para admissão constantes do programa de concurso.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,65;

Critério: preço da proposta — ponderação: 0,35.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público internacional n.º 1/IGESPAR/ex-DRP/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 15/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 109,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque, contra recibo a apresentar no acto de aquisição, ou por envio à cobrança.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 28/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 29/11/2007.

Hora: 10:30.

Lugar: Casa de Ramalde — Rua da Igreja de Ramalde — Porto.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresa em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

III QCA — Programa: Cultura, Medida: Património Histórico e Cultural Imóvel, Projecto: Recuperação e Valorização do Património Arquitectónico do Norte.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/09/2007.

14 de Setembro de 2007. — O Director do IGESPAR, I. P., *Elísio Costa Santos Summaville*.

2611048728

AUTARQUIAS**VALE-E-MAR COMUNIDADE URBANA****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Vale-e-Mar Comunidade Urbana.

Endereço postal:

Villa Moraes, Rua de João Rodrigues Morais.

Localidade:

Ponte de Lima.

Código postal:

4990-121.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

(351) 258909340.

À atenção de:

Comissão de Abertura do Concurso.

Telefone:

258909340.

Fax:

258909349.

Correio electrónico:

miguel.matos@valimar.org.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: comunidade intermunicipal de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Construção, através de parceria, da Rede Comunitária Valimar Net.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Realização, por qualquer meio, de uma obra que responda às necessidades específicas da entidade adjudicante.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Circunscrição geográfica da Vale-e-Mar.
Código NUTS: PT111.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Construção, através de parceria, da Rede Comunitária Valimar Net. Coligação de contrato de empreitada com de constituição de empresa intermunicipal.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
O valor, para efeitos de concurso, é de 9 000 000 de euros, não incluindo imposto sobre valor acrescentado.
Valor estimado, sem IVA: 9 000 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 250 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução a prestar pelo adjudicatário, relativamente ao contrato a adjudicar, corresponderá a 15% do valor daquele.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O financiamento será assegurado através de comparticipação financeira do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento, no montante de 4 668 534,54 euros — FEDER — e através de financiamento privado a prestar pelo adjudicatário.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de entidades, sem que entre eles exista associação jurídica, desde que satisfeitas as disposições fixadas nos documentos do concurso para realização do objecto do contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Para efeitos de admissão a concurso, os concorrentes deverão preencher os requisitos mínimos seguintes: serem titulares de alvará de construção contendo as autorizações seguintes, sem prejuízo do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos de construção a serem executados; 7.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, aplicando-se o disposto nos artigos 54.º, 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A capacidade económico-financeira dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa do concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Os requisitos mínimos de aptidão económico-financeira são os indicados no n.º 3 do artigo 23.º do programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A capacidade técnica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos exigidos no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Os requisitos mínimos de aptidão técnica são os indicados no n.º 3 do artigo 23.º do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: valor da tarifa por 100 Mbps — ponderação: 45;
Critério: estudo de viabilidade económico-financeira — ponderação: 35;
Critério: valor da proposta da empreitada — ponderação: 20.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 21/11/2007.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 1200.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em dinheiro ou cheque à ordem de Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 21/11/2007.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 22/11/2007.
Hora: 10:00.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só poderão intervir no acto público as pessoas que estiverem devidamente credenciadas, com o limite de uma por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento.
Apoio FEDER no valor de 4 668 534,34 euros.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução da empreitada será de 240 dias a contar da data de consignação. O prazo referido no ponto II.3) importa um período estimado em de 10 dias para realização de diligências procedimentais prévias à consignação.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Gabinete Técnico.
Endereço postal:
Praça do General Barbosa.
Localidade:
Viana do Castelo.
Código postal:
4900-347.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 258809610.
Fax:
(351) 258809065.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/09/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
 Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Gabinete Técnico.
 Endereço postal:
 Praça do General Barbosa.
 Localidade:
 Viana do Castelo.
 Código postal:
 4900-347.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 Gabinete Técnico.
 À atenção de:
 Professor Carlos Rodrigues.
 Telefone
 (351) 258809610.
 Fax
 (351) 258809065.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
 Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Gabinete Técnico.
 Endereço postal:
 Praça do General Barbosa.
 Localidade:
 Viana do Castelo.
 Código postal:
 4900-347.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 Gabinete Técnico.
 À atenção de:
 Professor Carlos Rodrigues.
 Telefone
 258809610.
 Fax
 258809065.

14 de Setembro de 2007. — O Presidente da Junta da Comunidade,
Francisco Rodrigues Araújo.

2611048813

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Albufeira	À atenção de
Endereço Rua do Município, Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone (351) 289599500	Fax (351) 289599511
Correio electrónico geral@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para fornecimento contínuo de peixe fresco e crustáceos, para as cantinas escolares de Albufeira, Guia, Cerro do Ouro, Correira, Vale Parra, Vale Rabelho, Calços, Fontainhas, Vale Carro, Olhos d'Água, Brejos, Ferreiras e Jardim-de-Infância de Albufeira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento contínuo de peixe fresco e crustáceos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os locais de entrega dos fornecimentos são os constantes no artigo 2.º do caderno de encargos.

Código NUTS

PT150 ALGARVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	05.12.00.00-2	
Objectos complementares	05.21.00.00-0	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor do fornecimento contínuo é até ao limite de 100 000 euros, acrescidos do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos na alínea c) do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos na alínea d) e e) do artigo 10.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
DAF/DPA — Proc.º n.º 15/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 20 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
O pagamento pode ser efectuado em numerário ou cheque emitido à ordem do município de Albufeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 14 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Edifício dos Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento de Desenvolvimento Social — Divisão de Educação	À atenção de Dr.ª Manuela Lima
Endereço Rua do Município, Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone (351) 289599654	Fax (351) 289570703
Correio electrónico educacao@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Administração e Finanças — Divisão de Património e Aprovisionamento	À atenção de
Endereço Rua do Município, Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone (351) 289599612	Fax (351) 289570703
Correio electrónico geral@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Administração e Finanças — Divisão de Património e Aprovisionamento	À atenção de
Endereço Rua do Município, Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone (351) 289599612	Fax (351) 289570703
Correio electrónico geral@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611048888

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Almada — Câmara Municipal, Departamento de Administração e Finanças/Divisão de Aprovisionamento	À atenção de
Endereço Rua de Trigueiros Martel, 1	Código postal 2800-213
Localidade/Cidade Almada	País Portugal
Telefone 351 212724000	Fax 351 212724244
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 19/2007 — Empreitada Ermida de São Sebastião e Adro — 2.ª fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso público n.º 19/2007 — Empreitada Ermida de São Sebastião e Adro — 2.ª fase.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Concelho de Almada.

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Redefinição e requalificação do adro do Mosteiro de Pombeiro — 2.ª fase (estrutura de apoio e espaços envolventes).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos que constituem a empreitada são:
 Estaleiro, trabalhos preparatórios, rede de rega, iluminação, pavimentos e muretes, revestimento vegetal, manutenção, movimento de terras, estrutura betão armado, enrocamentos e massames, obra de pedreiro e cimenteiro, revestimento de paredes, revestimento de pavimentos, revestimento de tectos, cantarias, serralharias, carpintarias, vidraceiro, pinturas, carpintarias, isolamento térmico e impermeabilização, instalações sanitárias, rede de águas, rede de saneamento, águas pluviais, limpeza da obra, telas finais e ensaios, arranjos exteriores, instalações eléctricas e *ited*.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Pombeiro — Felgueiras.

Código NUTS

PT115 CONTINENTE NORTE — TÂMEGA.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

Esta empreitada insere-se nas categorias 45.11.1, 45.11.2 e 45.21.15 da Classificação Estatística dos Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento da CE n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base do concurso é de 159 575,77 euros, não incluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da data da consignação (*para obras*)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Felgueiras. A empreitada segue os regimes de série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas já constituídos em agrupamento complementar de empresas válido para esta obra ou que declarem intenção de se constituírem juridicamente numa entidade única ou em consórcio externo de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Detentores do alvará, emitido pelo INCI, contendo as seguintes autorizações: Alvará das 1.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria ou empreiteiro geral da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor da sua proposta.

Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos das alíneas anteriores e desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará os subempreiteiros possuidores dessas autorizações aos quais ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhes respeitem;

b) Os não titulares alvará emitido pelo INCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso serão admitidos nos termos do previsto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no programa de concurso;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo INCI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados serão admitidos nos termos do previsto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no programa de concurso;

d) A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios;

e) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios:

e1) Que tenham realizado pelo menos uma empreitada da mesma natureza, demonstradas por certificados de boa execução, de valor não inferior a 60% do preço base do concurso;

e2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

e3) Adequação dos técnicos e serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos previstos no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos previstos no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos previstos no ponto 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 70%.

2 — Qualidade técnica da proposta — 30% (metodologia — 70%, segurança — 20%, meios afectos — 10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 75 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo será disponibilizado em CD, mediante prova de pagamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes ou os seus representantes.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras, Avenida do Dr. Agostinho, Felgueiras.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Câmara Municipal de Felgueiras	À atenção de Departamento de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos
Endereço Largo de Manuel Baltazar Ed. Campo da Feira	Código postal 4610-113
Localidade/Cidade Felgueiras	País Portugal

4 — Poderão, igualmente concorrer:

- a) Os concorrentes não detentores de alvará de construção ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados serão admitidos nos termos previstos no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- b) Os concorrentes não detentores de alvará de construção que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu serão admitidos nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- 1) Alvará de construção (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as autorizações exigidas no n.º 2 do ponto III.2.1);
- 2) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
- 3) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado em que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- 1) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- 2) Cópia simples das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, incluindo a declaração anual de rendimentos e anexos, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- 1) Certificados de habilitações literárias (cópia simples do diploma ou certidão emitida pela escola/universidade) e profissionais (cópia simples da cédula profissional ou da declaração emitida pela ordem/associação profissional correspondente, ambas dentro do prazo de validade) dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente do director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra;
- 2) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
- 3) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutra caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
- 4) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados no ponto 1).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Preço (55%);
- b) Valor técnico da proposta (35%);
- c) Prazo de execução (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante OM 175/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 270 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao tesoureiro do município de Loulé.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas concorrentes, devidamente identificados e credenciados para o acto.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Edifício Engenheiro Duarte Pacheco, Praça da República, 36, em Loulé.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Loulé	À atenção de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais
Endereço Rua do Município, 11	Código postal 8100-561
Localidade/Cidade Loulé	País Portugal
Telefone 289400841	Fax 289400900
Correio electrónico dom@cm-loule.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-loule.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Loulé	À atenção de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais
Endereço Rua do Município, 11	Código postal 8100-561
Localidade/Cidade Loulé	País Portugal
Telefone 289400841	Fax 289400900
Correio electrónico dom@cm-loule.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-loule.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Loulé	À atenção de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais
Endereço Rua do Município, 11	Código postal 8100-561
Localidade/Cidade Loulé	País Portugal
Telefone 289400841	Fax 289400900
Correio electrónico dom@cm-loule.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-loule.pt

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal da Via Pública Departamento Municipal de Arruamentos Divisão Municipal de Obras na Via Pública	À atenção de
Endereço Praça do General Humberto Delgado, 6.º piso	Código postal 4049-001
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 222097000	Fax 222097116
Correio electrónico dmvp@cm-porto.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-porto.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Anulação do procedimento referente ao concurso público para aquisição de uma viatura para limpeza mecânica e desobstrução de colectores de águas residuais pluviais a alta pressão, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 136, de 11 de Junho de 2004.

A anulação do concurso deriva da transferência da gestão da rede de drenagem de águas pluviais para a empresa municipal Águas do Porto, E. M., que possui viaturas com características semelhantes à que se pretende adquirir neste procedimento e a qual compete a definição dos meios necessários para a gestão da rede pública.

14 de Setembro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Mobilidade, *Lino Ferreira*.

2611048741

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Município de Vila Nova da Barquinha.
Endereço postal:
Praça da República.
Localidade:
Vila Nova da Barquinha.
Código postal:
2260-411.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão Municipal de Obras.
À atenção de:
Engenheiro César Oliveira.
Telefone:
249720350.
Fax:
249720368.
Correio electrónico:
dmo@cm-vnbarquinha.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Cantina escolar — Jardim-de-Infância de Moita do Norte.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Jardins-de-Infância de Moita do Norte — Moita do Norte.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Recuperação e ampliação do jardim-de-infância de Moita do Norte, inclui trabalhos de construção civil, nomeadamente, fundações, estrutura, alvenarias, revestimentos, caixilharias, instalações eléctricas, telefónicas e AVAC, rede de distribuição predial de água e drenagem predial de águas residuais e arranjos exteriores.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45000000.

Vocabulário complementar: E002.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 240 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante do contrato, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento por autos de medição do trabalho mensal, em que a medição será conforme o n.º 2.2 do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional em classe correspondente ao valor da proposta, ou as 5.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria e as 1.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeita, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do caderno de encargos.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os constantes do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os constantes do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os constantes do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os constantes do programa de concurso.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor total da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo, um e outro sempre no regime de responsabilidade solidária passiva, se e quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme artigo 12.º, n.º 2, do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme artigo 12.º, n.º 3, do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta **B1) Os critérios a seguir indicados**

- a) Preço e condições de pagamento: 50%;
 b) Valia técnica da proposta: 40%;
 b.1) Qualidade dos materiais e do fabrico: 15%;
 b.2) Carácter funcional dos equipamentos: 15%;
 b.3) Facilidade de manutenção: 10%;
 c) Prazo de entrega: 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
Processo n.º 6622/2007.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção / / .

Custo: 200 euros, acrescidos de IVA à taxa Legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque à ordem da LIPOR, mediante apresentação do respectivo pedido, por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / /

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localData / /

Hora: 10 horas. Local: instalações da LIPOR, em Baguim do Monte, concelho de Gondomar.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

O presente contrato enquadra-se no III QCA Projecto FC 2002/PT/C/PE/002 — Projecto de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos — Central de Valorização Orgânica.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia / /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, José Macedo Vieira.

2611048929

ENTIDADES PARTICULARES**A. P. P. A. C. D. M. DE VIANA DO CASTELO****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

A. P. P. A. C. D. M. de Viana do Castelo.

Endereço postal:

Rua de Gago Coutinho, 43.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4900-510.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Centro de Reabilitação de Prado da APPACDM, Lugar do Arrochal, Prado, 4960-320 Melgaço.

A atenção de:

Alexandra Marques Neves.

Telefone:

258806500.

Fax:

258806506.

Correio electrónico:

director@appacdm-viana.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: instituição particular de solidariedade social.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada da obra do Centro de Recursos, Remoães, Melgaço.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Centro de Reabilitação de Prado da APPACDM, Lugar do Arrochal, Prado, 4960-320 Melgaço.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Empreitada da Obra do Centro de Recursos, Remoães, Melgaço.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal: 45000000.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 950 000,00.
Divisa: euro.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Documentos a título oneroso:
Sim.

Indicar preço: 250,00.
Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

No acto da entrega da proposta sob cheque visado.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/10/2007.
Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/09/2007.**

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Manuel Domingos Cunha da Silva*.

2611048891

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.
Endereço postal:
Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3040-853.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secretariado Aprovisionamento.
Telefone:
239800040.
Fax:
239812987.

Correio electrónico:
s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

b) Fornecimentos:
Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Material adjuvante de intervenção coronária.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal: 33111730.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

01-20000034/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 08/11/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque, dinheiro ou vale postal.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 08/11/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 09/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/09/2007.**

14 de Setembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Marta Temido*.

2611048727

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Hospital de São João, E. P. E.
Endereço postal:
Alameda do Prof. Hernâni Monteiro.
Localidade:
Porto.
Código postal:
4202-451.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento/Sector de Equipamento.

À atenção de:
Leonel Cabral.
Telefone:
225512100 — ext.: 1421.
Fax:
225504463.

Correio electrónico:
acabral@hsjoao.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de *gamma* câmara de duas cabeças, para o Serviço de Medicina Nuclear.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Combinação dos anteriores.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital de São João, E. P. E.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de *gamma* câmara.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33151100.
Vocabulário complementar: E017.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
31001107.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 05/11/2007.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 100.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário ou cheque à ordem do Hospital de São João, E. P. E.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 14/11/2007.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 15/11/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: Serviço de Aprovisionamento (piso 2).
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Os interessados; só podem intervir os interessados e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/09/2007.

14 de Setembro de 2007. — O Director do Serviço de Aprovisionamento, *João Porfírio Carvalho Oliveira*.

2611048738

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Repartição de Administração Financeira

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional — Instituto de Acção Social das Forças Armadas — Repartição de Administração Financeira.
Endereço postal:
Rua de Pedro Nunes, 8.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1069-023.
País:
Portugal.
A atenção de:
COR ADMIL Francisco Guerreiro Palma.
Telefone:
213194626.
Fax:
213562595.
Correio electrónico:
francisco.palma@iasfa.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
388 000 euros, a acrescer do valor do IVA.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação do valor base de 380 000 euros para 388 000 euros do concurso público n.º 01/2007, publicado nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/09/2007.

14 de Setembro de 2007. — O Chefe da RAF/IASFA, *Francisco Guerreiro Palma*, COR ADMIL.

2611048763

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público internacional AQS.20072100322.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de fornecimento de refeições e serviço de bar para a Delegação Regional do Norte.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 24/10/2007.

Hora: 10:00.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 23/10/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 24/10/2007.

Hora: 10:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007, relativo ao concurso acima identificado, informa-se que se procedeu à alteração dos pontos IV.3.3), IV.3.4) e IV.3.8).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/09/2007.

14 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sandra Alves*.

2611048731

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal da Amadora.

Endereço postal:

Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1.

Localidade:

Amadora.

Código postal:

2700-595.

País:

Portugal.

Telefone:

21436900.

Fax:

214922082.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público internacional para manutenção de diversas zonas verdes no concelho da Amadora.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Manutenção e conservação de diversas zonas verdes no concelho da Amadora, por lotes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O contrato poderá ser renovado por iguais períodos, até ao limite máximo de duas vezes, por acordo entre as partes e se o mesmo não for denunciado três meses antes do término previsto.

O preço proposto não pode ser alterado no primeiro ano de vigência do contrato. Caso haja renovação do contrato, o preço pode ser alterado por acordo entre as partes, mas o aumento não poderá ser superior à taxa de inflação prevista pelo INE, excluindo a habitação.

Relativamente ao anúncio publicado no *JOUE*, sob o n.º 2007/S 148-184090, datado de 3 de Agosto de 2007, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2007, informa-se que foram solicitados e prestados esclarecimentos, os quais se encontram juntos às peças concursais.

Os referidos esclarecimentos foram comunicados por escrito a todos os interessados que levantaram e ou que consultaram as peças do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/09/2007.

14 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.

2611048730

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Estremoz.

Endereço postal:

Rossio Marquês de Pombal — Edifício dos Paços do Concelho.

Localidade:

Estremoz.

Código postal:

7100-513.

País:

Portugal.

IV.4) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.4.3) Prazos de recepção dos projectos e dos pedidos de participação:**

Data: 13/12/2007.

Hora: 17:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES**

No ponto «IV.4.3) Prazos de recepção dos projectos e dos pedidos de participação» do anúncio do concurso público para a concepção do espaço público do Rossio do Marquês e largos adjacentes, em Estremoz, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007, onde se lê «Data: 24/10/2007» deve ler-se «Data: 13/12/2007».

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/09/2007.

14 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*.

2611048739

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Viseu	À atenção de Secção de Obras Municipais da Câmara Municipal de Viseu
Endereço Praça da República	Código postal 3514-501
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232427427	Fax 232427472
Correio electrónico geral@cm-viseu.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viseu.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nas cláusulas complementares é introduzido um novo ponto com o seguinte texto:
«13.21 — Manutenção/conservação dos espaços verdes e sistema de rega:
O empreiteiro terá que efectuar, durante o prazo de um ano após a recepção provisória, a manutenção e conservação de todas as plantações que constam dos respectivos artigos, bem como do sistema de rega automática.»

1 — Nos artigos seguintes do mapa de medições:

Onde se lê:

«1.3.1 — Replantação de árvores, arbustos e relvados existentes na área definida em planta do Pk 23 ao Pk 29 e de palmeiras nas rotundas (maciços de palmeiras), incluindo abertura de caixa e enchimento com terra vegetal, adaptação do sistema de rega existente à nova configuração, adubação e rega, a definir em obra;

1.3.2 — Replantação de árvores e arbustos existentes na restante área privada ocupada pela obra, incluindo adubação e rega, a definir pormenores em obra;

1.3.7 — Plantação de árvores do tipo *Acer Negundo* nas espécies abaixo designadas, nas caldeiras previstas, sendo envasadas e intercaladas, incluindo abertura da cova, fertilização, aterro com terra vegetal, plantação e colocação de tutores;

1.3.8 — Plantação de árvores e arbustos nas duas rotundas previstas, sendo envasadas e agrupadas conforme plantas indicativas, incluindo abertura da cova, fertilização, aterro com terra vegetal, plantação e colocação de tutores a definir em obra;

1.3.10 — Sementeira de relvados, incluindo preparação do terreno, colocação de terra vegetal, nivelamento e fertilização orgânica e química nas áreas definidas para as rotundas, separador central, ilhas direccionais e outras zonas verdes — do mapa de volumes;

1.3.11 — Execução de um sistema de rega a partir da rede geral, incluindo apresentação de projecto de execução de acordo com as condicionantes impostas no caderno de encargos (cláusulas técnicas — cap. 15.28) para as caldeiras das árvores e para as áreas de relvado definidos em planta — referências a considerar (área de relvados = 3500 m² e caldeiras de árvores = 146 un.).»

deve ler-se:

«1.3.1 — Replantação de árvores, arbustos e relvados existentes na área definida em planta do Pk 23 ao Pk 29 e de palmeiras nas rotundas (maciços de palmeiras), incluindo abertura de caixa e enchimento com terra vegetal, adaptação do sistema de rega existente à nova configuração, adubação e rega, a definir em obra, incluindo sua manutenção/conservação no prazo de um, ano, após recepção provisória;

1.3.2 — Replantação de árvores e arbustos existentes na restante área privada ocupada pela obra, incluindo adubação e rega, a definir pormenores em obra, incluindo sua manutenção/conservação no prazo de um ano, após recepção provisória

1.3.7 — Plantação de árvores do tipo *Acer Negundo* nas espécies abaixo designadas, nas caldeiras previstas, sendo envasadas e intercaladas, incluindo abertura da cova, fertilização, aterro com terra vegetal, plantação e colocação de tutores, incluindo sua manutenção/conservação no prazo de um ano, após recepção provisória;

1.3.8 — Plantação de árvores e arbustos nas duas rotundas previstas, sendo envasadas e agrupadas conforme plantas indicativas, incluindo abertura da cova, fertilização, aterro com terra vegetal, plantação e colocação de tutores a definir em obra, incluindo sua manutenção/conservação no prazo de um ano, após recepção provisória;

1.3.10 — Sementeira de relvados incluindo preparação do terreno, colocação de terra vegetal, nivelamento e fertilização orgânica e química nas áreas definidas para as rotundas, separador central, ilhas direccionais e outras zonas verdes — do mapa de volumes, incluindo sua manutenção/conservação no prazo de um ano, após recepção provisória;

1.3.11 — Execução de um sistema de rega a partir da rede geral, incluindo apresentação de projecto de execução de acordo com as condicionantes impostas no caderno de encargos (cláusulas técnicas — cap. 15.28) para as caldeiras das árvores e para as áreas de relvado definidos em planta — referências a considerar (área de relvados = 3500 m² e caldeiras de árvores = 146 un.), no prazo de um ano, após recepção provisória.»

Esta rectificação refere-se ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2007, e refere-se à empreitada de «Outras obras de reabilitação da rede viária municipal — EN2 — Requalificação da Travessia Parcial de Repeses».

14 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

2611048815

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Viseu	À atenção de Secção de Obras Municipais da Câmara Municipal de Viseu
--	--

Endereço Praça da República	Código postal 3514-501
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232427427	Fax 232427472
Correio electrónico geral@cm-viseu.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viseu.pt

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Para ser admitido a concurso é necessário possuir alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI), que contenha a(s) seguinte(s) autorização(ões), nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro: a da 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta, e a classificação nas 1.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria e na 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, cada uma delas na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta, desde que o projecto envolva trabalhos das especialidades a que estas subcategorias dizem respeito. Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, ou os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação, ou os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta rectificação refere-se ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2007, e refere-se à empreitada de «Reabilitação do interior do Bairro 1.º de Maio».

14 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

2611048824

ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Electricidade dos Açores, S. A.
Endereço postal:
Rua de Francisco Pereira Ataíde, 1.
Localidade:
Ponta Delgada.
Código postal:
9504-535.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Electricidade dos Açores, S. A. — CGAMB — Gestão de Qualidade e Ambiente.
À atenção de:
Engenheiro José Manuel Marques.
Telefone:
351 296202000.
Correio electrónico:
jmarques@eda.pt

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

No caso dos concorrentes nacionais, que são titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas, contendo as seguintes autorizações: das 2.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria (Edifícios); das 1.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) e da 12.ª subcategoria da 5.ª categoria (Outros trabalhos), emitidos pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário e das classes correspondentes aos valores da proposta para os respectivos trabalhos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

01/GQAMB/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 13 de Setembro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/09/2007.

14 de Setembro de 2007. — O Responsável GQAMB — Gestão de Qualidade e Ambiente, *José Manuel Rodrigues Marques*.
2611048787

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A.
Endereço postal:
Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1000-112.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa.
Telefone:
213107900.
Fax:
213107901.
Correio electrónico:
geral@simtejo.adp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
«Manutenção mecânica e eléctrica nas Estações de Tratamento de Águas Residuais e Estações Elevatórias de Águas Residuais existentes na Área dos Municípios de Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Mafra, Odivelas e Amadora.»

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O presente anúncio de rectificação respeita ao concurso público de prestação de serviços de «Manutenção mecânica e eléctrica nas Estações de Tratamento de Águas Residuais e Estações Elevatórias de Águas Residuais existentes na Área dos Municípios de Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Mafra, Odivelas e Amadora — CP/PS 03/07», cujo anúncio de abertura de procedimento foi

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007, a pp. 21 920 e 20 921.

Comunica-se aos interessados que foram feitas rectificações ao processo de concurso, dos quais foi junta cópia às peças patenteadas a concurso, encontrando-se disponíveis para consulta na sede da SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A., sita na Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa, no horário de expediente, a partir do dia da primeira publicação deste anúncio até à data e hora do acto público.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/09/2007.

14 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adriano Cabaços Tourais*.

2611048742

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida de Santo António.
Localidade:
Portalegre.
Código postal:
7300-853.
País:
Portugal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 180001/2008 — Aquisição de serviços de alimentação para a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 180 (a contar da data limite para recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação ao anúncio do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/09/2007.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Pinheiro Ribeiro*.

2611048910

**PARTE J****ANEMIA WORKING GROUP — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O ESTUDO DA ANEMIA****Anúncio (extracto) n.º 6471/2007**

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário Frederico Soares Franco, em 18 de Julho de 2007, a fl. 130 do livro n.º 3-A, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação denominada Anemia Working Group — Associação Portuguesa para o Estudo da Anemia, com sede na Rua de Mariana Vilar, bloco A, escritório 1, Parque Colombo, na freguesia de Carnide, concelho de Lisboa, e tem por objecto promover a formação contínua

de médicos e profissionais de saúde através do fornecimento de informação científica rigorosa, com o objectivo de melhorar a prática clínica. Promover a abordagem multidisciplinar no estudo e manejo clínico da anemia. Actuar como força mobilizadora junto dos organismos públicos e privados para que promovam o estudo da anemia em diversas áreas da medicina.

Podem ser membros da Associação todas as pessoas, singulares ou colectivas, que desenvolvam alguma actividade na área da anemia. A Associação terá as seguintes categorias de associados: membros efectivos; membros associados; membros honorários, e membros corporativos pessoas colectivas que tenham contribuído com benefícios para a Associação.

Perdem a qualidade de membro, por sua iniciativa, os membros que se demitirem; por deliberação da assembleia geral, os membros que tiverem praticado actos contrários aos objectivos da Associação ou susceptíveis de afectarem gravemente o seu prestígio; por deliberação da direcção, os membros que tiverem deixado de satisfazer as condições de admissão; por deliberação da direcção, os membros que, tendo em débito mais de dois anos de quotas, não liquidarem tal débito dentro do prazo que lhes for fixado por carta registada. O membro que deixar de pertencer à Associação perde todo e qualquer direito sobre o património social.

18 de Julho de 2007. — A Colaboradora do Notário, *Florbela Maria Inácio Joaquim*.

2611048868

APS — ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 + JI DA SILVA

Anúncio n.º 6472/2007

É constituída a APS — Associação de Pais da EB 1 + JI da Silva, que se rege pelos estatutos seguintes, aprovados em assembleia geral de 12 de Maio de 2007:

Estatutos

CAPÍTULO I

Da Associação

Artigo 1.º

Denominação

Os presentes estatutos regulam a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB 1) + Jardim-de-infância (JI) da Silva, adiante designada por Associação.

Artigo 2.º

Objecto

À associação compete assegurar a efectivação dos direitos e deveres que assistem aos pais e encarregados de educação em tudo quanto respeita à educação e ensino dos seus filhos e educandos, de acordo com a legislação em vigor, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento de relações solidárias entre toda a comunidade educativa.

Artigo 3.º

Sede e duração

1 — A Associação tem sede nas instalações da Escola Básica 1, situada na Rua da Igreja, freguesia de Silva, concelho de Barcelos, podendo ser transferida para outro local desde que situado nos limites territoriais da freguesia de Silva.

2 — A Associação é constituída por tempo indeterminado e só poderá ser dissolvida por decisão da assembleia geral, convocada para o efeito, em termos dos presentes estatutos.

Artigo 4.º

Natureza

1 — A Associação, que se regerá pelos presentes estatutos aprovados em assembleia geral de pais, é uma associação de direito privado, interesse público, educativo, formativo, cultural e científico, sem fins lucrativos e independente de qualquer ideologia política ou religiosa, que respeita as diversas correntes de opinião e os padrões de direito natural reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e procurando assegurar que a educação e ensino dos filhos ou educandos dos associados se processe segundo os princípios da Declaração dos Direitos da Criança.

2 — A Associação poderá filiar-se, federar-se e cooperar com associações congéneres, a nível de: agrupamento, local, regional, nacional e internacional.

3 — A Associação poderá colaborar e cooperar com associações de educativo, formativo, cultural, científico ou desportivo, desde que daí advenham vantagens colectivas para os filhos ou educandos dos associados.

Artigo 5.º

Fins

A associação tem como fins:

a) Dinamizar e consciencializar os associados em ordem à vivência e defesa dos valores fundamentais da família e dos deveres do educador, de modo a assegurar o bom desempenho da acção educativa da Escola;

b) Fomentar a colaboração efectiva entre os pais e encarregados de educação e a restante comunidade educativa, nomeadamente através da participação nos órgãos de gestão escolar;

c) Apoiar e desenvolver iniciativas de carácter educativo ou social compatível com a natureza e objectivos da Associação de iniciativa própria ou sempre que para tal seja solicitada a sua colaboração, quer pela Escola quer por associações congéneres ou outras entidades interessadas no sucesso educativo;

d) Informar os pais e encarregados de educação, associados ou não, quanto ao funcionamento da escola e da política educativa;

e) Apoiar as famílias e as crianças por forma a encontrar as melhores soluções para as actividades de tempos livres.

CAPÍTULO II

Dos associados

Artigo 6.º

Associados

1 — Podem ser associados da AP:

a) Todos os pais e encarregados de educação dos alunos que frequentam a Escola do 1.º Ciclo e o Jardim-de-Infância da Silva, considerando-se sócios efectivos;

b) Qualquer pessoa ou entidade que, em assembleia geral, por proposta da direcção ou de 10% dos associados, seja aprovado como tal, considerando-se sócio honorário.

2 — Perdem a qualidade de sócio aqueles que:

a) Comunicarem por escrito a sua demissão à direcção;

b) Deixarem de pagar as quotas;

c) Faltando ao cumprimento de outros deveres, sejam demitidos em assembleia geral, sob proposta devidamente fundamentada da direcção.

Artigo 7.º

Direitos

1 — São direitos dos sócios efectivos:

a) Participar nas assembleias gerais;

b) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais previstos nos estatutos;

c) Utilizar a Associação para a resolução de quaisquer problemas relacionados com a Escola ou Jardim-de-Infância e com os seus filhos ou educandos que caibam no âmbito destes estatutos;

d) Requerer a reunião de assembleia geral, nos termos da alínea b) do artigo 17.º dos estatutos.

2 — São direitos dos sócios honorários:

a) Participar nas reuniões da assembleia geral, podendo intervir na apresentação de propostas próprias, mas sem direito a voto;

b) Ser informado das posições e actividades da Associação;

c) O sócio honorário não pode eleger nem ser eleito.

Artigo 8.º

Deveres dos associados

São deveres dos sócios efectivos e honorários:

a) Colaborar nas actividades da Associação, contribuindo para a realização dos seus objectivos;

b) Exercer com zelo e diligência os cargos para que forem eleitos e ou nomeados pelo conselho executivo;

c) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e os regulamentos internos;

d) Pagar a quota anual, de acordo com o prazo e montante estabelecido em assembleia geral.

Artigo 9.º

Perda de qualidade

Perdem a qualidade de associados aqueles que:

a) Comunicarem por escrito a sua demissão ao conselho executivo;

b) Não paguem a quota;

c) Faltando ao cumprimento de outros deveres, sejam demitidos em assembleia geral, sob proposta devidamente fundamentada do conselho executivo.

CAPÍTULO III**Dos órgãos sociais****SECÇÃO I****Disposições gerais****Artigo 10.º****Estrutura**

São órgãos sociais da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) O conselho executivo;
- c) O conselho fiscal.

Artigo 11.º**Exercício de cargos**

1 — O exercício de cargos nos órgãos sociais da Associação não é remunerado.

2 — Os titulares dos cargos da Associação são civil e criminalmente responsáveis pelas faltas ou irregularidades cometidas no exercício do seu mandato, excepto quando não tenham tomado parte na deliberação ou tenham votado contra a mesma.

Artigo 12.º**Mandato**

1 — O mandato dos órgãos da Associação dura pelo período de um ano.

2 — Os membros dos órgãos sociais são eleitos em assembleia geral a realizar para o efeito, nos termos dos presentes estatutos, durante o mês de Setembro.

Artigo 13.º**Deliberações**

As deliberações dos órgãos sociais são tomadas por maioria simples de votos dos presentes, excepto nos casos previstos nas alíneas seguintes:

- a) Para alteração dos estatutos, exclusão e demissão de sócios, é necessário o voto favorável de três quartos dos associados efectivos presentes na respectiva assembleia e no pleno uso dos seus direitos;
- b) Para dissolução da associação é necessário o voto favorável de três quartos do total de associados efectivos.

Artigo 14.º**Funcionamento**

1 — As reuniões dos órgãos são convocadas pelos respectivos presidentes ou por quem o substituir, sendo de cada sessão lavrada a respectiva acta.

2 — Os órgãos sociais da Associação só podem funcionar com a presença da maioria dos respectivos titulares.

SECÇÃO II**Da assembleia geral****Artigo 15.º****Composição**

A assembleia geral é o órgão soberano da Associação, sendo constituída pelos associados reunidos no pleno uso dos seus direitos.

Artigo 16.º**Competências**

São atribuições da assembleia geral:

- a) Apreciar e votar propostas de alteração dos estatutos e de dissolução da Associação;
- b) Eleger ou destituir a mesa da assembleia geral e os membros dos restantes órgãos sociais da Associação;
- c) Discutir, dar parecer e deliberar sobre as actividades da Associação;
- d) Apreciar e votar o relatório e contas anuais e o plano de actividades e orçamento;
- e) Estabelecer o valor da quota de associado;
- f) Aprovar a admissão de sócios honorários;
- g) Deliberar sobre a dissolução da AP;

h) Exercer todas as demais competências que lhe são atribuídas nos termos dos presentes estatutos e da lei geral.

Artigo 17.º**Funcionamento**

1 — A assembleia geral reúne em sessões ordinárias e extraordinárias mediante convocatória com, pelo menos, oito dias de antecedência, com indicação da data, hora e local em que terá lugar a reunião e a respectiva ordem de trabalhos:

a) Ordinariamente, reúne duas vezes por ano e no mesmo dia, até 30 de Outubro, sendo a 1.ª para apresentação, discussão e aprovação do relatório e contas do ano lectivo anterior e a 2.ª para eleger os órgãos sociais;

b) Extraordinariamente, reúne sempre que seja convocada a requerimento do conselho executivo, do conselho fiscal ou de pelo menos 15% da totalidade dos associados no pleno uso dos seus direitos.

2 — A assembleia geral só poderá funcionar em primeira convocação desde que esteja presente a maioria absoluta dos associados e em segunda convocação meia hora mais tarde, com qualquer número de associados.

3 — A reunião da assembleia geral extraordinária, a requerimento dos associados, só poderá realizar-se se comparecerem, pelo menos, dois terços dos requerentes.

4 — Cada associado só tem direito a um voto, qualquer que seja o número de filhos ou educandos.

Artigo 18.º**Convocatória**

1 — A convocatória da assembleia geral é da competência do presidente da mesa da assembleia geral, por sua iniciativa, ou a pedido do conselho executivo, do conselho fiscal ou a requerimento de associados nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea b).

2 — As formas de convocação dos associados para a assembleia geral serão:

- a) Por aviso postal ou notificação através dos educandos;
- b) Por aviso afixado na Escola.

3 — Requerida a convocação da assembleia geral em sessão extraordinária, deve a mesma ser convocada no prazo máximo de 5 dias, após a recepção do requerimento e ter lugar nos 15 dias seguintes ao mesmo facto.

Artigo 19.º**Mesa da assembleia geral**

A mesa da assembleia geral é constituída pelo presidente, um 1.º secretário e um 2.º secretário.

Artigo 20.º**Competências do presidente da mesa da assembleia geral**

Compete ao presidente da mesa da assembleia geral:

- a) Convocar as assembleias gerais e dirigir os respectivos trabalhos;
- b) Presidir e fiscalizar o processo eleitoral e manter actualizados os cadernos eleitorais;
- c) Dar posse ao novo presidente da mesa da assembleia geral;
- d) Assinar as actas das sessões e proceder à legalização dos livros respeitantes à assembleia geral;
- e) Providenciar no sentido de, no prazo de oito dias após a assembleia geral, ser afixada na Escola em local apropriado para o efeito, fotocópia da acta da respectiva sessão.

SECÇÃO III**Do conselho executivo****Artigo 21.º****Composição**

O conselho executivo é composto por um número ímpar de sócios nunca inferior a cinco, sendo um o presidente, outro o secretário, outro o tesoureiro e os restantes vogais.

Artigo 22.º**Competências**

Sendo o órgão de gestão da Associação compete ao conselho executivo:

- a) Dar cumprimento às deliberações da assembleia geral e dirigir todas as actividades próprias dos objectivos da Associação sua administração e seus bens;

- b) Representar a Associação;
- c) Proceder à inscrição dos seus associados e propor à assembleia geral a perda da qualidade de associados sempre que se justifique, nos termos estatutários;
- d) Promover a constituição de grupos de trabalho para a prossecução de quaisquer interesses inseridos nos objectivos da Associação;
- e) Afixar antecipadamente o calendário de actividades que adoptar, para conhecimento dos interessados;
- f) Submeter à assembleia geral o relatório de actividades e contas anuais, para discussão e aprovação, nos termos estatutários;
- g) Exercer todas as demais funções que lhe sejam atribuídas pela lei e pelos presentes estatutos.

Artigo 23.º

Funcionamento

1 — O conselho executivo reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que o seu presidente ou a maioria dos seus membros o solicitar.

2 — Poderão participar nas reuniões do conselho executivo, quando convidados:

- a) Os membros da mesa da assembleia geral;
- b) Os membros do conselho fiscal;
- c) Um representante do conselho executivo da Escola, qualquer outro professor ou qualquer pessoa que para tal tenham sido, justificadamente, convidados.

3 — A Associação obriga-se:

- a) No movimento de documentos de tesouraria com duas assinaturas, entre o presidente do conselho executivo, o vice-presidente e o tesoureiro;
- b) Para o restante expediente, com uma assinatura, preferencialmente a do presidente do conselho executivo.

Artigo 24.º

Competências dos membros do conselho executivo

1 — Compete ao presidente do conselho executivo:

- a) Representar o conselho executivo;
- b) Convocar os membros do conselho executivo para as reuniões e presidir às mesmas;
- c) Dirigir e coordenar os trabalhos, executando e fazendo executar as deliberações do conselho executivo;
- d) Gerir financeiramente a Associação juntamente com o secretário e o tesoureiro;
- e) Assinar as actas das reuniões do conselho executivo;
- f) Proceder à gestão do pessoal ao serviço da Associação.

2 — Compete ao vice-presidente coadjuvar e substituir o presidente na sua falta ou impedimento.

3 — Compete ao secretário e tesoureiro as atribuições que normalmente cabem a estas funções.

4 — Os membros do conselho executivo são solidariamente responsáveis pelas decisões tomadas no exercício das suas funções e competências, quando em acta não se tenham a elas oposto.

SECÇÃO IV

Do conselho fiscal

Artigo 25.º

Composição

O conselho fiscal é constituído por um presidente e dois vogais.

Artigo 26.º

Competências

Compete ao conselho fiscal:

- a) Dar parecer sobre o relatório e contas anuais;
- b) Fiscalizar a escrituração, livros e documentos da Associação, quando julgue necessário;
- c) Emitir parecer sobre qualquer assunto, mediante pedido da assembleia geral ou do conselho executivo da Associação;
- d) Requerer a convocação da assembleia geral, nos termos estatutários;
- e) Solicitar a qualquer órgão da Associação as informações que entenda necessárias;
- f) Cumprir as demais disposições impostas por lei no âmbito das suas funções.

Artigo 27.º

Funcionamento

O conselho fiscal reúne sempre que necessário e pelo menos uma vez por ano, sendo convocado pelo seu presidente.

CAPÍTULO IV

Do património

Artigo 28.º

Bens patrimoniais

Constituem património da Associação quaisquer bens móveis e imóveis que venham a ser adquiridos por qualquer dos títulos legalmente previstos e as receitas próprias da Associação provenientes de quotização dos associados, subsídios e contributos financeiros públicos ou privados ou outras receitas provenientes do exercício de actividades compatíveis com a natureza da Associação.

CAPÍTULO V

Do processo eleitoral

Artigo 29.º

Marcação

1 — Os membros dos órgãos sociais são eleitos anualmente por sufrágio directo e secreto.

2 — As eleições efectuar-se-ão até 30 de Setembro, na reunião ordinária da assembleia geral, que será convocada com a antecedência mínima de 15 dias e funcionará durante a assembleia como assembleia eleitoral.

3 — Da respectiva convocatória constarão:

- a) O dia, o local, a hora e a ordem de trabalhos;
- b) Horário de abertura e encerramento da urna;
- c) A data limite para a entrega das listas.

Artigo 30.º

Cadernos eleitorais

1 — Para efeitos eleitorais são considerados membros no pleno gozo dos seus direitos todos os que cumpram as condições expressas no capítulo II, artigos 6.º e 7.º, destes estatutos.

2 — Qualquer membro efectivo poderá reclamar, por escrito, da inclusão ou omissão de qualquer filiado nos cadernos eleitorais, devendo as reclamações dar entrada na sede da Associação até sete dias antes da data designada para a assembleia eleitoral.

3 — As reclamações serão apreciadas pela mesa da assembleia geral até ao final do 2.º dia útil seguinte ao termo do prazo fixado no número anterior, com conhecimento da decisão ao associado reclamante, não havendo recurso desta decisão.

Artigo 31.º

Apresentação de candidaturas

1 — As listas candidatas deverão dar entrada na sede da Associação até ao início da assembleia eleitoral.

2 — As candidaturas podem ser apresentadas por associados que cumpram as condições expressas no capítulo II, artigo 7.º, destes estatutos, em número não inferior a 11 membros efectivos, sendo que a cada cargo estatutário deverá corresponder e ser indicado um associado.

3 — Qualquer membro efectivo pode ser subscritor da sua própria candidatura, mas é-lhe interdito subscrever mais de uma lista.

4 — Todas as candidaturas deverão ser acompanhadas de declaração do associado proposto, no qual se confirme a aceitação do cargo para que é candidato.

5 — Será obrigatório, com a apresentação da lista, esta vir acompanhada de um plano de actividades e orçamento, para o mandato a que se candidata.

6 — Na apresentação das candidaturas, os proponentes deverão indicar qual de entre eles será o mandatário da lista e exercerá as funções de vogal verificador, fazendo, como observador, parte da comissão eleitoral.

Artigo 32.º

Votação

1 — A votação efectuar-se-á por escrutínio secreto, tendo como horário o indicado na convocatória, apenas podendo votar os membros efectivos em pleno gozo dos seus direitos à data da eleição.

2 — Haverá uma única mesa de voto presidida pela comissão eleitoral, que será composta pelos elementos da mesa da assembleia geral, mais os mandatários das listas, sendo estes estritamente observadores.

3 — Encerrada a urna, proceder-se-á de imediato ao escrutínio, sendo considerada vencedora a lista que obtiver mais votos.

Artigo 33.º

Acto de posse

Os eleitos serão empossados em sessão pública de acto de posse que deverá decorrer de seguida à proclamação da lista vencedora, ou até 15 dias após o acto eleitoral, sendo que:

a) O presidente da mesa da assembleia geral cessante dará posse ao presidente da mesa da assembleia geral eleito;

b) O novo presidente da mesa da assembleia geral dará posse aos restantes membros eleitos.

CAPÍTULO VI

Disposições finais e transitórias

Artigo 34.º

Dissolução

Em caso de dissolução da Associação, a assembleia geral determinará o destino a dar aos seus bens e designará os seus liquidatários.

Artigo 35.º

Omissões

Em tudo o que fica omissa no articulado dos presentes estatutos regerão as disposições legais supletivamente aplicáveis.

11 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João S. Batista*.

2611048630

ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL DO MACULUSSO EM PORTUGAL

Anúncio (extracto) n.º 6473/2007

Certifico que, por escritura de 9 de Agosto de 2007, lavrada a fl. 33 do livro n.º 134-A de escrituras diversas do Cartório Notarial do Barreiro, a cargo do notário Carlos José Albardeiro Barradas, foi constituída uma associação sem fins lucrativos por prazo indeterminado com a natureza jurídica de uma pessoa colectiva religiosa não católica, de harmonia com a Lei n.º 134/2003, de 28 de Junho, com a denominação de Assembleia de Deus Pentecostal do Maculusso em Portugal, vai ter a sua sede em Lisboa, na Praça da Rainha Dona Filipa, 4-A e 4-B, na freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa.

Os objectivos principais da Associação são pregar o evangelho de Jesus Cristo através da Sua palavra; ensinar a palavra de Deus aos seus membros; reunir-se em culto para adoração a Deus; divulgar a palavra de Deus através dos meios permitidos por lei, podendo para o efeito distribuir folhetos, jornais, revistas, bem como utilizar rádio, televisão e Internet; e prestar assistência material às famílias carenciadas.

O património da Associação será constituído por:

a) Bens móveis, imóveis e semoventes, adquiridos a título gratuito ou oneroso, tais como compra e venda, doação, legado ou herança;
b) A receita da mesma que, por sua vez, é constituída pelos dízimos e ofertas voluntárias dos seus associados/membros ou outras contribuições de quaisquer pessoas físicas e jurídicas idóneas, devendo ser aplicadas apenas na consecução dos seus fins.

Funcionamento da assembleia geral

1 — A assembleia geral só pode deliberar, em primeira convocação, com a presença de metade, pelo menos, dos seus associados.

2 — As deliberações são tomadas por maioria absoluta dos associados presentes, excepto o disposto nos números seguintes;

3 — As deliberações sobre alterações dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos do número dos associados presentes.

4 — As deliberações sobre a dissolução ou prorrogação da pessoa colectiva requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

Fazem parte da Associação e possuem a qualidade de associados as pessoas singulares que tiverem sido admitidas como membros, de acordo com a disciplina da Associação e cujos nomes constarem dos registos da mesma.

A admissão e exclusão de associados serão realizadas pela assembleia geral em sessão extraordinária convocada pela administração.

22 de Agosto de 2007. — O Notário, *Carlos José Albardeiro Barradas*.
2611048798

ASSOCIAÇÃO CASA DO ALENTEJO EM ALBUFEIRA

Anúncio (extracto) n.º 6474/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 17 de Abril do corrente ano, lavrada a fls. 76 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 58-A do Cartório Notarial do concelho de Albufeira, a cargo da notária licenciada Eliane Sousa Vieira, foi constituída a associação, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, com a denominação Associação Casa do Alentejo em Albufeira, com sede na Urbanização Vale de Pedras, lote A, 25-A, freguesia e concelho de Albufeira.

Mais certifico:

Objecto social:

1 — Realização de actividades de carácter cultural, recreativo, cívico, solidariedade social e ocupação de tempos livres, entre os indivíduos naturais do Alentejo ou que mantenham com a região relações de identidade e sejam seus associados;

2 — A defesa, valorização, estudo e divulgação do património cultural e natural do Alentejo;

3 — O desenvolvimento das relações fraternas com todos os alentejanos, aprofundando as suas raízes, com a sua terra de origem e bem assim com a cooperação com órgãos autárquicos e colectividades de todo o Alentejo ou com ele relacionadas.

São órgãos sociais da Associação a mesa da assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho disciplinar.

A mesa da assembleia geral é constituída por cinco associados, sendo um deles presidente, um vice-presidente e três secretários.

A direcção é constituída por cinco elementos efectivos e dois suplentes, presidente, vice-presidente, 1.º secretário, 2.º secretário e tesoureiro e serão eleitos dois suplentes chamados por ordem de votação sempre que haja impedimento de quaisquer dos elementos efectivos.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um secretário, um relator e dois suplentes.

O conselho disciplinar é composto por um presidente, dois vogais e dois suplentes.

A Associação obriga-se pela assinatura conjunta de dois directores, sendo uma obrigatoriamente a do presidente ou do vice-presidente e, no caso de constituição de mandatários, de procuradores ou de delegação de competências, a associação obriga-se nos termos estabelecidos no documento específico.

A eleição dos órgãos sociais é feita de dois em dois anos, sendo elegíveis os sócios naturais, familiares e de mérito, no pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Vai conforme o original.

17 de Abril de 2007. — A Notária, *Eliane Sousa Vieira*.

2611048766

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA ORGANIZATIVA DE PENEDO

Anúncio (extracto) n.º 6475/2007

Certifico que, por escritura de 23 de Agosto de 2007, lavrada a fl. 111 do competente livro n.º 74-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Viseu, a cargo do notário Manuel António Fernandes Alves, foi constituída uma associação, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com a denominação Associação Cultural Recreativa Organizativa de Penedo, com sede na Rua da Capela, 4, lugar de Penedo, freguesia de Lajeosa, concelho de Tondela, tendo por objecto promover a cultura e actividades recreativas e desportivas, através, nomeadamente, da organização de convívios que envolvam actividades que permitam estabelecer contacto entre várias gerações e da realização de iniciativas desportivas, culturais e recreativas. Podem ser associados todas as pessoas que se identificarem com os seus estatutos, cumpram o regulamento interno, paguem a jóia de admissão e mantenham as quotas em dia. Haverá as seguintes categorias de associados:

a) Fundadores — associados que outorguem o acto constitutivo da associação;

b) Jovens — associados com idade inferior a 18 anos;

c) Efectivos — associados com idade superior a 18 anos; e

d) Honorários — associados que tenham prestado serviços relevantes e excepcionais à Associação.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia de inscrição e de uma quota anual. A qualidade de associado pode ser retirada em caso de comportamento considerado lesivo dos interesses da Associação.

Está conforme o original.

23 de Agosto de 2007. — O Notário, *Manuel António Fernandes Alves*.

2611048877

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA STRIX BIKE TEAM

Anúncio (extracto) n.º 6476/2007

Certifico que, por escritura lavrada no dia 14 de Agosto de 2007, de fl. 117 a fl. 118 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 550-D, no Cartório Notarial de Coruche, foi constituída por tempo indeterminado uma associação sem fins lucrativos, nos seguintes termos:

A associação denomina-se Associação Desportiva Strix Bike Team, e é uma colectividade com sede provisória e funcionamento na Rua do Leão, 28, em Santo Antonino, freguesia e concelho de Coruche.

A Associação tem como objecto a formação de uma associação desportiva sem fins lucrativos, direccionada para a formação, lazer e competição na modalidade de bicicletas todo-o-terreno (BTT) e bicicletas de estrada.

Os associados ficam obrigados a concorrer para o património social com o pagamento de uma jóia inicial e de uma quota mensal, de montante a estabelecer por deliberação da assembleia geral, podendo ser alterada por esta em qualquer altura.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

§ único. A duração dos mandatos dos órgãos da associação é de dois anos, sendo permitida a reeleição.

1 — A competência e a forma de funcionamento da assembleia geral são as prescritas na legislação aplicável, designadamente nos artigos 175.º e 84.º do Código Civil.

2 — A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, competindo-lhe redigir as actas e dirigir os trabalhos da assembleia.

A direcção é composta por um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e um secretário, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar da associação, devendo reunir trimestralmente, sendo a convocação feita pelo presidente.

§ único. — Para obrigar a Associação são necessárias as assinaturas conjuntas de dois membros da direcção.

O conselho fiscal é composto por dois elementos, um presidente e um secretário, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento de despesas ou diminuição de receitas sociais e deverá reunir uma vez em cada trimestre.

A Associação, em tudo o que for omissos nestes estatutos, reger-se-á pelas normas de direito aplicáveis e pelo regulamento interno, cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral.

Disposição transitória

Até à realização da assembleia geral para eleição dos órgãos sociais, a Associação ora constituída será representada activa ou passivamente pelos seus associados constituintes, que ficam desde já autorizados a executar tarefas e a desenvolver actividades para o cumprimento do objecto da mesma.

Está conforme.

14 de Agosto de 2007. — A Primeira-Ajudante, em substituição legal do Notário, *Maria Luisa Marçal*.

2611048812

ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DA PÓVOA DE SÃO MIGUEL

Anúncio (extracto) n.º 6477/2007

Certifico que, por escritura de 24 de Agosto de 2007, exarada no livro de notas para escrituras diversas n.º 146-D do Cartório Notarial de Moura, foi constituída uma associação sem fins lucrativos nos termos seguintes:

a) Denominação — Associação Equestre da Póvoa de São Miguel, com sede na Praça de Touros, freguesia da Póvoa de São Miguel, concelho de Moura;

b) Fim da pessoa colectiva — promoção, desenvolvimento e prática de todas as actividades relacionadas com os desportos equestres e o mundo dos cavalos.

Associados — categorias:

- a) Associados fundadores — as primeiras 20 pessoas singulares;
- b) Associados honorários — as pessoas que por relevantes serviços prestados à AEM mereçam ser honradas com esta distinção;
- c) Associados efectivos — todas as pessoas singulares ou colectivas que sejam aceites como sócios.

Podem ser associados pessoas singulares ou colectivas; a admissão é da competência da direcção.

Direitos:

- a) Participar nas assembleias gerais;
- b) Eleger e ser eleito para qualquer cargo social;
- c) Frequentar a sede e as suas dependências e utilizar os serviços criados pela Associação;
- d) Assistir e participar nas exposições, concursos e outros certames realizados por iniciativa ou com a colaboração da Associação; para participar em nome da Associação é necessário ser nomeado pela respectiva direcção;
- e) Solicitar a intervenção da Associação na defesa dos seus legítimos interesses;
- f) Fazer-se representar por outro sócio nas reuniões da assembleia geral mediante carta mandatária.

Deveres:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições destes estatutos, respeitar as deliberações da assembleia geral e as resoluções da direcção;
- b) Pagar pontualmente a quota fixada em assembleia geral, bem como o que seja devido à Associação, por serviços que esta lhe preste;
- c) Não recusar a eleição para qualquer cargo social.

Está conforme.

24 de Agosto de 2007. — O Segundo Ajudante, *Adolfo Viana Soares dos Reis*.

2611048785

ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DA ILHA DAS GALINHAS — GHAM-AHTÉ

Anúncio (extracto) n.º 6478/2007

Certifico que, por escritura de 13 de Agosto de 2007, exarada a fl. 14 do livro de notas para escrituras diversas n.º 117-L do Cartório Notarial Privado do Barreiro, a cargo da notária Luísa Maria Martinho de Almeida Antunes de Sousa, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epigrafe, com sede na Rua da Guiné, 19, 3.º, esquerdo, freguesia do Alto do Seixalinho, concelho do Barreiro, da qual consta o seguinte:

Denominação — Associação dos Filhos e Amigos da Ilha das Galinhas — Gham-Ahté.

Sede social — Rua da Guiné, 19, 3.º, esquerdo, freguesia do Alto do Seixalinho, concelho do Barreiro.

Fins — a Associação prosseguirá todas as actividades que directa ou indirectamente se relacionam com os seguintes objectivos:

- a) Desenvolver nos termos da lei e dos estatutos a cooperação e a solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas à problemática da juventude entre estes e os demais entes públicos ou privados;
- b) Defender e promover os direitos e interesses dos emigrantes e seus descendentes em tudo quanto respeite à sua valorização, de modo a permitir a sua plena integração e inserção;
- c) Desenvolver acções de apoio aos emigrantes e seus descendentes visando a melhoria das suas condições de vida;
- d) Promover e estimular as capacidades próprias, culturais e sociais das comunidades de emigrantes e seus descendentes visando a melhoria das suas condições de vida;
- e) Propor acções necessárias à prevenção ou cessação de actos e omissões de entidades públicas ou privadas que constituem discriminação racial;
- f) Estabelecer intercâmbios com associações congéneres estrangeiras ou promover acções comuns de informação ou formação.

Admissão:

1 — São sócios da Associação todos os que se identifiquem com os objectivos constantes dos estatutos e preencham os requisitos estabelecidos.

2 — O processo de admissão de sócios é de exclusiva competência da direcção, sob proposta do candidato.

Exclusão:

A qualidade de sócio pode ser retirada em caso de comportamento considerado lesivo dos interesses e finalidades da Associação, procedimento que deverá ser sempre devidamente fundamentado, cabendo dele recurso para a assembleia geral nos termos dos estatutos.

Está conforme o original.

13 de Agosto de 2007. — A Notária, *Luísa Maria Martinho de Almeida Antunes de Sousa*.

2611048755

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE ALDEIA DOS CHÃOS

Anúncio n.º 6479/2007

É constituída a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Ensino Básico e Jardim-de-Infância de Aldeia dos Chãos, que se rege pelos estatutos seguintes:

Estatutos

CAPÍTULO I

Da denominação, natureza e fins

Artigo 1.º

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Ensino Básico e do Jardim-de-Infância da Aldeia dos Chãos, também designada abreviadamente por APEEAC, congrega e representa pais e encarregados de educação da Escola do Ensino Básico e do Jardim-de-Infância de Aldeia dos Chãos.

Artigo 2.º

A APEEAC é uma instituição sem fins lucrativos, com duração ilimitada, que se regerá pelos presentes estatutos e, nos casos omissos, pela lei geral.

Artigo 3.º

A APEEAC tem a sua sede social na Escola Básica e Jardim-de-Infância de Aldeia dos Chãos, na freguesia e concelho de Santiago do Cacém.

Artigo 4.º

A APEEAC exercerá as suas actividades sem subordinação a qualquer ideologia política ou religiosa.

Artigo 5.º

São fins da APEEAC:

- a) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para que os pais e encarregados de educação possam cumprir integralmente a sua missão de educadores;
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado da personalidade do aluno;
- c) Propugnar por uma política de ensino que respeite e promova os valores fundamentais da pessoa humana.

Artigo 6.º

Compete à APEEAC:

- a) Pugnar pelos justos e legítimos interesses dos alunos na sua posição relativa à escola e à educação e cultura;
- b) Estabelecer o diálogo necessário para a recíproca compreensão e colaboração entre todos os membros da Escola;
- c) Promover e cooperar em iniciativas da Escola, sobretudo na área escolar e nas de carácter físico, recreativo e cultural;
- d) Promover o estabelecimento de relações com outras associações similares ou suas estruturas representativas, visando a representação dos seus interesses junto do Ministério da Educação;
- e) Colaborar com a gestão da Escola para a melhoria e conservação das suas instalações e equipamentos.

CAPÍTULO II

Dos associados

Artigo 7.º

São associados da APEEAC os pais e os encarregados de educação dos alunos matriculados na Escola e que voluntariamente se inscrevam na Associação, através da respectiva proposta de candidatura, em cada ano lectivo.

Artigo 8.º

São direitos dos associados:

- a) Participar nas assembleias gerais e em todas as actividades da APEEAC;
- b) Eleger e serem eleitos para os órgãos sociais da APEEAC;
- c) Utilizar os serviços da APEEAC para a resolução dos problemas relativos aos seus filhos ou educandos, dentro do âmbito definido no artigo 5.º;
- d) Serem mantidos ao corrente de toda a actividade da APEEAC.

Artigo 9.º

São deveres dos associados:

- a) Cumprir os presentes estatutos;
- b) Cooperar nas actividades da APEEAC;
- c) Exercer, com zelo e diligência, os cargos para que forem eleitos;
- d) Pagar pontualmente a jóia e as quotas que forem fixadas pela assembleia geral.

Artigo 10.º

Perdem a qualidade de associados:

- a) Os pais ou encarregados de educação cujos filhos deixem de estar matriculados na Escola;
- b) Os que o solicitem por escrito à direcção;
- c) Os que infringirem o que se encontra estabelecido nos presentes estatutos;
- d) Os que não satisfaçam a jóia de inscrição e as suas quotas no prazo que lhes venha a ser comunicado.

CAPÍTULO III

Dos órgãos sociais

Artigo 11.º

São órgãos sociais da APEEAC a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Artigo 12.º

Os membros da mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal são eleitos anualmente, por sufrágio directo e secreto, pelos associados que componham a assembleia geral, dispondo cada associado de um voto singular.

Artigo 13.º

A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 14.º

- a) A mesa da assembleia geral terá um presidente e dois secretários (1.º e 2.º).
- b) O presidente da mesa será substituído, na sua falta, pelo 1.º secretário e este pelo 2.º.

Artigo 15.º

- a) A assembleia geral reunirá em sessão ordinária no 1.º período de cada ano lectivo para discussão e aprovação do relatório anual de actividades e contas e para eleição dos órgãos sociais.
- b) A assembleia geral reunirá em sessão extraordinária por iniciativa do presidente da mesa, a pedido da direcção, do conselho fiscal, ou por petição subscrita por, pelo menos, 50 % dos associados no pleno gozo dos seus direitos.
- c) Em caso de vacatura de lugar, as vagas serão preenchidas pelo suplente.
- d) O processo eleitoral será conduzido pela assembleia geral.

Artigo 16.º

A convocatória para a assembleia geral será feita com a antecedência mínima de oito dias, por circular enviada a todos os associados, indicando a data, hora, local e ordem de trabalhos.

Artigo 17.º

A assembleia geral considera-se legalmente constituída se estiverem presentes, pelo menos, mais de metade dos associados, funcionando meia hora mais tarde com qualquer número de associados.

Artigo 18.º

São atribuições da assembleia geral:

- a) Aprovar e alterar os estatutos;
- b) Eleger e exonerar os membros dos corpos sociais;
- c) Fixar anualmente o montante da jóia e da quota;
- d) Discutir e aprovar o relatório de actividades e contas da gerência;
- e) Apreciar e votar a integração da APEEAC em federações e ou confederações de associações similares;
- f) Dissolver a APEEAC;
- g) Pronunciar-se sobre outros assuntos que sejam submetidos à sua apreciação.

Artigo 19.º

A APEEAC será gerida por uma direcção constituída por cinco associados: um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e um vogal.

Artigo 20.º

A direcção reunirá mensalmente e sempre que o presidente ou a maioria dos seus membros o solicite.

Artigo 21.º

Compete à direcção:

- a) Prosseguir os objectivos para que foi criada a APEEAC;
- b) Executar as deliberações da assembleia geral;
- c) Administrar os bens da APEEAC;
- d) Submeter à assembleia geral o relatório de actividades e contas anuais para discussão e aprovação;
- e) Representar a APEEAC;
- f) Propor à assembleia geral o montante da jóia e da quota a fixar para o ano seguinte;
- g) Admitir e exonerar os associados.

Artigo 22.º

O conselho fiscal é constituído por três associados: um presidente e dois vogais.

Artigo 23.º

Compete ao conselho fiscal:

- a) Dar parecer sobre o relatório de actividades e contas da direcção;
- b) Verificar, periodicamente, a legalidade das despesas efectuadas e a conformidade estatutária dos actos da direcção.

Artigo 24.º

O conselho fiscal reunirá uma vez por trimestre ou por solicitação de dois dos seus membros.

CAPÍTULO IV

Do regime financeiro

Artigo 25.º

Constituem, nomeadamente, receitas da APEEAC:

- a) As jóias e as quotas dos associados;
- b) As subvenções ou doações que lhe sejam concedidas;
- c) Quaisquer receitas provenientes de actividades promovidas pela Associação.

Artigo 26.º

A APEEAC só fica obrigada pela assinatura conjunta de dois membros da direcção, sendo obrigatória a do presidente ou do tesoureiro.

Artigo 27.º

As disponibilidades financeiras da APEEAC serão obrigatoriamente depositadas num estabelecimento bancário, em conta própria da Associação.

Artigo 28.º

Em caso de dissolução, o activo da APEEAC, depois de satisfeito o passivo, reverterá integralmente a favor da entidade que a assembleia geral determinar.

CAPÍTULO V

Disposições gerais e transitórias

Artigo 29.º

O ano social da APEEAC principia em 1 de Setembro e termina em 31 de Agosto.

Artigo 30.º

Os membros dos corpos sociais exercerão os seus cargos sem qualquer remuneração.

Artigo 31.º

Entre a aquisição de personalidade jurídica pela APEEAC e a primeira assembleia geral que se realizar, esta será gerida por uma comissão instaladora constituída por sete dos sócios fundadores.

11 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.
2611048725

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE ARENTIM

Anúncio n.º 6480/2007

É constituída a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Arentim, que se rege pelos estatutos seguintes:

Estatutos

CAPÍTULO I

Da denominação, natureza e fins

Artigo 1.º

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Arentim, adiante abreviadamente designada por Associação, congrega e representa pais e encarregados de educação dos alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo e do Jardim-de-Infância de Arentim.

Artigo 2.º

A Associação é uma instituição sem fins lucrativos, com duração ilimitada, que se regerá pelos presentes estatutos e, nos casos omissos, pela lei geral.

Artigo 3.º

A Associação tem a sua sede social na Escola Básica do 1.º Ciclo de Arentim, na freguesia de Arentim, concelho de Braga.

Artigo 4.º

A Associação exercerá as suas actividades sem subordinação a qualquer ideologia política ou religiosa.

Artigo 5.º

São fins da Associação:

- a) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para que os pais e encarregados de educação possam cumprir integralmente a sua missão de educadores;
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado da personalidade do aluno;
- c) Propugnar por uma política de ensino que respeite e promova os valores fundamentais da pessoa humana;
- d) Defender o direito inalienável dos pais à educação e ao ensino dos filhos e à liberdade de escolha desse ensino.

Artigo 6.º

Compete à Associação:

- a) Pugnar pelos justos e legítimos direitos e interesses dos alunos e dos pais e encarregados de educação perante a Escola, o Ministério da Educação e outras entidades públicas ou privadas;
- b) Promover uma ligação directa e permanente com a Escola, que se traduzirá numa efectiva participação nas actividades escolares e circulo-escolares;
- c) Colaborar com os órgãos directivos da Escola e do Agrupamento onde está inserida, nos termos previstos no projecto educativo e no regulamento interno da Escola;

d) Colaborar com a Escola na planificação e desenvolvimento de actividades de enriquecimento curricular e de ocupação dos tempos livres dos alunos;

e) Promover actividades de formação e informação dirigidas aos seus associados;

f) Promover o estabelecimento de relações com outras associações similares ou suas estruturas representativas, em ordem à prossecução dos seus fins.

CAPÍTULO II

Dos associados

Artigo 7.º

1 — São associados da Associação os pais e os encarregados de educação dos alunos em efectividade de frequência escolar da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Arentim.

2 — A admissão dos pais e encarregados de educação na Associação efectua-se mediante o preenchimento e entrega na Associação do respectivo boletim.

Artigo 8.º

São direitos dos associados:

a) Participar nas assembleias gerais e em todas as actividades da Associação;

b) Eleger e serem eleitos para os órgãos sociais da Associação;

c) Propor à direcção iniciativas que julguem adequadas à prossecução dos objectivos e fins da Associação;

d) Recorrer aos serviços da Associação para a resolução de problemas relativos aos seus filhos ou educandos;

e) Serem informados acerca das actividades gerais da Associação.

Artigo 9.º

São deveres dos associados:

a) Contribuir para a prossecução dos objectivos e fins da Associação;

b) Cumprir os presentes estatutos;

c) Cooperar nas actividades da Associação;

d) Exercer, com zelo e diligência, os cargos para que forem eleitos;

e) Pagar a quota anual que for fixada.

Artigo 10.º

Perdem a qualidade de associados:

a) Os pais ou encarregados de educação cujos filhos deixem de estar matriculados na Escola;

b) Os que o solicitem por escrito;

c) Os que infringirem o que se encontra estabelecido nos presentes estatutos;

d) Os que não satisfaçam as suas quotas no prazo que lhes venha a ser comunicado.

CAPÍTULO III

Dos órgãos sociais

Artigo 11.º

São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal.

Artigo 12.º

Os membros da mesa da assembleia geral, da direcção e do conselho fiscal são eleitos anualmente em assembleia geral, por sufrágio directo e secreto.

Artigo 13.º

1 — A assembleia geral, órgão soberano desta Associação, é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.

2 — Só terão direito a voto os associados com a quota anual liquidada.

Artigo 14.º

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um secretário e um vogal.

Artigo 15.º

1 — A assembleia geral reúne em sessão ordinária no 1.º período de cada ano lectivo para discussão e aprovação do relatório anual de actividades e contas e para eleição dos órgãos sociais.

2 — A assembleia geral reúne em sessão extraordinária por iniciativa do presidente da mesa, a pedido da direcção ou do conselho

fiscal ou por requerimento subscrito por, pelo menos, um terço dos associados no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 16.º

A convocatória para a assembleia geral será feita com a antecedência mínima de oito dias, por circular enviada a todos os associados, indicando a data, hora, local e ordem de trabalhos.

Artigo 17.º

A assembleia geral considera-se legalmente constituída se estiverem presentes, pelo menos, mais de metade dos associados, funcionando meia hora mais tarde com qualquer número de associados.

Artigo 18.º

Compete à assembleia geral:

a) Aprovar e alterar os estatutos;

b) Eleger e exonerar os membros dos corpos sociais;

c) Fixar anualmente o montante da jóia e da quota;

d) Discutir e aprovar o relatório e contas anuais;

e) Apreciar e votar a integração da Associação em federações e ou confederações de associações similares;

f) Dissolver a Associação;

g) Pronunciar-se sobre outros assuntos que sejam submetidos à sua apreciação.

Artigo 19.º

A Associação será gerida por uma direcção constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

Artigo 20.º

Na sua primeira reunião anual a direcção fixará a periodicidade das suas reuniões ordinárias. A direcção reunirá extraordinariamente sempre que as circunstâncias o justifiquem.

Artigo 21.º

Compete à direcção:

a) Prosseguir os objectivos para que foi criada a Associação;

b) Executar as deliberações da assembleia geral;

c) Constituir, dinamizar e coordenar grupos de trabalho que auxiliem na prossecução das finalidades da Associação;

d) Administrar os bens da Associação;

e) Submeter à assembleia geral o relatório de actividades e as contas anuais para discussão e aprovação;

f) Representar a Associação;

g) Propor à assembleia geral o montante da jóia e quota a fixar para o ano seguinte;

h) Admitir e exonerar os associados;

i) Pedir a convocação extraordinária da assembleia geral quando julgar necessário;

j) Manter um livro de actas das reuniões devidamente escriturado.

Artigo 22.º

O conselho fiscal é o órgão de controlo e fiscalização da Associação e é constituído por um presidente e dois vogais.

Artigo 23.º

Compete ao conselho fiscal:

a) Cooperar com a direcção, acompanhando assiduamente a actividade desta;

b) Emitir parecer sobre qualquer assunto financeiro, mediante pedido da assembleia geral ou da direcção;

c) Emitir parecer sobre o relatório de actividades e as contas do exercício;

d) Verificar a legalidade das despesas efectuadas e a conformidade estatutária dos actos da direcção;

e) Pedir a convocação da assembleia geral extraordinária quando o julgue necessário.

CAPÍTULO IV

Do regime financeiro

Artigo 24.º

Constituem, nomeadamente, receitas da Associação:

a) As quotas dos associados;

b) As subvenções ou doações que lhe sejam concedidas;

c) A venda de publicações;

d) Receitas provenientes de outras actividades.

Artigo 25.º

A Associação fica obrigada pela assinatura conjunta de dois membros da direcção, sendo obrigatória a assinatura do presidente ou do tesoureiro.

Artigo 26.º

As disponibilidades financeiras da Associação serão obrigatoriamente depositadas num estabelecimento bancário, em conta própria da Associação.

Artigo 27.º

Em caso de dissolução, o activo da Associação, depois de satisfeito o passivo, reverterá integralmente a favor da entidade que a assembleia geral determinar.

CAPÍTULO V

Disposições gerais e transitórias

Artigo 28.º

1 — O ano social da Associação principia em 1 de Outubro e termina em 30 de Setembro.

2 — Os membros dos órgãos sociais cessantes manter-se-ão em funções até à posse dos novos membros.

3 — Os casos omissos nos presentes estatutos serão resolvidos de acordo com a lei geral.

4 — Os membros dos órgãos sociais exercerão os seus cargos sem qualquer remuneração.

17 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.
2611048950

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE CUNHA

Anúncio n.º 6481/2007

É constituída a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Cunha, que se rege pelos estatutos seguintes:

Estatutos

CAPÍTULO I

Da denominação, natureza e fins

Artigo 1.º

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Cunha, adiante abreviadamente designada por Associação, congrega e representa pais e encarregados de educação dos alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo e do Jardim-de-Infância de Cunha.

Artigo 2.º

A Associação é uma instituição sem fins lucrativos, com duração ilimitada, que se regerá pelos presentes estatutos e, nos casos omissos, pela lei geral.

Artigo 3.º

A Associação tem a sua sede social na Escola Básica do 1.º Ciclo de Cunha, na freguesia de Cunha, concelho de Braga.

Artigo 4.º

A Associação exercerá as suas actividades sem subordinação a qualquer ideologia política ou religiosa.

Artigo 5.º

São fins da Associação:

a) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para que os pais e encarregados de educação possam cumprir integralmente a sua missão de educadores;

b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado da personalidade do aluno;

c) Propugnar por uma política de ensino que respeite e promova os valores fundamentais da pessoa humana;

d) Defender o direito inalienável dos pais à educação e ao ensino dos filhos e à liberdade de escolha desse ensino.

Artigo 6.º

Compete à Associação:

a) Pugnar pelos justos e legítimos direitos e interesses dos alunos e dos pais e encarregados de educação perante a Escola, o Ministério da Educação e outras entidades públicas ou privadas;

b) Promover uma ligação directa e permanente com a Escola, que se traduzirá numa efectiva participação nas actividades escolares e circumscolares;

c) Colaborar com os órgãos directivos da Escola e do Agrupamento onde está inserida, nos termos previstos no projecto educativo e no regulamento interno da Escola;

d) Colaborar com a Escola na planificação e desenvolvimento de actividades de enriquecimento curricular e de ocupação dos tempos livres dos alunos;

e) Promover actividades de formação e informação dirigidas aos seus associados;

f) Promover o estabelecimento de relações com outras associações similares ou suas estruturas representativas, em ordem à prossecução dos seus fins.

CAPÍTULO II

Dos associados

Artigo 7.º

1 — São associados da Associação os pais e os encarregados de educação dos alunos em efectividade de frequência escolar da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Cunha.

2 — A admissão dos pais e encarregados de educação na Associação efectua-se mediante o preenchimento e entrega na Associação do respectivo boletim.

Artigo 8.º

São direitos dos associados:

a) Participar nas assembleias gerais e em todas as actividades da Associação;

b) Eleger e ser eleitos para os órgãos sociais da Associação;

c) Propor à direcção iniciativas que julguem adequadas à prossecução dos objectivos e fins da Associação;

d) Recorrer aos serviços da Associação para a resolução de problemas relativos aos seus filhos ou educandos;

e) Ser informados acerca das actividades gerais da Associação.

Artigo 9.º

São deveres dos associados:

a) Contribuir para a prossecução dos objectivos e fins da Associação;

b) Cumprir os presentes estatutos;

c) Cooperar nas actividades da Associação;

d) Exercer, com zelo e diligência, os cargos para que forem eleitos;

e) Pagar a quota anual que for fixada.

Artigo 10.º

Perdem a qualidade de associados:

a) Os pais ou encarregados de educação cujos filhos deixem de estar matriculados na Escola;

b) Os que o solicitem por escrito;

c) Os que infringirem o que se encontra estabelecido nos presentes estatutos;

d) Os que não satisfaçam as suas quotas no prazo que lhes venha a ser comunicado.

CAPÍTULO III

Dos órgãos sociais

Artigo 11.º

São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal.

Artigo 12.º

Os membros da mesa da assembleia geral, da direcção e do conselho fiscal são eleitos anualmente em assembleia geral, por sufrágio directo e secreto.

Artigo 13.º

1 — A assembleia geral, órgão soberano desta Associação, é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.

2 — Só terão direito a voto os associados com a quota anual liquidada.

Artigo 14.º

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um secretário e um vogal.

Artigo 15.º

1 — A assembleia geral reúne em sessão ordinária no 1.º período de cada ano lectivo para discussão e aprovação do relatório anual de actividades e contas e para eleição dos órgãos sociais.

2 — A assembleia geral reúne em sessão extraordinária por iniciativa do presidente da mesa, a pedido da direcção ou do conselho fiscal ou por requerimento subscrito por, pelo menos, um terço dos associados no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 16.º

A convocatória para a assembleia geral será feita com a antecedência mínima de oito dias, por circular enviada a todos os associados, indicando a data, hora, local e ordem de trabalhos.

Artigo 17.º

A assembleia geral considera-se legalmente constituída se estiver presente, pelo menos, mais de metade dos associados, funcionando meia hora mais tarde com qualquer número de associados.

Artigo 18.º

Compete à assembleia geral:

- a) Aprovar e alterar os estatutos;
- b) Eleger e exonerar os membros dos corpos sociais;
- c) Fixar anualmente o montante da jóia e da quota;
- d) Discutir e aprovar o relatório e contas anuais;
- e) Apreciar e votar a participação noutras associações e a integração da Associação em federações e ou confederações de associações similares;
- f) Dissolver a Associação;
- g) Pronunciar-se sobre outros assuntos que sejam submetidos à sua apreciação.

Artigo 19.º

A Associação será gerida por uma direcção, constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

Artigo 20.º

Na sua primeira reunião anual, a direcção fixará a periodicidade das suas reuniões ordinárias. A direcção reunirá extraordinariamente sempre que as circunstâncias o justifiquem.

Artigo 21.º

Compete à direcção:

- a) Prosseguir os objectivos para que foi criada a Associação;
- b) Executar as deliberações da assembleia geral;
- c) Constituir, dinamizar e coordenar grupos de trabalho que auxiliem na prossecução das finalidades da Associação;
- d) Administrar os bens da Associação;
- e) Submeter à assembleia geral o relatório de actividades e as contas anuais para discussão e aprovação;
- f) Representar a Associação;
- g) Propor à assembleia geral o montante da jóia e quota a fixar para o ano seguinte;
- h) Admitir e exonerar os associados;
- i) Pedir a convocação extraordinária da assembleia geral quando julgar necessário;
- j) Manter um livro de actas das reuniões devidamente escriturado.

Artigo 22.º

O conselho fiscal é o órgão de controlo e fiscalização da Associação e é constituído por um presidente e dois vogais.

Artigo 23.º

Compete ao conselho fiscal:

- a) Cooperar com a direcção, acompanhando assiduamente a actividade desta;
- b) Emitir parecer sobre qualquer assunto financeiro, mediante pedido da assembleia geral ou da direcção;
- c) Emitir parecer sobre o relatório de actividades e as contas do exercício;
- d) Verificar a legalidade das despesas efectuadas e a conformidade estatutária dos actos da direcção;
- e) Pedir a convocação da assembleia geral extraordinária quando o julgar necessário.

CAPÍTULO IV

Do regime financeiro

Artigo 24.º

Constituem, nomeadamente, receitas da Associação:

- a) As quotas dos associados;
- b) As subvenções ou doações que lhe sejam concedidas;
- c) A venda de publicações;
- d) Receitas provenientes de outras actividades.

Artigo 25.º

A Associação fica obrigada pela assinatura conjunta de dois membros da direcção, sendo obrigatória a assinatura do presidente ou do tesoureiro.

Artigo 26.º

As disponibilidades financeiras da Associação serão obrigatoriamente depositadas num estabelecimento bancário, em conta própria da Associação.

Artigo 27.º

Em caso de dissolução, o activo da Associação, depois de satisfeito o passivo, reverterá integralmente a favor da entidade que a assembleia geral determinar.

CAPÍTULO V

Disposições gerais e transitórias

Artigo 28.º

1 — O ano social da Associação principia em 1 de Outubro e termina em 30 de Setembro.

2 — Os membros dos órgãos sociais cessantes manter-se-ão em funções até à posse dos novos membros.

3 — Os casos omissos nos presentes Estatutos serão resolvidos de acordo com a lei geral.

4 — Os membros dos órgãos sociais exercerão os seus cargos sem qualquer remuneração.

14 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João S. Batista*.

2611048976

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE RUILHE

Anúncio n.º 6482/2007

É constituída a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Ruilhe, que se rege pelos estatutos seguintes:

Estatutos

CAPÍTULO I

Da denominação, natureza e fins

Artigo 1.º

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Ruilhe, adiante abreviadamente designada por Associação, congrega e representa pais e encarregados de educação dos alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo de Ruilhe.

Artigo 2.º

A Associação é uma instituição sem fins lucrativos, com duração ilimitada, que se regerá pelos presentes estatutos e, nos casos omissos, pela lei geral.

Artigo 3.º

A Associação tem a sua sede social na Escola Básica do 1.º Ciclo de Ruilhe, na freguesia de Ruilhe, concelho de Braga.

Artigo 4.º

A Associação exercerá as suas actividades sem subordinação a qualquer ideologia política ou religiosa.

Artigo 5.º

São fins da Associação:

- a) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para que os pais e encarregados de educação possam cumprir integralmente a sua missão de educadores;
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado da personalidade do aluno;
- c) Propugnar por uma política de ensino que respeite e promova os valores fundamentais da pessoa humana;
- d) Defender o direito inalienável dos pais à educação e ao ensino dos filhos e à liberdade de escolha desse ensino.

Artigo 6.º

Compete à Associação:

- a) Pugnar pelos justos e legítimos direitos e interesses dos alunos e dos pais e encarregados de educação perante a Escola, o Ministério da Educação e outras entidades públicas ou privadas;
- b) Promover uma ligação directa e permanente com a Escola, que se traduzirá numa efectiva participação nas actividades escolares e circum-escolares;
- c) Colaborar com os órgãos directivos da Escola e do Agrupamento onde está inserida, nos termos previstos no projecto educativo e no regulamento interno da escola;
- d) Colaborar com a Escola na planificação e desenvolvimento de actividades de enriquecimento curricular e de ocupação dos tempos livres dos alunos;
- e) Promover actividades de formação e informação dirigidas aos seus associados;
- f) Promover o estabelecimento de relações com outras associações similares ou suas estruturas representativas, em ordem à prossecução dos seus fins.

CAPÍTULO II

Dos associados

Artigo 7.º

1 — São associados da Associação os pais e os encarregados de educação dos alunos em efectividade de frequência escolar da Escola Básica do 1.º Ciclo de Ruilhe.

2 — A admissão dos pais e encarregados de educação na Associação efectua-se mediante o preenchimento e entrega na Associação do respectivo boletim.

Artigo 8.º

São direitos dos associados:

- a) Participar nas assembleias gerais e em todas as actividades da Associação;
- b) Eleger e ser eleitos para os órgãos sociais da Associação;
- c) Propor à direcção iniciativas que julguem adequadas à prossecução dos objectivos e fins da Associação;
- d) Recorrer aos serviços da Associação para a resolução de problemas relativos aos seus filhos ou educandos;
- e) Ser informados acerca das actividades gerais da Associação.

Artigo 9.º

São deveres dos associados:

- a) Contribuir para a prossecução dos objectivos e fins da Associação;
- b) Cumprir os presentes estatutos;
- c) Cooperar nas actividades da Associação;
- d) Exercer, com zelo e diligência, os cargos para que forem eleitos;
- e) Pagar a quota anual que for fixada.

Artigo 10.º

Perdem a qualidade de associados:

- a) Os pais ou encarregados de educação cujos filhos deixem de estar matriculados na Escola;
- b) Os que o solicitem por escrito;
- c) Os que infringirem o que se encontra estabelecido nos presentes estatutos;
- d) Os que não satisfaçam as suas quotas no prazo que lhes venha a ser comunicado.

CAPÍTULO III

Dos órgãos sociais

Artigo 11.º

São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Artigo 12.º

Os membros da mesa da assembleia geral, da direcção e do conselho fiscal são eleitos anualmente em assembleia geral, por sufrágio directo e secreto.

Artigo 13.º

1 — A assembleia geral, órgão soberano desta Associação, é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.
2 — Só terão direito a voto os associados com a quota anual liquidada.

Artigo 14.º

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um secretário e um vogal.

Artigo 15.º

1 — A assembleia geral reúne em sessão ordinária no 1.º período de cada ano lectivo para discussão e aprovação do relatório anual de actividades e contas e para eleição dos órgãos sociais.

2 — A assembleia geral reúne em sessão extraordinária por iniciativa do presidente da mesa, a pedido da direcção ou do conselho fiscal ou por requerimento subscrito por, pelo menos, um terço dos associados no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 16.º

A convocatória para a assembleia geral será feita com a antecedência mínima de oito dias, por circular enviada a todos os associados, indicando a data, hora, local e ordem de trabalhos.

Artigo 17.º

A assembleia geral considera-se legalmente constituída se estiver presente, pelo menos, mais de metade dos associados, funcionando meia hora mais tarde com qualquer número de associados.

Artigo 18.º

Compete à assembleia geral:

- a) Aprovar e alterar os estatutos;
- b) Eleger e exonerar os membros dos corpos sociais;
- c) Fixar anualmente o montante da jóia e da quota;
- d) Discutir e aprovar o relatório e contas anuais;
- e) Apreciar e votar a integração da Associação em federações e ou confederações de associações similares;
- f) Dissolver a Associação;
- g) Pronunciar-se sobre outros assuntos que sejam submetidos à sua apreciação.

Artigo 19.º

A Associação será gerida por uma direcção constituída por um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e um vogal.

Artigo 20.º

Na sua primeira reunião anual, a direcção fixará a periodicidade das suas reuniões ordinárias. A direcção reunirá extraordinariamente sempre que as circunstâncias o justifiquem.

Artigo 21.º

Compete à direcção:

- a) Prosseguir os objectivos para que foi criada a Associação;
- b) Executar as deliberações da assembleia geral;
- c) Constituir, dinamizar e coordenar grupos de trabalho que a auxiliem na prossecução das finalidades da Associação;
- d) Administrar os bens da Associação;
- e) Submeter à assembleia geral o relatório de actividades e as contas anuais para discussão e aprovação;
- f) Representar a Associação;
- g) Propor à assembleia geral o montante da quota a fixar para o ano seguinte;
- h) Admitir e exonerar os associados;
- i) Pedir a convocação extraordinária da assembleia geral quando julgar necessário;
- j) Manter um livro de actas das reuniões devidamente escriturado.

Artigo 22.º

O conselho fiscal é o órgão de controlo e fiscalização da Associação e é constituído por um presidente e dois vogais.

Artigo 23.º

Compete ao conselho fiscal:

- a) Cooperar com a direcção, acompanhando assiduamente a actividade desta;

b) Emitir parecer sobre qualquer assunto financeiro, mediante pedido da assembleia geral ou da direcção;

c) Emitir parecer sobre o relatório de actividades e as contas do exercício;

d) Verificar a legalidade das despesas efectuadas e a conformidade estatutária dos actos da direcção;

e) Pedir a convocação da assembleia geral extraordinária quando o julgue necessário.

CAPÍTULO IV

Do regime financeiro

Artigo 24.º

Constituem, nomeadamente, receitas da Associação:

a) As quotas dos associados;

b) As subvenções ou doações que lhe sejam concedidas;

c) A venda de publicações;

d) Receitas provenientes de outras actividades.

Artigo 25.º

A Associação fica obrigada pela assinatura conjunta de dois membros da direcção, sendo obrigatória a assinatura do presidente ou do vice-presidente.

Artigo 26.º

As disponibilidades financeiras da Associação serão obrigatoriamente depositadas num estabelecimento bancário, em conta própria da Associação.

Artigo 27.º

Em caso de dissolução, o activo da Associação, depois de satisfeito o passivo, reverterá integralmente a favor da entidade que a assembleia geral determinar.

CAPÍTULO V

Disposições gerais e transitórias

Artigo 28.º

1 — O ano social da Associação principia em 1 de Outubro e termina em 30 de Setembro.

2 — Os membros dos órgãos sociais cessantes manter-se-ão em funções até à posse dos novos membros.

3 — Os casos omissos nos presentes estatutos serão resolvidos de acordo com a lei geral.

4 — Os membros dos órgãos sociais exercerão os seus cargos sem qualquer remuneração.

17 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João S. Batista*.

2611048975

ASSOCIAÇÃO DE PESCA DA PRAIA FLUVIAL DO ALMARGEM

Anúncio (extracto) n.º 6483/2007

Certifico que por escritura lavrada em 17 de Agosto de 2007, de fl. 24 a fl. 25 v.º do livro n.º 62-A do Cartório de Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira, foi constituída uma associação sob a designação de Associação de Pesca da Praia Fluvial do Almagem, com sede no Complexo Turístico da Praia do Almagem, em Almagem, freguesia de Calde, concelho de Viseu. Esta associação tem como objectivo desenvolver actividades relacionadas com o sector da pesca fluvial, tanto ao nível lúdico como desportivo, como também a organização de eventos com fins não lucrativos, tendo associados efectivos, beneméritos e honorários, sendo os efectivos obrigados ao pagamento de uma quota mensal a fixar pela assembleia geral; e, pelo regulamento geral interno, são definidas as categorias de sócios, as condições da sua admissão, saída e exclusão, bem como os direitos e obrigações dos mesmos. Constituem receitas da Associação: as quotas dos associados, já referidas, e quaisquer donativos, subsídios e produtos de festas, subscrições, organizações científicas e outras. São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

17 de Setembro de 2007. — A Técnica de Notariado, no uso de poderes delegados pela Notária, *Carla Cristina Pereira Fernandes*.
2611048726

ASSOCIAÇÃO SOCIAL DAR A MÃO DE LAMAS DO VOUGA

Anúncio (extracto) n.º 6484/2007

Certifico que, no Cartório Notarial de Águeda, de fl. 143 a fl. 144 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 35-A, se encontra exarada uma escritura, com data de 16 de Agosto de 2007, na qual foi constituída, por tempo indeterminado, a contar desta data, uma associação, sem fim lucrativo, com a denominação de Associação Social Dar a Mão de Lamas do Vouga, com sede no Rua da Costa, 18, lugar de Pedações, freguesia de Lamas do Vouga, do concelho de Águeda, tendo por finalidade o desenvolvimento sociocultural dos associados e da comunidade em geral, com especial incidência nas políticas de solidariedade e coesão social dos membros mais desfavorecidos da comunidade ou em situação de risco, nomeadamente, através de iniciativas de promoção de igualdade de oportunidades. Os objectivos globais da ASDMLV são: a) participar no desenvolvimento integrado da comunidade; b) realizar as acções julgadas necessárias nas vertentes social, cultural, educativa, recreativa, ambiental, desportiva, de saúde dos associados e da comunidade em que se insere, visando sempre o seu desenvolvimento harmonioso; c) desenvolver projectos e iniciativas de formação e de comunicação e outros que visem atingir os seus objectivos; d) ter em conta e privilegiar, nas suas acções, os mais desfavorecidos, do ponto de vista económico, social e cultural; e) promover a inserção social de grupos de risco e praticar a solidariedade com os mais desfavorecidos; f) promover medidas de aprofundamento da igualdade de oportunidades e de não discriminação de pessoas em razão do sexo, raça, credo religioso ou outros.

Está conforme o original.

16 de Agosto de 2007. — A Notária, *Helena Paula Lopes Ferreira*.
2611048876

CLUBE BONSAI DO ALGARVE

Anúncio (extracto) n.º 6485/2007

Certifico que, por escritura de 27 de Julho do corrente ano, exarada a fl. 145 do livro n.º 30-A de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Olhão, a cargo do notário licenciado António Jorge Miquelino da Silva, foi constituída a associação sem fins lucrativos denominada Clube Bonsai do Algarve, com sede na Estrada de Quelfes, 69, 3.º, esquerdo, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, com o número provisório de pessoa colectiva 508225264, a qual tem por objecto promover e dignificar a arte de *bonsai*, a realização de intercâmbio de experiências da arte de *bonsai*, desenvolver actividades culturais e recreativas que difundam as técnicas de *bonsai* e a protecção da natureza.

Está conforme.

31 de Julho de 2007. — O Notário, *António Jorge Miquelino da Silva*.

2611048799

CLUBE CULTURAL E RECREATIVO DE VALE DAS MÓS

Anúncio (extracto) n.º 6486/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Agosto de 2007, lavrada de fl. 114 a fl. 115 do livro de notas para escrituras diversas n.º 32 do Cartório Notarial de Maria Cristina Marques da Cruz Manso, sito na Rua de Vaz Monteiro, 19, rés-do-chão, Ponte de Sor, foram alterados totalmente os estatutos da associação denominada por Clube Cultural e Recreativo de Vale das Mós, com sede em Vale das Mós, freguesia de São Facundo, concelho de Abrantes, os quais passaram a ter a redacção constante do anexo a este anúncio.

Está conforme o original

30 de Agosto de 2007. — A Notária, *Maria Cristina Marques da Cruz Manso*.

ANEXO

Artigo 1.º

A associação adopta a denominação de Clube Cultural e Recreativo de Vale das Mós, tem a sua sede social na Rua do 10 de Junho, 2, Vale das Mós, freguesia de Vale das Mós, concelho de Abrantes, e durará por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

A associação tem por objecto promover o desenvolvimento desportivo, recreativo e cultural da região de Vale das Mós.

Artigo 3.º

Constituem receitas da associação a jóia e quotizações dos seus associados, cujo montante será fixado em assembleia geral, quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos, e o valor de taxas consignadas por lei.

Artigo 4.º

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Artigo 5.º

A assembleia geral é o órgão máximo da associação e o seu órgão deliberativo, cujas competências são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, designadamente as previstas nos artigos 170.º e 172.º do Código Civil, competindo-lhe, nessa conformidade:

- Definir as linhas fundamentais de actuação da associação;
- Promover a eleição e destituição dos membros dos órgãos sociais;
- Aprovar o relatório de contas do exercício;
- Deliberar sobre a alteração de estatutos e dissolução da associação;
- Autorizar a associação para esta demandar os administradores por factos praticados no exercício do cargo;
- Deliberar sobre todas as matérias que não sejam atribuídas legal ou estatutariamente aos restantes órgãos da associação.

§ 1.º A assembleia geral é composta por todos os associados e é dirigida pela respectiva mesa, a qual, por sua vez, é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

§ 2.º A forma do seu funcionamento está prescrita nas disposições legais aplicáveis, designadamente as previstas nos artigos 173.º a 179.º do Código Civil, nomeadamente:

- A assembleia geral é convocada por meio de aviso postal, expedido para cada um dos associados com a antecedência mínima de oito dias; no aviso indicar-se-á o dia, hora e local da reunião e respectiva ordem do dia, sendo anuláveis as deliberações tomadas sobre matéria estranha à ordem do dia, salvo se todos os associados comparecerem à reunião e todos concordarem com o aditamento;
- A assembleia geral não pode deliberar em primeira convocação sem a presença de, pelo menos, metade dos seus associados; as deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes, à excepção das deliberações sobre alterações dos estatutos que exigem o voto favorável de três quartos do número de associados presentes e sobre a dissolução ou prorrogação da pessoa colectiva que exigem o voto favorável de três quartos do número total de associados.

Artigo 6.º

A direcção é composta por cinco associados, um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal, competindo-lhe a gerência social, administrativa e financeira deste grupo associativo.

§ 1.º Para obrigar a associação é necessária a assinatura conjunta de dois membros da direcção.

Artigo 7.º

O conselho fiscal é composto por três associados, um presidente, um vice-presidente e um secretário, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

Artigo 8.º

Os direitos e obrigações dos associados, suas categorias e condições de admissão e exclusão constarão de um regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração são da exclusiva competência da assembleia geral.

Artigo 9.º

a) No caso de extinção da associação, competirá à assembleia geral deliberar sobre o destino dos seus bens nos termos da legislação em vigor, bem como eleger uma comissão liquidatária.

b) Os poderes da comissão liquidatária ficam limitados à prática dos actos meramente conservatórios e necessários quer à liquidação do património social quer à ultimateção dos negócios pendentes.

2611048747

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JEAN PIAGET — VISEU**Regulamento n.º 254/2007****Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior da Escola Superior de Educação Jean Piaget — Viseu**

Nos termos da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, que publicita o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, a Escola Superior de Educação Jean Piaget — Viseu, através do seu órgão legal e estatutariamente competente, aprova o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso, nos termos e de acordo com o artigo 10.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento disciplina os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso na instituição, com base no disposto na Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Artigo 2.º

Âmbito

O disposto no presente Regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre, adiante designados por cursos, em funcionamento nesta instituição.

Artigo 3.º

Conceitos

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, entende-se por:

- «Mudança de curso» o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;
- «Transferência» o acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;
- «Reingresso» o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido;
- «Mesmo curso» os cursos com idêntica designação e conduzindo à atribuição do mesmo grau ou os cursos com designações diferentes mas situados na mesma área científica, tendo objectivos semelhantes, ministrando uma formação científica similar e conduzindo:
 - À atribuição do mesmo grau;
 - À atribuição de grau diferente, quando tal resulte de um processo de modificação ou adequação entre um ciclo de estudos conducente ao grau de bacharel e um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou entre um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado e um ciclo de estudos integrado de mestrado;
- «Créditos» os créditos segundo o ECTS — European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos);
- «Escala de classificação portuguesa» aquela a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 4.º

Requerimento

1 — A mudança de curso, transferência e reingresso são requeridos à direcção deste estabelecimento de ensino onde o estudante se pretende matricular e ou inscrever.

2 — Podem requerer a mudança de curso ou a transferência:

- Os estudantes que tenham estado inscritos e matriculados num curso superior num estabelecimento de ensino superior nacional e não o tenham concluído;
- Os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham concluído ou não.

3 — Podem requerer o reingresso os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos no mesmo estabelecimento de ensino superior nacional no mesmo curso ou em curso que o tenha antecedido.

Artigo 5.º

Documentos necessários para a candidatura

1 — Para a mudança de curso o processo de candidatura deve ser instruído com:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
- d) Procuração, quando for caso disso;
- e) Boletim de vacinas;
- f) Duas fotografias;
- g) Documento comprovativo da realização dos pré-requisitos exigíveis para o curso a que se pretende candidatar, se tal for exigido;
- h) Taxa de candidatura;
- i) Certificado comprovativo da realização dos exames nacionais (ficha ENES) definidos para o curso (caso fosse exigência do curso no ano de ingresso e ao regime de acesso do candidato) e certificado comprovativo de acesso ao ensino superior;
- j) Certificado do último estabelecimento de ensino superior onde esteve matriculado, referindo o curso em que esteve inscrito e ano lectivo da última inscrição;
- l) Certificado de todas as disciplinas com aprovação e respectiva nota;
- m) Programas e cargas horárias de todas as disciplinas com aprovação, devidamente autenticados (para o caso de o candidato pretender requerer a respectiva creditação).

2 — Para a transferência o processo de candidatura deve ser instruído com:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
- d) Procuração, quando for caso disso;
- e) Boletim de vacinas;
- f) Duas fotografias;
- g) Documento comprovativo da realização dos pré-requisitos exigíveis para o curso a que se pretende candidatar, se tal for exigido;
- h) Taxa de candidatura;
- i) Certificado do último estabelecimento de ensino superior onde esteve matriculado;
- j) Certificado de todas as disciplinas com aprovação e respectiva nota;
- l) Programas e cargas horárias de todas as disciplinas com aprovação, devidamente autenticados (para o caso de o candidato pretender requerer a respectiva creditação).

3 — Para o reingresso o processo de candidatura deve ser instruído com:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
- d) Procuração, quando for caso disso;
- e) Boletim de vacinas;
- f) Duas fotografias;
- g) Taxa de candidatura.

Artigo 6.º

Limitações quantitativas

1 — O reingresso, nos termos da lei, não está sujeito a limitações quantitativas.

2 — A mudança de curso e a transferência estão sujeitas a limitações quantitativas.

3 — O número de vagas para os regimes de mudança de curso e de transferência é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente desta instituição.

4 — O número de vagas destinado à inscrição no 1.º ano dos ciclos de estudos de licenciatura e dos ciclos de estudos integrados de mestrado no 1.º semestre lectivo está sujeito às limitações quantitativas fixadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 64/2006, de 21 de Março, e 88/2006, de 23 de Maio.

5 — As vagas aprovadas:

- a) São divulgadas através de edital a afixar nesta instituição e a publicar no seu sítio da Internet;
- b) São comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e ao Observatório da Ciência e do Ensino Superior.

6 — As vagas de um par estabelecimento/curso eventualmente sobranes no regime de mudança de curso (ou de transferência) podem ser utilizadas no outro regime, por decisão do órgão legal e estatutariamente competente desta instituição.

7 — As vagas de um par estabelecimento/curso eventualmente sobranes do regime geral de acesso que não sejam utilizadas nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, podem ser utilizadas para os regimes de mudança de curso e transferência, por decisão do órgão legal e estatutariamente competente desta instituição.

Artigo 7.º

CrITÉRIOS de seriação

1 — A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das classificações obtidas considerando:

1.1 — Situação de mudança de curso:

1.1.1 — Candidatos oriundos de um curso da mesma área científica do curso a que se pretendem candidatar:

- a) Número de disciplinas concluídas;
- b) Créditos obtidos nas disciplinas da área de formação do curso;
- c) Créditos obtidos nas restantes disciplinas do curso;
- d) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior;
- e) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior na área científica de referência do curso a que concorre;
- f) Classificação das provas de pré-requisitos, se tal for exigido;
- g) Ano em que se encontra matriculado no ensino superior.

1.1.2 — Candidatos oriundos de um curso de outra área científica:

- a) Número de disciplinas concluídas;
- b) Créditos obtidos nas disciplinas da área de formação do curso;
- c) Créditos obtidos nas restantes disciplinas do curso;
- d) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior;
- e) Classificação das provas de pré-requisitos, se tal for exigido;
- f) Entrevista;
- g) Análise do *curriculum vitae*;
- h) Ano em que se encontra matriculado no ensino superior.

1.2 — Situação de transferência:

- a) Número de disciplinas concluídas;
- b) Créditos obtidos nas disciplinas da área de formação do curso;
- c) Créditos obtidos nas restantes disciplinas do curso;
- d) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior na área científica de referência do curso a que concorre;
- e) Classificação das provas de pré-requisitos, se tal for exigido;
- f) Ano em que se encontra matriculado no ensino superior.

2 — As pontuações correspondentes a cada um destes critérios, para cada curso, serão divulgadas em edital próprio a afixar nos serviços académicos.

Artigo 8.º

Prazos de candidatura

1 — Os concursos para os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso organizam-se em três fases:

- a) 1.ª fase — de 15 de Junho a 10 de Agosto de 2007;
- b) 2.ª fase (vagas sobranes) — de 13 a 31 de Agosto de 2007.

2 — Decorridos os prazos previstos no número anterior, o órgão legal e estatutariamente competente desta instituição pode aceitar requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso em qualquer momento do ano lectivo sempre que entenda existirem ou poder criar condições de integração dos requerentes nos cursos em causa.

3 — Nas situações a que se refere o número anterior, não implica qualquer processo de seriação, admitindo-se os candidatos por ordem de candidatura.

Artigo 9.º

Cursos com pré-requisitos ou que exijam aptidões vocacionais específicas

A mudança de curso ou a transferência para cursos para os quais sejam exigidos pré-requisitos ou aptidões vocacionais específicas, nos termos do regime jurídico do acesso ao ensino superior, estão condicionadas à satisfação dos mesmos.

Artigo 10.º

Casos de indeferimento liminar

São liminarmente indeferidos os requerimentos que se encontrem numa das seguintes condições:

- a) Pedidos referentes a cursos em que o número de vagas fixado tenha sido zero;

- b) Pedidos realizados fora de prazo, devendo o candidato apresentar um novo requerimento nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º;
- c) Pedidos não acompanhados da documentação necessária à completa instrução do processo.

Artigo 11.º

Exclusão do processo de candidatura

Serão excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo os requerentes que prestem falsas declarações.

Artigo 12.º

Decisão

1 — As decisões sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso são da competência da direcção da instituição e válidas apenas para a matrícula no ano lectivo a que respeitam.

2 — As decisões serão divulgadas através de lista seriada dois dias úteis após a conclusão de cada fase de candidatura referidas no n.º 1 do artigo anterior, sendo afixadas por edital nos serviços académicos.

3 — As decisões finais sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso exprimem-se através das seguintes situações:

- Colocado (curso);
- Não colocado;
- Excluído da candidatura (por indeferimento liminar ou exclusão).

4 — Das listas com as decisões finais constam relativamente a cada candidato:

- Nome;
- Número e local de emissão do bilhete de identidade;
- Resultado final, com indicação das alíneas do número anterior.

Artigo 13.º

Reclamação da decisão final

1 — Do resultado final podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada, no prazo de três dias úteis após a fixação da lista de colocações, mediante exposição dirigida ao presidente da direcção da instituição.

2 — A reclamação poderá ser entregue em mão nos serviços administrativos da instituição ou por via postal registada com aviso de recepção.

3 — A decisão sobre a reclamação é proferida no prazo de dois dias úteis e comunicada ao interessado por escrito com a respectiva fundamentação.

4 — É legalmente proibida a matrícula simultânea em dois ou mais estabelecimentos de ensino superior públicos ou privados.

5 — No caso de o estudante ter realizado a matrícula simultaneamente em dois ou mais estabelecimentos de ensino superior, considera-se válida a primeira matrícula efectuada.

6 — Os estudantes que tenham realizado matrícula na presente instituição e pretendam matricular-se noutra estabelecimento de ensino superior devem proceder, por escrito, à anulação da matrícula nesta instituição.

7 — No caso de anulação de matrícula, não serão devolvidas quaisquer importâncias pagas pelo candidato, seja a que título for.

Artigo 14.º

Erro dos serviços

1 — O candidato não colocado por erro exclusivamente imputável aos serviços terá direito à colocação, mesmo que para tal se torne necessário criar uma vaga adicional.

2 — A rectificação poderá ser desencadeada por iniciativa do candidato, no âmbito do processo de reclamação, ou por iniciativa da instituição.

3 — A rectificação abrange o candidato a respeito do qual o erro se verificou e não afecta os restantes candidatos, colocados ou não.

Artigo 15.º

Matrícula e inscrição

O candidato colocado num determinado curso deverá proceder à respectiva matrícula nos cinco dias úteis subsequentes à publicação dos resultados das decisões finais sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso, sob pena de caducidade da candidatura.

Artigo 16.º

Creditação

1 — Os alunos integram-se nos programas e organização de estudos em vigor na instituição onde se matriculam e no ano lectivo em que o fazem.

2 — A integração é assegurada através do sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), com base no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas.

3 — Nos termos do disposto no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

a) A presente instituição:

i) Credita nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha quer a obtida anteriormente;

ii) Credita nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica nos termos fixados pelo respectivo diploma;

iii) Reconhece, através da atribuição de créditos, a experiência profissional e a formação pós-secundária;

b) A creditação tem em consideração o nível dos créditos e a área científica onde foram obtidos;

c) Os procedimentos a adoptar para a creditação são fixados pela direcção, ouvido sempre o órgão pedagógico competente.

4 — No caso do reingresso e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 8.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril:

a) É creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso ou no curso que o antecedeu;

b) O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado.

5 — No caso da transferência e de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 8.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril:

a) É creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso;

b) O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado;

c) Em casos devidamente fundamentados, em que, face ao nível ou conteúdo de algumas unidades curriculares, não seja possível considerar, na aplicação da regra da alínea anterior, todo o valor creditado, o número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e 90 % do valor creditado.

6 — O conselho científico procede à expressão em créditos das formações de que o estudante é titular, recorrendo, se necessário, à colaboração do estabelecimento de ensino superior de origem.

7 — O procedimento de creditação deve ser realizado em prazo compatível com a inscrição do estudante e a frequência do curso no ano ou semestre lectivo para que aquela é requerida.

Artigo 17.º

Classificação

1 — As unidades curriculares creditadas nos termos do artigo anterior conservam as classificações obtidas nos estabelecimentos de ensino superior onde foram realizadas.

2 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior portugueses, a classificação das unidades curriculares creditadas é a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior onde foram realizadas.

3 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, a classificação das unidades curriculares creditadas:

a) É a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro, quando este adopte a escala de classificação portuguesa;

b) É a classificação resultante da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa, quando o estabelecimento de ensino superior estrangeiro adopte uma escala diferente desta.

4 — No âmbito do cálculo da classificação final do grau académico, que é realizada nos termos do disposto nos artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a adopção de ponderações específicas para as classificações das unidades curriculares creditadas deve ser fundamentada.

5 — No caso a que se refere o n.º 3 e com fundamento em manifestas diferenças de distribuição estatística entre as classificações atribuídas

pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro e o estabelecimento de ensino superior português, o estudante pode requerer fundamentadamente ao presidente do conselho científico a atribuição de uma classificação superior à resultante das regras indicadas.

Artigo 18.º

Alunos não colocados com matrícula válida no ano lectivo anterior

Os estudantes que tenham tido uma matrícula e inscrição válidas em estabelecimento de ensino superior no ano lectivo imediatamente anterior e cujo requerimento seja indeferido podem, no prazo de sete dias sobre a publicação da decisão, proceder à inscrição no curso onde haviam estado inscritos no ano lectivo anterior.

Artigo 19.º

Regulamento

1 — O presente Regulamento para os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso é aprovado pela direcção da instituição.

2 — O presente Regulamento é publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e divulgado através do sítio na Internet desta instituição.

Aprovado em reunião de direcção em 11 de Junho de 2007 e homologado em 14 de Junho de 2007 pelo conselho pedagógico.

14 de Junho de 2007. — A Presidente da Direcção, *Marie Françoise Paule Royer Cruz*.

FUNDAÇÃO AJB — A JUNÇÃO DO BEM

Anúncio (extracto) n.º 6487/2007

Certifico que, por escritura de 27 de Junho do corrente ano, lavrada a fl. 31 do livro de notas para escrituras diversas n.º 155-E do Cartório Notarial de Oeiras, a cargo da notária licenciada Lucinda do Rosário Bernardo Martins Gravata, foi constituída uma fundação que é uma pessoa colectiva de direito privado de tipo fundacional, sem fins lucrativos e de exclusivo interesse social, por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, com sede em Oeiras, na Rua da Junção do Bem, 3, freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, concelho de Oeiras, constando dos respectivos estatutos que:

Tem por objecto a promoção e a realização de acções de solidariedade social que tenham prioritariamente por destinatários pessoas da terceira idade, jovens e deficientes, a criação, manutenção ou subvenção de estabelecimentos de ensino de qualquer natureza ou grau, e a promoção e realização de actividades culturais que tenham por finalidade o desenvolvimento da pessoa humana, numa perspectiva de raiz personalista;

O património da Fundação é constituído por um fundo inicial de € 250 000 e pelos bens móveis, imóveis, valores mobiliários, quaisquer outros direitos e valores, com os rendimentos que produzirem, que vier legitimamente a adquirir, a título gratuito ou oneroso;

As associações instituidoras, A Junção do Bem e Patronato da Associação Protectora das Crianças, que colaborarão nos fins da Fundação com o seu *know-how*, procurarão, ainda, no período temporal de um ano, entregar à Fundação uma dotação de € 75 000 cada uma, para reforço do fundo inicial;

São órgãos da Fundação o conselho de curadores, o conselho de administração e o conselho fiscal.

20 de Agosto de 2007. — A Notária, *Lucinda do Rosário Bernardo Martins Gravata*.

2611048779

FUTSAL CLUBE MONDIM DE BASTO

Anúncio (extracto) n.º 6488/2007

Certifico que, no Cartório Notarial de Celorico de Basto a cargo do notário José Manuel Teixeira, e no livro de escrituras diversas n.º 27-A, a fls. 144 e 144 v.º, foi lavrada, em 5 de Setembro de 2007, uma escritura de constituição de associação com a denominação de Futsal Clube Mondim de Basto, que tem a sua sede no lugar de Barrio, fracção 1-A, Zona Verde, freguesia e concelho de Mondim de Basto e tem por objecto a prática e promoção de actividades desportivas.

7 de Setembro de 2007. — O Notário, *José Manuel Teixeira*.
2611048637

GRUPO DE FORCADOS AÇORIANO TREMORES DE TERRA

Anúncio (extracto) n.º 6489/2007

Certifico, narrativamente, que, no Cartório Notarial de Joaquim Manuel Sales Guedes Leitão e no livro de notas para escrituras diversas n.º 88-A, a fl. 77, foi constituída, em data de hoje, a associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede na Urbanização Quinta das Relvas, lote 5, 1.º-C, freguesia de São Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, tendo por objecto, além da pega na garraizada da queima das fitas, a união e agregação de açorianos estudantes em Coimbra, pois não existe nenhuma outra «organização» em Coimbra que os represente ou que os possa agregar.

Podem ser membros da associação todos os que se identifiquem com o objectivo constante dos estatutos e preenchem os requisitos estabelecidos.

São órgãos da associação assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

De conformidade com o original.

18 de Julho de 2007. — A Colaboradora, devidamente autorizada, *Maria Gorete Vaz*.

2611048889

GRUPO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DOUTOR JOSÉ MÁRIA GRANDE

Anúncio (extracto) n.º 6490/2007

Certifico que, por escritura de 24 de Agosto de 2007, lavrada de fl. 122 a fl. 123 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 37 do Cartório Notarial de Portalegre da notária Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes, se encontra exarada uma escritura de constituição da associação denominada por Grupo de Humanização do Hospital Doutor José Maria Grande, com sede no Hospital Dr. José Maria Grande, sito na Avenida de Santo António, em Portalegre, tendo por objecto amenizar o período de internamento dos doentes do Hospital Dr. José Maria Grande, através de várias iniciativas tais como: festa de Natal com espectáculo e prendas para os doentes; comemorações dos Dias do Doente e da Criança e assinalar os aniversários dos doentes internados.

Os órgãos da associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal e as respectivas receitas são a jóia inicial, as quotas mensais dos associados e quaisquer donativos que lhe sejam atribuídos.

24 de Agosto de 2007. — A Notária, *Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes*.

2611048734

UNIVERSIDADE INTERNACIONAL

Rectificação n.º 1671/2007

O despacho n.º 9749/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Maio de 2007, saiu com uma incorrecção, porquanto refere o despacho n.º 17 999/2006 como sendo o despacho que faz a adequação da licenciatura em Direito ao modelo de Bolonha, quando o despacho que deveria constar nesta publicação seria o despacho n.º 17 799/2006.

Rectifica-se que no despacho n.º 9749/2007, onde se lê «despacho n.º 17 999/2006» deve ler-se «despacho n.º 17 799/2006».

25 de Maio de 2007. — O Assessor do Conselho de Administração, *Gonçalo Jorge Marques Justino*.

VELHOS OFÍCIOS — ASSOCIAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO, REABILITAÇÃO E RESTAURO

Anúncio (extracto) n.º 6491/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 6 de Setembro de 2007, exarada a fl. 147 do livro n.º 87-E do Cartório a cargo do notário Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto, foi constituída uma associação com a denominação acima referida, com sede no Bairro de São José, freguesia de Coimbra (Sé Nova), cidade e concelho de Coimbra, tendo por objecto social:

a) Promoção do ensino e formação em conservação, reabilitação e restauro nas artes decorativas e ofícios tradicionais;

- b) Formação, consultoria, divulgação e execução no domínio das artes e ofícios tradicionais;
- c) Conservação, reabilitação, recuperação e valorização na intervenção patrimonial, monumentos e sítios;
- d) Participação em acções de parceria e recurso a esquemas de apoio financeiro participado, fundos estruturais e outros;
- e) Filiação e estabelecimento de protocolos com instituições nacionais, internacionais e outras afins;
- f) Promoção do intercâmbio de conhecimentos e apoio à gestão do património da humanidade;

- g) Acções de cooperação, investigação, conservação, reabilitação e restauro da herança e da vivência lusófona no mundo;
- h) Criação, ampliação e desenvolvimento das actividades e correspondente espaço físico.

Está conforme o original na parte transcrita.

6 de Setembro de 2007. — O Notário, *Rodrigo Prieto da Rocha Peixoto*.

2611048807



PARTE L

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Aviso n.º 18 283/2007

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho da secretária-geral do Ministério da Justiça de 28 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de serviços de Organização e Recursos Tecnológicos, unidade orgânica nuclear da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ).

2 — Área de actuação — a prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, que aprova a estrutura orgânica nuclear da SGMJ, cuja Lei Orgânica foi aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril.

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes dos artigos 11.º e 12.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com as disposições da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro.

4 — Perfil pretendido:

- a) Licenciatura nas áreas de Informática/Tecnologias da Informação e Comunicação ou Gestão;
- b) Experiência profissional relevante nas áreas de tecnologias da informação e da comunicação e organização;
- c) Experiência profissional no exercício de funções de direcção na Administração Pública, preferencialmente no âmbito do Ministério da Justiça.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública.

6 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à secretária-geral do Ministério da Justiça, remetido pelo correio, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, no serviço de expediente da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Rua do Ouro, 6, 1149-019 Lisboa, durante o horário de funcionamento, em envelope fechado, com referência expressa «Procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Organização e Recursos Tecnológicos». O requerimento deve indicar todos os elementos necessários a uma correcta apreciação da candidatura, sendo acompanhado de *curriculum vitae*

do candidato, actualizado, detalhado, datado e assinado, de declaração emitida pelo serviço de origem referindo a natureza do vínculo à Administração Pública e a antiguidade na carreira e na categoria, bem como de fotocópia do bilhete de identidade.

7 — Composição do júri:

Presidente — Mestre Helena Maria José Alves Borges, secretária-geral-adjunta.

Vogais:

Licenciado Mário Francisco Baltazar Valente, designado pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresarias da Universidade Católica Portuguesa.

Licenciada Maria Manuela Paulo dos Santos Veríssimo Rodrigues Mendes, directora de departamento do Instituto das Tecnologias da Informação na Justiça.

8 — Publicitação — conforme o disposto no artigo 21.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público e em órgão de imprensa de expansão nacional.

14 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Aviso n.º 18 284/2007

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 11 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal destinado à selecção e provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau relativo à Divisão de Inovação e Comunicação da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, nos termos e condições publicitadas na bolsa de emprego público a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação.

24 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Luísa Danguês Tomás*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750